

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Quinta Feira, 01 de Agosto de 2013 Nº 26099

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.877, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se adotarem medidas voltadas para o aperfeiçoamento dos controles fazendários, com o objetivo de assegurar a efetividade na realização da receita pública;

CONSIDERANDO a implantação da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final – NFC-e no Estado de Mato Grosso;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – renumerado para § 4º-A o § 4º do artigo 198-G, que passa a vigorar com a redação assinalada, além de se acrescentar o § 4º ao referido artigo; alterado, também, o caput do § 6º do mesmo preceito, como segue:

*Art. 198-G

§ 4º São obrigados a emitir NFC-e, em substituição aos documentos fiscais e nas condições previstas nos incisos do caput deste artigo, os contribuintes enquadrados nas hipóteses arroladas no artigo 198-G-1.

§ 4º-A Sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo e no artigo 198-G-1, ficam, também, obrigados a emitir NFC-e, em substituição aos documentos fiscais e nas hipóteses arroladas nos incisos do caput deste artigo, os contribuintes enquadrados em CNAE divulgada em portaria editada pela Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, respeitadas as datas fixadas como termo de início da obrigatoriedade em cada caso.

§ 6º Sem prejuízo do preconizado nos §§ 4º, 4º-A e 5º deste artigo e no artigo 198-G-1, a Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda poderá editar normas complementares para:

II – acrescentado o artigo 198-G-1, com a redação assinalada:

*Art. 198-G-1 Independentemente do enquadramento em CNAE ou condição fixada em portaria editada nos termos dos §§ 4º a 6º do artigo 198-G, são obrigados a emitir a NFC-e nas hipóteses e em substituição aos documentos previstos no caput do referido artigo 198-G, a partir das datas fixadas ou da ocorrência de evento indicado, os contribuintes enquadrados nas disposições deste artigo.

§ 1º Nos termos do caput deste artigo, o uso da NFC-e será obrigatório:

I – a partir de 1º de outubro de 2013, alternativamente:

a) para os contribuintes, em início de atividade, que, a partir da referida data, requererem inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado;

b) para os contribuintes, usuários de equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, cujo equipamento se apresentar em qualquer das seguintes condições:

1) estiver em uso há mais de 5 (cinco) anos, contados da data da primeira comunicação de uso à Secretaria de Estado de Fazenda, ainda que efetuada por outro contribuinte;

2) estiver desativado ou paralisado, ainda que temporariamente, independentemente do tempo do respectivo uso e da causa da cessação de uso;

3) tiver que ser substituído, ainda que temporariamente, independentemente da causa da substituição;

c) para os estabelecimentos que, voluntariamente, requererem credenciamento para a utilização da NFC-e;

II – a partir de 1º de março de 2014: para os estabelecimentos que, no exercício financeiro de 2013, auferirem faturamento superior a R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais);

III – a partir de 1º de março de 2015: para os estabelecimentos não incluídos na hipótese prevista no inciso II deste artigo que, no exercício financeiro imediatamente anterior, auferirem faturamento superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

IV – a partir das datas determinadas, nas hipóteses não enquadradas nos incisos I a III deste parágrafo, fixadas em consonância com atos editados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

§ 2º Para fins da definição da obrigatoriedade prevista nos incisos II e III do § 1º deste artigo, será observado o que segue:

I – quando houver mais de um estabelecimento pertencente ao mesmo titular, localizado no território deste Estado, será considerada a soma do faturamento de todos os estabelecimentos mato-grossenses do contribuinte;

II – para o contribuinte que iniciou atividade no ano imediatamente anterior, os valores previstos nos incisos II e III do § 1º deste artigo serão reduzidos, proporcionalmente, ao número de meses-calendário, correspondentes ao período de atividade no referido ano;

III – os contribuintes que, a partir de 1º de janeiro de 2014 ou de 1º de janeiro de 2015, alcançarem, dentro do mesmo ano-calendário e no primeiro semestre civil, faturamento em valor superior aos fixados, respectivamente, nos incisos II ou III do caput deste artigo, ficam obrigados ao uso da NFC-e a partir de 1º (primeiro) de outubro do referido exercício.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

§ 3º A redução do faturamento em ano civil posterior não desobriga o contribuinte do uso da NFC-e.

§ 4º A partir do termo de início da obrigatoriedade de uso da NFC-e, nos termos deste artigo, fica vedado ao contribuinte obrigado ao uso do referido documento fiscal a emissão de Nota Fiscal de Venda a Consumidor – modelo 2 ou de Nota Fiscal Modelo 1 ou 1-A, bem como o uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF para acobertar operações e prestações internas destinadas a consumidor final, nos termos do *caput* e do § 2º do artigo 198-G.

§ 5º Não produzirá efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco:

I – o cupom emitido por ECF por contribuinte obrigado ao uso da NFC-e nos termos deste artigo, ainda que o equipamento esteja regularmente cadastrado na Secretaria de Estado de Fazenda;

II – a Nota Fiscal de Venda a Consumidor – modelo 2, ainda que enfeixada em bloco cuja confecção tenha sido regularmente autorizada pela Secretaria de Estado de Fazenda, quando emitida por contribuinte obrigado ao uso da NFC-e nos termos deste artigo, para acobertar saída de mercadoria do estabelecimento;

III – a Nota Fiscal – modelo 1 ou 1-A, ainda que enfeixada em bloco cuja confecção tenha sido regularmente autorizada pela Secretaria de Estado de Fazenda, para acobertar operações e prestações internas destinadas a consumidor final, nos termos do *caput* e do § 2º do artigo 198-G, quando emitida por contribuinte obrigado ao uso da NFC-e conforme as disposições deste artigo.

§ 6º Fica vedada a concessão de autorização para uso de equipamento ECF, bem como para confecção de Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2:

I – para os contribuintes que se inscreverem no Cadastro de Contribuintes do ICMS a partir de 1º de outubro de 2013;

II – para contribuintes credenciados junto à Secretaria de Estado de Fazenda para uso de NFC-e.

§ 7º O disposto neste artigo aplica-se, inclusive, ao contribuinte enquadrado na hipótese de que trata o § 13 do artigo 198-G.

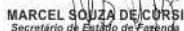
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos preceitos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, alterados ou acrescentados na forma do artigo anterior, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipóteses em que serão respeitadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de agosto de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 212, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.064.503,00 (um milhão e sessenta e quatro mil e quinhentos e três reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
826	03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	965.000,00
833	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	99.503,00
TOTAL		1.064.503,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de agosto de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 826		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	965.000,00
PROCESSO : 833		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	449000000	601	OD	NO	99.503,00
TOTAL GERAL:											1.064.503,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 826		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	061	348	5222	9900	Reestruturação da 1ª Instância - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	965.000,00
TOTAL GERAL:											965.000,00
PROCESSO : 833		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	339000000	601	OD	NO	99.503,00
TOTAL GERAL:											99.503,00

ANEXO III

Processo:	826	Unidade Orçamentária:	3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO
-----------	-----	-----------------------	-------------------------------------

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	826	Unidade Orçamentária:	3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO
-----------	-----	-----------------------	-------------------------------------

PAOE:	5222 - Reestruturação da 1ª Instância	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Reestruturação realizada(Metro quadrado)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Reestruturação realizada(Unidade)		100,00

Processo:	833	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		99,00

Processo:	833	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		99,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 213, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 5.591.975,59 (cinco milhões e quinhentos e noventa e um mil e novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
578	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	5.591.975,59
TOTAL		5.591.975,59

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de agosto de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 578 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	S	319000000	334	DO	NO	2.812.975,59
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	S	339000000	334	CMM	NO	1.600.000,00
10	128	326	4296	9900	Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS - ESTADO	S	339000000	334	OD	NO	9.000,00
10	302	326	3745	0600	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - REGIAO VI - SUL	S	449000000	334	OD	NO	720.000,00
10	302	327	4157	9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdr-Plano Dir. Reg. e Invest. - ESTADO	S	449000000	334	RCC	NO	450.000,00
TOTAL GERAL:											
5.591.975,59											

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR				
TOTAL GERAL:		0,00				

ANEXO III

Processo:	578	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	578	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	578	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	3745 - Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Percentual)		2,00

Processo:	578	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdr-Plano Dir. Reg. e Invest.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço organizado(Unidade)		18,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço organizado(Unidade)		18,00

Processo:	578	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4296 - Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa inserida(Pessoa)		4.285,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa inserida(Não cabe no conceito)		4.285,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 214, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.


DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Transposição no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de dotações orçamentárias da (o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL, Crédito Especial por anulação no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de agosto de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 820 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8045	9900	Integralização de Capital da Companhia Matogrossense de Gás - MT GÁS - ESTADO	F	459000000	101	OD	ES	2.000.000,00
TOTAL GERAL:											
2.000.000,00											

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR				
TOTAL GERAL:		2.000.000,00				

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 15.539/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar SATURNINO JOSÉ DA COSTA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, a partir de 15 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.540/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos nº 359862/2013, nº 369882 e 363360/2013 e o que dispõe a Lei Complementar nº 394, de 18 de março de 2010, e a Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012, resolve cancelar a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionados:

GRAD.	NOME	A CONTAR
3º Sgt PM RR	CLEUZA CANTÁRIO DA SILVA	09.07.2013
Cb PM RR	MANOEL DE OLIVEIRA LIBA	05.07.2013
Cb PM RR	VALDO NICOLAU DA SILVA	10.07.2013

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 15.541/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 398928/2013, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, resolve tornar sem efeito a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionados:

GRAD.	NOME
1º Sgt PM RR	WILSON DUTRA PLEFFEKEN
2º Sgt PM RR	CÉSAR PIRES DE MIRANDA
2º Sgt PM RR	JOSÉ DA CONCEIÇÃO MARÇAL

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

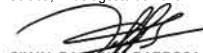

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 15.542/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SATURNINO JOSÉ DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Bibliotecas, da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, a partir de 15 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

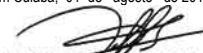

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 15.543/2013.

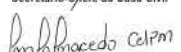
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 73212/2013 – Classe 120 – CNJ, Comarca Capital junto ao processo nº 394353/2013, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 795, de 05 de Outubro de 2007, e Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, resolve **CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
3º SGT PM RR	WALTER LOPES DOS SANTOS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

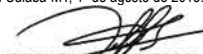

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACÊDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 15.544/2013.

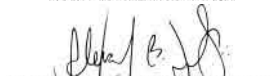
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 322961/2013, resolve cessar os efeitos a partir de 23 de junho de 2013 do Ato nº 14.144/2013, publicado em 16/05/2013, que autorizou a cessão da servidora **ADRIANA ANTONIO CARLOS**, Técnica da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 140081/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP para exercer suas funções na Secretaria de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

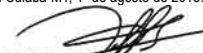

FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 15.545/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 43794/2013, resolve autorizar a cessão da servidora **ADRIANA TOMASONI**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 48245/5, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, pelo período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.546/2013.

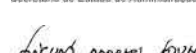
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 220807/2013, resolve autorizar a cessão de **ALEX PETTER RIBEIRO ALVES**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 85754/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, pelo período de 02 de julho de 2013 a 01 de julho de 2014, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965 e Lei Federal nº 6.999/1982.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

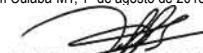

AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.547/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 391175/2013, resolve autorizar a cessão dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Administração - SAD, para exercerem suas funções na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, pelo período de 30 de julho de 2013 a 29 de julho de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO
ALINE RABAIOLLI LANDINI	242520/1	TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL
CARLOS VINÍCIOS SANTOS CHAGAS	242461/1	AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL
RODOLFO MURILLO GUIMARÃES	242466/1	TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

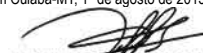

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 15.548/2013.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 329724/2013, resolve autorizar a cessão de **APARECIDA CLESTIANE DA COSTA SOUZA VIEIRA MOLINA**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 72718/5, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - MT, pelo período de 01 de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.549/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 308681/2013, resolve autorizar a cessão de **FABIO JUNIO RIBEIRO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 121708/4, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, pelo período de 10 de junho de 2013 a 31 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

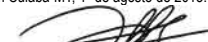

FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.550/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 201107/2013, resolve autorizar a cessão de **INOCENCIA ALVES TITO**, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional 82202/1, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, para exercer suas funções no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, pelo período de **20 de julho de 2013 a 19 de julho de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

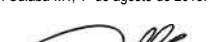

FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 15.551/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 391175/2013, resolve autorizar a cessão de **JESSIKA ALESSANDRA DOS SANTOS**, Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 242477/1, lotada na Secretaria de Estado de Administração - SAD, para exercer suas funções na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, pelo período de **20 de julho de 2013 a 19 de julho de 2013**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 15.552/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 333233/2013, resolve autorizar a cessão de **MÁRCIA PAULINA DOS SANTOS PINHEIRO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 37914/6, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, pelo período de **01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.553/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 44598/2013, resolve autorizar a cessão de **SANDRA CRISTINA GALLO PETERSON**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 121722/10, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Paranaitá - MT, pelo período de **22 de janeiro de 2013 a 13 de fevereiro de 2013**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

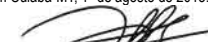

FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 15.554/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 391175/2013, resolve autorizar a cessão de **THAYZ HELENA LEÃO CARRANZA**, Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 242135/1, lotada na Secretaria de Estado de Administração - SAD, para exercer suas funções na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, pelo período de **10 de julho de 2013 a 09 de julho de 2013**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

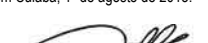

PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 15.555/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 327267/2013, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, resolve declarar vago, a partir de **25 de junho de 2013**, o cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, integrante da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ocupado pelo servidor **EDUARDO MATSUBARA**, Matrícula Funcional nº. 138377, vínculo 1, RG nº 12811299-2-SSP/SP, por tomar posse em outro cargo acumulado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 15.556/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 327441/2013, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, resolve declarar vago, a partir de **25 de junho de 2013**, o cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, integrante da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ocupado pela servidora **LUCIENNE MACHADO FITIPALDI**, Matrícula Funcional nº. 204923, vínculo 1, RG nº 12283274-SSP/MT, por tomar posse em outro cargo acumulado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 15.557/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 327019/2013, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, resolve declarar vago, a partir de 25 de junho de 2013, o cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, integrante da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ocupado pela servidora **PAULA GONÇALVES BAICERE**, Matrícula Funcional nº.137702, vínculo 1, RG nº 1415272-0-SSP/MT, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

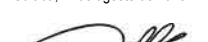

FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 15.558/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.326223/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir de 24 de junho de 2013, o cargo de Professor da Educação Básica, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor **RONALDO CAMPOS FRAGA**, RG nº.0597668-5-SJ/MT, Matrícula Funcional nº.84565, Vínculo 01, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração


JACUN MORAES FOUO
 Secretário de Estado de Educação

ATO N. 15.529/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 411553/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JERCY GOMES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 24023060/SEJUSP/MT e do CPF nº 099.342.861-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL C-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA MILITAR, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.530/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 411593/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ILDA MARIA SILVA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 01662449/SJ/MT e do CPF nº 209.485.491-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 5 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.531/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 411638/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CASSIA PERPETUA PRINA**, portador (a) do RG nº 878769/PM/MT e do CPF nº 458.590.001-20, na graduação de PRIMEIRO SARGENTO, contando com 26 Anos, 1 Mês e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.532/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 411674/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SILAS RICARDO LEMES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 086169/SSP/MT e do CPF nº 140.550.901-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 C-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 2 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2013.

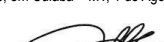

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.533/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 411807/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSANA APARECIDA BRAGANHOLO MARTINS**, portador (a) do RG nº 2365935-1/SEJUSP/MT e do CPF nº 604.176.849-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 2 Meses e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.534/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 411922/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JANETE MARIA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 0257664-3/SEJUSP/MT e do CPF nº 241.126.901-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 C-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.535/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso I e 113, inciso II, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 411945/2013, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 31/ 2013/DARH-4, da Polícia Militar, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JAELESON GONCALVES DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 877127/SSP/MT e do CPF nº 469.186.801-10, na graduação de CABO C-000, proporcional a 24 Anos, 1 Mês e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.536/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso I e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 412122/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **IVALDO ALVES BATISTA**, portador (a) do RG nº 877955/PM/MT e do CPF nº 345.551.881-87, no posto de PRIMEIRO TENENTE, contando com 30 Anos, 9 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.537/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 412205/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALMIR ASSAD**, portador (a) do RG nº 1243480/SSP/RJ e do CPF nº 423.829.807-10, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS C-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 6 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 15.538/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 412489/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ISABEL SANTOS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 239144/SSP/MT e do CPF nº 352.575.981-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 15.526/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 330870/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.097/2011, de 25.11.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, com fundamento na Súmula 473, do STF, referente a Aposentadoria Voluntária por Idade, do Sr. **ANTONIO MOREIRA RABELLO**, portador do RG nº 0123901-5/SEJUSP/MT, haja vista ter sido publicado equivocadamente.

Palácio Paiaguás em Cuiabá – MT, 01 de Agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 15.527/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 204423/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.025/2010/, de 24.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **ANTONIA HERMINIA ARCANJO FERREIRA**, portador (a) do RG nº 2711338/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...contando com 41 Anos, 2 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição...”

LEIA – SE:

“...contando com 32 Anos, 3 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de Agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 15.528/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescido dos Arts. 1º 2º e 13, inciso IV, alínea “a”, § 2º, todos da Lei nº 3.800, de 19.10.1976 e as disposições dos artigos 55, 57, inciso V, 110, inciso IX e 119, inciso VI, todos da Lei Complementar Estadual nº. 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 114271/2013, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e Proposta nº 005/DGP-4/2013, da Polícia Militar, resolve Transferir “ex officio” para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **MACIEL FERRAZ BERBEL**, na graduação de 2º SARGENTO-PM, portador do RG nº 877.680/PMMT e do CPF nº 387.593.732-53, proporcional a 24 Anos e 18 dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACAO:** 22 Anos, 11 Meses e 26 Dias, período de 17.08.1990 a 01.08.2013. **AVERBADOS:** 01 Ano e 22 Dias, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de Agosto de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.366/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 226572/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 03.04.2013, a Sra. **Marleide de Oliveira Gomes**, RG nº. 059.431/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Alfredo Gomes da Silva**, ocorrido em 03.04.2013, aposentado pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Técnico Nivel Superior Serviços de Saúde do SUS, Classe "A", Nivel "06", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2013.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.374/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 279510/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 20.05.2013, a Sra. **Juracy Maria Bastos Marques**, RG nº. 938268/SSP-MT, e em caráter temporário aos menores **Ludmilla Bastos Marques** e **Luan Bastos Marques**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) dividido em partes iguais aos menores, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Mauro José Marques**, ocorrido em 20.05.2013, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nivel "05", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2013.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.375/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 207280/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 17.04.2013, a Sra. **Mauriza Pinheiro Gregório**, RG nº. 0040834-4/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Daniel da Silva Gregório**, ocorrido em 17.04.2013, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Técnico Nivel Superior Serviços de Saúde do SUS, Classe "D", Nivel "12", 40 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2013.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.376/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 233795/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 02.05.2013, a Sra. **Rosinei Vitalina Carneiro de Moraes**, RG nº. 0018307366/SSP-SP, e em caráter temporário ao menor **Daniel José Silva Costa**, representado legalmente pela Sra. **Maria Jucliene da Silva**, OAB/MT nº. 14355, divididos em partes iguais da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) ao menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Edson Marcelo Costa**, ocorrido em 02.05.2013, lotado, quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "C", Nivel "04", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2013.

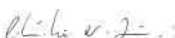


CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.378/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como os Arts. 85, 87, inciso II, alínea "a", § 4º, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 183319/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 10.03.2013, aos menores **Pyetro do Carmo Rodrigues** e **João Pedro do Carmo Rodrigues**, representados legalmente pela Sra. **Raquel do Carmo Cassiano**, RG nº. 1943285-2/SSP-MT, dividido em partes iguais na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos menores em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **João Edison Rodrigues dos Santos**, ocorrido em 10.03.2013, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Terceiro Sargento, 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 01 de agosto de 2013.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.379/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alíneas "a" e "b", e 246, § 1º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 224261/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 03.04.2013, as Sras. **Eliane Guimarães**, RG nº. 3.051.288-0/SSP-PR, e **Marisa Boer Varella**, RG nº. 16.674.811/SSP-SP, dividido em partes iguais, na proporção de 50% (cinquenta por cento) a cada uma, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Paulo Fernando Varella Rodrigues**, ocorrido em 03.04.2013, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "C", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá - MT, 01 de agosto de 2013.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.381/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 444194/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 14.12.2009, a Sra. **Clara Vereana de Souza**, RG nº. 1688220-2/SSP-MT, na condição de filha maior inválida, representada legalmente pela sua curadora, Sra. **Atomazia de Souza da Cruz**, RG nº. 371.394/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Gregório Cristiano de Souza**, ocorrido em 14.12.2009, aposentado pelo extinto Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso, na categoria funcional de Cozinheiro, Referência "08", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2013.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.385/2013/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 587145/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 04.07.2012, ao Sr. **José Maria Nunes da Cruz**, RG nº. 466.069/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Regina Vani Assunção**, ocorrido em 04.07.2012, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nivel "09", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2013.



CLAUDIO NOGUEIRA DIAS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 02/2013/VICE-GOVERNADORIA/SESP

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da VICE-GOVERNADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer um regime de estreita cooperação entre as partes, para a implementação das atividades de Defesa Civil em suas fases de prevenção, preparação e respostas a desastres e reconstrução, visando a segurança global da população, a minimização de desastres e a proteção do meio ambiente, observadas as suas respectivas políticas e legislações específicas, e demais informações contidas no processo nº 316352/2013.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os participantes, durante a vigência deste Termo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As ações que envolvem transferências de recursos financeiros serão instrumentalizadas por meio de convênios específicos.

VIGÊNCIA - Estará em vigor a partir da data de sua assinatura, com plena eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2013.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ - Vice-Governador do Estado de Mato Grosso

ALEXANDER BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública / SESP-MT

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 404/2013/AGE-COR/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Revisora do Processo de Revisão nº 001/2013, devidamente fundamentado;

Federal. Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Revisora instituídos pela Portaria Conjunta nº 048/2013/AGE-COR/SEFAZ publicada no D.O.E. em 30/01/2013 e retificada pela Portaria Conjunta nº 065/2013/AGE-COR/SEFAZ publicada no D.O.E. em 08/02/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo de Revisão supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2013, para a conclusão do referido Processo de Revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2013.

MARCEL SOUZA DE CURSI
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1562/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009; **R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda na carreira de Fiscal de Tributos Estaduais mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Fiscal de Tributos Estadual

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
298.503/13	115.930	FLAVIO BARBOSA DE LEIROS	C	10.06.2013
373.477/13	122.653	JOSE EMETERIO RIBEIRO NETO	C	15.07.2013

Cargo – Agente de Tributos Estadual

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
365.608/13	218.628	BRUNO QUELHAS NUNES	B	11.07.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de julho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

(REP(REPUBLICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO NO DOE DE 30.07.2013))

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013 - ABERTURA

A Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dada pelo Decreto n. 2.030, de 06 de julho de 2009, e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO a realização do **CONCURSO PÚBLICO**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal e formação do cadastro de reserva para o cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social - perfil profissional: Cuidador de Crianças para a Superintendência do Lar da Criança.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pelo Instituto AOCB, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959 - Zona 08, CEP 87050-440, Maringá - PR, endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br e correio eletrônico candidato@institutoaocb.org.br.
- O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes no quadro de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, para o Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social - perfil profissional: Cuidador de Crianças, de acordo com a Tabela 2.1, e ainda das que surgirem no decorrer do prazo de validade do Concurso, será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de homologação do certame, a critério da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.
- O regime jurídico das carreiras é o estatutário, regido pela Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e suas alterações posteriores e a Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações. O regime de previdência é próprio.
- Todas as vagas desse concurso são destinadas para a Superintendência do Lar da Criança, na capital Cuiabá, Estado do Mato Grosso.
- O Concurso Público para o cargo de que trata este Edital compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório; Avaliação Psicológica, Avaliação Médica e Investigação Social, todas de caráter eliminatório, de acordo com a Tabela do item 9 deste Edital.
- A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste item será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, dentro do prazo de validade do concurso.

- As atribuições do cargo estão dispostas no subitem 2.2 deste Edital.
- Os requisitos para investidura no cargo estão relacionados no subitem 3.1 deste Edital.
- O conteúdo programático da prova objetiva encontra-se no **Anexo Único** deste Edital.
- Não serão fornecidas, por telefone e por e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova objetiva. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br.**

2. DO CARGO E DAS ATRIBUIÇÕES

- O cargo, o código do cargo, a carga horária, as vagas para ampla concorrência, vagas para pessoas com deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – perfil profissional: Cuidador de Crianças						
Nível de Escolaridade	Código do Cargo	Carga Horária(1)	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta	Taxa Inscrição
Nível Médio	201	40 H SEMANAIS	90	10	R\$ 2.038,51	R\$ 60,00

- O regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais poderá ser executado em 02 (dois) turnos diários, em sistema de plantão ou em escala de revezamento, de acordo com a necessidade do órgão de lotação.
- As atribuições do cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – perfil profissional: Cuidador de Crianças, estão definidas na tabela abaixo:

TABELA 2.2

201 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	
Perfil profissional: Cuidador de Crianças	
Atribuições: Auxiliar a criança na sua higiene pessoal, sempre que necessário e nos horários estabelecidos pela instituição; Fazer a higiene das crianças seguindo rigorosamente a orientação da instituição; Auxiliar as crianças na hora das refeições - ajudando no processo de alimentação; Auxiliar as crianças na hora do repouso do dia e na hora de dormir à noite; Organizar e cuidar dos pertences pessoais das crianças; Auxiliar no uso e troca de roupas; Auxiliar os recreadores e professores de educação física nas atividades psicopedagógicas; Substituir a recreadora quando for o caso, dando prosseguimento e responsabilizando-se pelas atividades; Trocar fraldas, dar banho e zelar pela higiene do bebê; Dar mamadeiras, papinhas e alimentos sólidos, obedecendo os horários estabelecidos pela nutricionista da instituição; Fazer lavagem e esterilização dos brinquedos após cada dia de uso; Responsabilizar-se em nome da instituição durante a visita dos pais, zelando pela segurança e bem estar das crianças; Higienização dos utensílios; Lavar e enxugar as banheiras após cada banho; Trocar as roupas dos berços duas vezes ao dia ou quando necessário; Fazer esterilização dos berços diariamente; Zelar pela integridade física, mental, moral e social da criança sob a sua assistência; Lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano, quando se mostrar necessário e pertinente; Planejar e desenvolver atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de lazer; Incentivar as crianças para proceder a organização do espaço; Solicitar materiais de expediente, material didático e escolar quando necessário; Orientar, instruir e colocar regras e limites para as crianças, afim de manter o bom funcionamento do abrigo; Devem oferecer noções básicas de higiene e saúde às crianças; Em casos de doenças ou acidentes com as crianças, os orientadores devem encaminhá-los ao médico e acionar imediatamente a coordenação; Proporcionar espaço de relacionamento, vivenciando situações de solidariedade, partilha e limites entre os usuários dos serviços; Zelar pelo patrimônio colocado à sua disposição, observando a utilização e manutenção dos mesmos; Participar das programações promovidas, como passeios, treinamentos, aperfeiçoamentos e cursos de capacitação.	

3. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- São requisitos básicos para o ingresso no serviço público da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, Estado do Mato Grosso:
 - estar devidamente classificado no Concurso Público;
 - ser brasileiro nos termos da Constituição Federal;
 - comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo;
 - encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - estar quite com obrigações civis, militares e eleitorais;
 - ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
 - ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por exame realizado por junta médica oficial vinculada à Secretaria de Estado de Administração/MT;
 - comprovar idoneidade moral;
 - possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
 - não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
 - demais exigências contidas neste Edital e outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação para a posse.

4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- Haverá isenção total da taxa de inscrição, somente para o candidato que, for **Doador de Sangue** regular, nos termos da Lei Estadual nº 7.713/2002, ou, pessoas **Desempregadas**, ou que recebem até 1 e 1/2 (um e meio) salário mínimo vigente mensal, nos termos da Lei Estadual nº 8.795/2008.
- A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, será realizada somente via internet, no período das 08h do dia 08/08/2013 até às 23h59min do dia 08/08/2013, observado o horário oficial de Brasília - DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br.
- Da Isenção – Doador de Sangue:**
 - O interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:
 - imprimir e assinar o Requerimento de Isenção;
 - deverá enviar declaração emitida por Bancos de Sangue ou Instituições de Saúde vinculadas ao SUS que comprove que tenha doado sangue nos por pelo menos 3 (três) vezes até a data da publicação deste Edital. As três doações de sangue serão válidas somente uma vez para a concessão de isenção da taxa de concurso;
 - anexar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
- Da Isenção – Candidatos Desempregados:**
 - O interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:
 - imprimir e assinar a Solicitação de Isenção;
 - especificamente para o caso de desempregado, o candidato deverá anexar cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, das páginas de identificação do titular com fotografia, da página do último contrato (registro) de trabalho e da página seguinte ao último contrato de trabalho (em branco); e ainda: comprovar ter sido dispensado sem justa causa; estar desempregado no momento do pedido de isenção; não possuir renda própria para o seu sustento e de sua família; não estar recebendo benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto pensão por morte ou auxílio-acidente;
 - anexar declaração de que não ocupa cargo / função pública efetiva ou em comissão.
 - anexar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;

4.5 Da Isenção – Candidatos que ganham até 1 e 1/2 (um e meio) salário mínimo vigente mensal:

- 4.5.1 O interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:
- imprimir e assinar a Solicitação de Isenção;
 - especificamente para o caso de empregado que receba até 1 e 1/2 (um e meio) salário mínimo, o candidato deverá anexar cópia autenticada do contracheque emitido nos últimos 2 (dois) meses antes da inscrição e da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, das páginas de identificação do titular, com fotografia, da página do último contrato (registro) de trabalho e da página seguinte ao último contrato de trabalho (em branco);
 - caso o candidato ocupe cargo / função pública efetiva ou em comissão que receba até 1 e 1/2 (um e meio) salário mínimo, anexar certidão ou declaração emitida pelo setor de Gestão de Pessoas informando claramente a função e o salário percebido;
 - anexar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura;
- 4.6 Os candidatos interessados em obter a isenção da Taxa de Inscrição do presente Concurso, deverão:
- 4.6.1 entregar os documentos elencados nos subitens 4.3, 4.4 ou 4.5, pessoalmente ou por terceiros, **no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h (horário local), no período de 06/08/2013 a 09/08/2013, no GANHA TEMPO**, situado na Rua Travessa Paes de Oliveira, s/nº, Praça Ipiranga – Centro de Cuiabá Estado de Mato Grosso.
- 4.6.2 ou, enviar os documentos elencados nos subitens 4.3, 4.4 ou 4.5, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **09/08/2013** em envelope fechado endereçado ao Instituto AOCOP com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: Instituto AOCOP

Caixa Postal 132

Maringá – PR

CEP 87.001 – 970

Concurso Público da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS

Estado do Mato Grosso

(ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO)**NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXX****CARGO: XXXXXXXXXXXX****NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX**

- 4.6.2.1 No caso previsto no subitem 4.6.2, o candidato deverá notificar ao Instituto AOCOP o envio do SEDEX, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico candidato@institutoaocop.org.br, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto / rastreador.
- 4.6.3 especificamente para o candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova objetiva, deverá no ato do pedido de isenção da taxa de inscrição, indicar claramente na Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição quais os recursos especiais necessários. O laudo médico, original ou cópia autenticada, deverá ser enviado, via SEDEX com AR (aviso de Recebimento), em envelope fechado endereçado ao Instituto AOCOP, conforme o subitem 7.3 deste Edital.
- 4.7 Nos casos previstos nos subitens 4.3, 4.4 e 4.5 deste Edital, o Instituto AOCOP analisará e julgará os pedidos de isenção da taxa de inscrição.
- 4.8 As informações prestadas na Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público e demais cominações legais.
- 4.8.1 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
 - não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens 4.3, 4.4 e 4.5 deste Edital;
 - não apresentar todos os documentos solicitados.
- 4.9 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 4.10 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **16/08/2013** no endereço eletrônico www.institutoaocop.org.br.
- 4.11 O candidato que tiver a solicitação de isenção da Taxa de Inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocop.org.br no período das **08h do dia 19/08/2013 até às 23h59min do dia 20/08/2013** através do link: "Recurso contra o Indeferimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição".
- 4.12 Se após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocop.org.br até o dia **28/08/2013**, gerar o boleto bancário através do link "Segunda via do boleto bancário" e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
- 4.12.1 A inscrição só será confirmada após a quitação do boleto bancário.
- 4.12.2 O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar o pagamento da Taxa de Inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído do certame.
- 4.12.3 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico do Instituto AOCOP, www.institutoaocop.org.br, a partir do dia **16/08/2013**.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.2 As inscrições para o Concurso Público da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS serão realizadas apenas via internet. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
- 5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **8h do dia 06/08/2013 até às 23h59min do dia 27/08/2013**, observado horário oficial de Brasília – DF no endereço eletrônico www.institutoaocop.org.br.
- 5.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
- 5.4.1 Preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital.
- 5.4.2 Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 deste Edital.
- 5.5 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pelo Instituto AOCOP, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
- 5.5.1 **O candidato que realizar mais de uma inscrição, terá validada apenas a inscrição paga por último, sendo as demais canceladas.**
- 5.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 5.7 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocop.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até **às 23h59min do dia 28 de agosto de 2013**. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.
- 5.9 O Instituto AOCOP, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.8 deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.
- 5.10 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque, nem as pagas em depósito ou transferência bancária e, nem tampouco, as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
- 5.11 A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e o Instituto AOCOP não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 6.1 Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, na Lei Federal n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal n. 5.296, de 04 de dezembro de 2004 e nos termos da Lei Complementar Estadual n. 114, de 25 de novembro de 2002, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas providas durante a validade do presente concurso, para pessoas com deficiência.
- 6.1.1 **Somente será considerado Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do artigo 4o do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal n. 5.296, de 04 de dezembro de 2004, e nos artigos 3o e 4o da Lei Complementar Estadual n. 114, de 25 de novembro de 2002.**
- 6.2 A deficiência do candidato, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.
- 6.3 **Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:**
- 6.3.1 ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, conforme o subitem 5.4.2 deste Edital, declarar que pretende participar do Concurso como Pessoa com Deficiência.
- 6.3.2 enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.4.2.1 deste Edital, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.
- 6.3.2.1 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.
- 6.3.2.2 Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias do mesmo.
- 6.4 O candidato que não proceder conforme as orientações deste item, perderá o direito de concorrer à reserva de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência e passará à ampla concorrência.
- 6.5 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supra-citada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
- 6.6 **O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como Pessoa com Deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocop.org.br a partir da data provável de 04/09/2013. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 18 deste Edital.**
- 6.7 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida de acordo com o previsto no presente Edital.
- 6.8 Os candidatos amparados pelo disposto no subitem 6.1 e 6.1.1 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para posse, deverão se submeter à perícia médica realizada por Junta Médica Oficial vinculada à Secretaria de Estado de Administração/MT, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.
- 6.9 Na hipótese de desqualificação do candidato como Pessoa com Deficiência acarretará a perda do direito à vaga reservada, entretanto este permanecerá na lista de classificação geral da ampla concorrência.
- 6.10 O candidato qualificado pela Perícia Médica nessa condição deverá submeter-se à Equipe Multiprofissional na perícia médica de ingresso, que emitirá parecer sobre as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; a natureza das atribuições do cargo a desempenhar; a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e o Código Internacional de Doenças – CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente; a qualificação como Pessoa com Deficiência, a existência da deficiência, bem como sobre a compatibilidade ou não para o exercício do cargo, com possível eliminação justificada de candidatos considerados incompatíveis para o desempenho do cargo.
- 6.11 Caso seja constatado que o candidato qualificado como Pessoa com Deficiência possui, além da deficiência arguida, patologia(s) que o torne inapto ao exercício das atribuições do cargo, será reprovado na perícia médica, considerando o disposto no subitem 6.5 deste Edital.
- 6.11.1 A reprovação do candidato na forma do subitem anterior pela perícia médica acarretará perda do direito à vaga reservada a Pessoa com Deficiência, bem como a perda do direito à vaga de ampla concorrência.
- 6.12 Os candidatos com deficiência, classificados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de ampla concorrência.
- 6.13 As vagas reservadas que não forem providas por Pessoa com Deficiência, seja por ausência de candidatos aprovados ou por eliminação no concurso público, ou, ainda, por incompatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATA LAC-TANTE

- 7.1 **Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva.**
- 7.1.1 O candidato, que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, Pessoa com Deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.
- 7.1.2 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas, mesa para canhoto e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos portadores de deficiência).
- 7.1.2.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no subitem 7.3 deste Edital.
- 7.1.3 **Para solicitar condição especial o candidato deverá:**
- 7.1.3.1 No ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais os recursos especiais necessários.
- 7.1.3.2 Enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.
- 7.1.3.2.1 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, justificando a condição especial solicitada.
- 7.1.4 O candidato que possuir limitação temporária em decorrência de situações transitórias (Ex. Fratura causada por acidente), poderá solicitar condição especial para realização da Prova Objetiva.
- 7.2 **Da Candidata Lactante**
- 7.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:
- 7.2.1.1 Solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção lactante;
- 7.2.1.2 Enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.
- 7.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
- 7.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 15 deste Edital durante a realização do certame.
- 7.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.
- 7.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.6.3, 6.4.2, 7.1.3.2.1, 7.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **28/08/2013** em envelope fechado endereçado ao Instituto AOCOP com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: Instituto AOCB
Caixa Postal 132
CEP 87.001 – 970
Maringá – PR

Concurso Público da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS
(CONDIÇÃO ESPECIAL / LACTANTE)
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

- 7.4 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pelo Instituto AOCB, após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 7.5 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 7.3 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
- 7.5.1 O Instituto AOCB não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
- 7.6 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias dos mesmos.
- 7.7 O Instituto AOCB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.
- 7.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br a partir da data provável de **04/09/2013**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 18 deste Edital.

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br na data provável de **04/09/2013**.
- 8.2 No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
- 8.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, conforme o disposto no item 18 deste Edital.

9. DAS FASES DO CONCURSO

- 9.1 O concurso constará das seguintes provas e fases:

TABELA 9.1

NÍVEL MÉDIO							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	15	1,50	22,50	Eliminatório e Classificatório
			Atualidades e Conhecimentos Gerais	10	1,50	15,00	
			Conhecimentos Específicos	25	2,50	62,50	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				50	100,00	-----
	2ª	Avaliação Psicológica	De acordo com o Item 12 deste Edital.	-----	-----	-----	Eliminatório
3ª	Avaliação Médica	De acordo com o Item 13 deste Edital.	-----	-----	-----	Eliminatório	
4ª	Investigação de Conduta	De acordo com o Item 14 deste Edital.	-----	-----	-----	Eliminatório	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				50	100,00	-----	

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 10.1 A prova objetiva será aplicada na cidade de **Cuiabá, Estado do Mato Grosso**, podendo ser aplicada também em Várzea Grande, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.
- 10.2 A prova será aplicada na data provável de **29 de setembro de 2013**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br.
- 10.3 A prova objetiva terá a duração de **04h (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
- 10.4 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br a partir de **11 de setembro de 2013**.
- 10.5 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de **caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto** e o Cartão de Informação do Candidato, impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br.
- 10.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.
- 10.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência registrado em órgão policial há no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 10.6 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando eliminado do Concurso Público o candidato ausente, independente do motivo.
- 10.7 O candidato somente poderá ausentar-se da sala **60 (sessenta) minutos após o início da prova**, acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um Fiscal.
- 10.8 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 10.8.1 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.
- 10.9 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- 10.9.1 **Prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura, ou Boletim de Ocorrência nos termos do subitem 10.4.2**
- 10.9.2 Realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- 10.9.3 Ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
- 10.9.4 Realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
- 10.9.5 Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- 10.9.6 Portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no subitem 16.1.3 deste Edital.

- 10.10 O Instituto AOCB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 16 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela Instituto AOCB e conforme o previsto neste Edital. **Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**
- 10.11 O Instituto AOCB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 10.12 Não será permitida entrada de candidatos no local de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
- 10.13 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 7.2.2 deste Edital.
- 10.14 O Instituto AOCB poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais.
- 10.15 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 10.16 **Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.**
- 10.17 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões.
- 10.18 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
- 10.19 **O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 10.3 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.**
- 10.20 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme a Tabela 9.1 deste Edital.
- 10.21 Cada questão da prova objetiva terá 05 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

11. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

- 11.1 O **gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva** serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br.
- 11.2 Caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, contra o gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados, nos termos do item 18 deste Edital.

12. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PRIMEIRA FASE

- 12.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 12.2 O valor de cada questão está disciplinado no subitem 9.1, Tabela 9.1 deste Edital.
- 12.3 O cálculo da nota da prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todas as questões que as compõem.
- 12.4 Será eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em qualquer uma das situações a seguir:
 - a) obtiver nota final inferior a **40 (quarenta) pontos** na prova objetiva;
 - b) obtiver nota zero em qualquer área de conhecimento;
- 12.5 O candidato eliminado na forma do subitem 12.4 deste Edital não terá classificação alguma no concurso público.
- 12.6 Os candidatos não-enquadrados no subitem anterior serão ordenados de acordo com os valores decrescentes obtidos na prova objetiva.
- 12.7 Na hipótese de empate da nota final da prova objetiva, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
 - b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
 - c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - d) obtiver a maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
 - e) tiver maior idade;
- 12.8 Os candidatos classificados na Primeira Fase do concurso público em posição excedente ao número de vagas, mas dentro do limite da Tabela 13.1 deste Edital, serão mantidos no cadastro de reserva e convocados para a próxima fase.

13. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 13.1 **Para ser convocado para a fase de Avaliação Psicológica, o candidato não poderá ser eliminado na prova objetiva e deverá estar classificado até a posição estabelecida na Tabela 13.1 deste Edital.**

TABELA 13.1

CLASSIFICAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA		
CARGO	Ampla Concorrência	PcD
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	270ª (ducentésima septuagésima) posição	30ª (trigésima) posição

- 13.2 A data, local e horário para a realização da Avaliação Psicológica serão divulgados através do edital de convocação, posteriormente.
- 13.2.1 É obrigatório o comparecimento do candidato no local e horário determinados para a aplicação da avaliação psicológica.
- 13.2.2 A identificação correta do local de aplicação da avaliação psicológica e o comparecimento no horário determinado, serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 13.2.3 O candidato deverá apresentar-se no local, dia e horário determinados para a realização da Avaliação, munido do documento oficial de identidade com foto, e caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.
- 13.2.4 O candidato somente poderá retirar-se do recinto da aplicação dos testes de avaliação psicológica, entre os testes para utilização dos sanitários e bebedouros, e definitivamente após o término da aplicação do último teste da etapa de Avaliação Psicológica.
- 13.3 Para efeitos deste Edital considera-se Avaliação Psicológica o processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato compatíveis com as atribuições/perfil do cargo.
- 13.4 Os candidatos serão avaliados nos seguintes aspectos: capacidade intelectual e de raciocínio lógico, condições de relacionamento interpessoal, manifestação e controle da ansiedade e agressividade, controle emocional frente a situações de tensão e pressão, além de boa capacidade de iniciativa e de verbalização, conforme disposto na Tabela 13.2 deste Edital.

TABELA 13.2

Característica	DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
Controle Emocional	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram prejudicialmente em seu comportamento.	Adequado
Ansiedade	Capacidade de expressar seus sentimentos, com controle da ansiedade, sem infringir limites e com prudência no contato com os outros.	Diminuída
Atenção Distribuída	Capacidade de atentar e lidar com diferentes estímulos apresentados simultaneamente.	Maior ou igual a 25%
Sociabilidade	Capacidade de lidar com os outros de forma leal, empática, estabelecendo bons padrões de relacionamento interpessoal.	Elevada
Capacidade Intelectual	Capacidade de raciocínio lógico frente a situações problema.	Maior ou igual a 25%
Agressividade	Capacidade de controlar impulsos agressivos, nas diferentes situações interpessoais, comportando-se com educação e presteza.	Diminuída
Iniciativa	Capacidade de propor e empreender novas atitudes e/ou idéias, direcionando-as em pró do serviço.	Elevada

- 13.5 A avaliação psicológica consistirá na utilização de testes psicológicos validados em nível nacional, aplicados coletivamente, que atendam às normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e do Conselho Regional de Psicologia, e escolhidos em função das atribuições/perfil do cargo.
- 13.6 A avaliação psicológica considerará o perfil psicossociográfico do candidato, exigido para o desempenho do cargo/perfil, na qual constarão os seguintes procedimentos: testes de avaliação de personalidade, funções cognitivas e habilidades específicas.
- 13.7 A avaliação da personalidade, citada no subitem 13.6, será em conformidade com a descrição de atribuições do cargo/perfil, no qual o candidato deverá demonstrar compatibilidade de seu perfil pessoal com as exigências do cargo.
- 13.8 O resultado da avaliação psicológica será obtido por meio da análise conjunta dos instrumentos psicológicos utilizados. Isto quer dizer que, para o candidato ser considerado RECOMENDADO para a admissão deverá apresentar o perfil desejado para o desempenho do cargo, contemplando satisfatoriamente todas as exigências da avaliação psicológica concomitantemente.
- 13.9 O candidato será avaliado como RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO na Avaliação Psicológica, sendo eliminado o candidato considerado NÃO RECOMENDADO.
- 13.10 A não recomendação do candidato na avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época dos exames, aos requisitos e/ou perfil, exigidos para o exercício do cargo/perfil pretendido.
- 13.11 Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.
- 13.12 Será considerado "NÃO RECOMENDADO" o candidato que apresentar características restritivas ou impeditivas e/ou não apresentar características de personalidade, capacidade intelectual, habilidades específicas, isolada ou cumulativamente, de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo/perfil.
- 13.13 É assegurado ao candidato, considerado "NÃO RECOMENDADO" na avaliação psicológica, ter acesso à Devolutiva de sua avaliação psicológica, devendo requerê-lo através de link próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 13.13.1 Não será permitida a gravação da devolutiva e nem retirar ou reproduzir os testes psicológicos e as folhas de respostas.
- 13.13.2 O acesso à documentação pertinente à Avaliação Psicológica do candidato somente será possível na presença do Psicólogo responsável pela devolutiva.
- 13.14 Estará automaticamente Eliminado o candidato que:
- não comparecer no dia e horário divulgados no edital de convocação para essa fase;
 - durante a aplicação da avaliação psicológica for surpreendido em comunicação com outras pessoas verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares, máquina calculadora, bip, telefone celular, notebook, relógio, equipamentos eletrônicos, etc.;
 - tomar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da avaliação psicológica, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - utilizar-se de qualquer meio na tentativa de burlar a avaliação psicológica, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
 - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;
 - deixar de assinar a lista de presença;
 - sair do recinto em que estiver sendo aplicada a avaliação psicológica, fora das normas especificadas no item 13.2.4 deste edital.
 - for considerado NÃO RECOMENDADO para o cargo/perfil.
- 13.15 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização dessa fase não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 13.16 Caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 18 deste Edital contra o resultado da Avaliação Psicológica.
- 13.17 Será disponibilizado o link para interposição de recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica somente após a realização da Devolutiva da Avaliação Psicológica.

14. DA INVESTIGAÇÃO DE SOCIAL

- 14.1 A fase de Investigação de Social, de caráter unicamente eliminatório, é composta de Pesquisa Social e Antecedentes Criminais.
- 14.2 Somente será convocado para a fase de Investigação Social o candidato RECOMENDADO na Avaliação Psicológica.
- 14.3 A investigação Social terá início com o recebimento da documentação e encerrada antes da Avaliação Médica.
- 14.4 A investigação Social será realizada por uma equipe designada pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS-MT.
- 14.5 O candidato deverá preencher o FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, e entregá-lo juntamente com fotocópia autenticada de todos os documentos relacionados no subitem 14.4.1, em envelope lacrado, no dia, horário e local de aplicação da Avaliação Psicológica.
- 14.5.1 Documentação a ser entregue:**
- Comprovante de residência;
 - Documento Oficial de Identidade;
 - Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
 - Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, através de Fóruns Eleitorais;
 - Comprovante de quitação com o Serviço Militar (quando do sexo masculino);
 - Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos:
 - da Justiça Federal;
 - da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
 - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
 - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 - Certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- 14.5.2** O candidato deverá enviar as vias originais das certidões relacionadas nas alíneas "d", "f", "g", "h" e "i" do subitem 14.5.1 deste Edital, sendo que deverá enviar cópia autenticada dos demais documentos.
- 14.5.3 Em hipótese alguma o Instituto AOCPP procederá com a devolução dos documentos relacionados no subitem 14.5.1.
- 14.6 Somente serão aceitas as certidões expedidas, dentro do prazo de validade específico constante das mesmas, e na ausência deste, no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital.

- 14.7 O candidato deverá ainda, apresentar declaração, conforme modelo a ser disponibilizado oportunamente, onde conste:
- Que não foi demitido a bem do serviço público de cargo ou emprego público, ou destituído de cargo em comissão ou função pública, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores a data de abertura do Concurso Público;
 - Não estar cumprindo sanção penal, civil ou administrativa, por atos de improbidade administrativa, aplicada por órgão ou entidade do Poder Executivo, Legislativo e/ou Judiciário das esferas Federal, Estadual ou Municipal;
- 14.8 Serão desconsiderados os documentos rasurados, ilegíveis, intempestivos, alterados.
- 14.9 A equipe designada pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS para realização da Investigação Social poderá solicitar, a qualquer tempo, durante a investigação, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.
- 14.10 O candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO na Investigação Social, sendo eliminado o candidato considerado NÃO RECOMENDADO.
- 14.11 É assegurado ao candidato, considerado "NÃO RECOMENDADO" na Investigação Social, ter acesso à Devolutiva de sua avaliação, devendo requerê-lo através de link próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 14.12 Não será permitida a gravação da devolutiva
- 14.13 Caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 18 deste Edital contra o resultado da Investigação Social.

15. DA AVALIAÇÃO MÉDICA

- 15.1 O candidato deverá ser considerado RECOMENDADO nas fases anteriores para ser convocado para a Avaliação Médica, de caráter eliminatório, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 15.2 A data, horário e local para o entrega dos documentos relacionados no subitem 15.6.1 e realização da Avaliação Médica serão divulgados através de edital de convocação, em data oportuna.**
- 15.3 A Avaliação Médica consistirá na Avaliação dos Exames de Saúde.
- 15.4 A Avaliação dos Exames de Saúde será realizada por equipe médica designada pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS-MT, que emitirá Laudo Médico considerando o candidato como RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO. Sendo eliminado o candidato considerado NÃO RECOMENDADO.
- 15.5 Os Exames de Saúde solicitados no subitem 15.6.1 deverão ser custeados integralmente pelo candidato.**
- 15.6 Dos Exames de Saúde:**
- 15.6.1 Quando convocado, o candidato deverá providenciar e entregar os seguintes exames:
- Eletroencefalograma;
 - Eletrocardiograma;
 - Hemograma completo;
 - Machado guerreiro;
 - Soro para Lues (VDRL quantitativo);
 - Parcial de Urina;
 - Glicemia de Jejum;
 - Oftalmológico;
 - Audiometria;
 - Gama GT;
 - Raio X do tórax;
 - Toxicológico Clínico (urina).
- 15.6.2 O médico poderá, caso ainda restem dúvidas nos resultados de alguns exames, solicitar ao candidato, novos exames, as custas do candidato.
- 15.7 Estará automaticamente Eliminado o candidato que:
- deixar de entregar qualquer um dos exames relacionados no subitem 15.6.1 na data, horário e local determinados no edital de convocação para a Avaliação Médica;
 - for considerado NÃO RECOMENDADO para a atividade do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL na Avaliação dos Exames de Saúde;
 - incidir em condição clínica que, embora não conste do presente Edital, torne o NÃO RECOMENDADO para o exercício do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL;
 - tomar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da Avaliação Médica, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - utilizar-se de qualquer meio na tentativa de burlar a avaliação, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
 - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;
 - deixar de assinar a lista de presença;
 - for considerado não recomendado para o cargo/perfil;
- 15.8 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 15.9 Caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 18 deste Edital contra o resultado da Avaliação Médica.

16. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 16.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
- 16.2 Para todos os cargos, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual a nota obtida na prova objetiva.
- 16.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
 - obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
 - obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - obtiver a maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
 - tiver maior idade;
- 16.4 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de uma listagem, a saber:
- Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como portador de deficiência em ordem de classificação;
 - Lista de Portadores de Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como portador de deficiência em ordem de classificação;

17. DA ELIMINAÇÃO

- 17.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:**
- não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;
 - for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente o equipamento de informática, tais como: máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablet, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar, livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta, relógio de qualquer espécie, óculos escuros, chapéu, boné, gorro, etc.
 - caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie

venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.

- e) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
 - h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
 - j) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;
 - k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - l) não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;
 - m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
 - n) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
 - o) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - p) não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado classificado na prova objetiva;
 - q) não obtiver desempenho satisfatório nas demais fases do certame.
- 17.2 O candidato terá sua prova anulada, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público, a qualquer tempo, se for constatado, por qualquer meio, que se utilizou de processo ilícito.
- 17.3 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

18. DOS RECURSOS

- 18.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, ao Instituto AOCB, contra:
- a) indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
 - b) indeferimento da inscrição para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência;
 - c) indeferimento da solicitação de condição especial;
 - d) indeferimento ou não confirmação de inscrição;
 - e) gabarito preliminar, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;
 - f) resultado da Prova Objetiva;
 - g) resultado da Avaliação Psicológica;
 - h) resultado da Investigação Social;
 - i) resultado da Avaliação Médica;
 - j) resultado final e classificação do concurso público.
- 18.2 O candidato que desejar interpor recursos, contra a divulgação do disposto nas alíneas do subitem 18.1, disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação.
- 18.2.1 Especificamente para os eventos relacionados nas alíneas "g" e "h" do subitem 18.1 deste Edital, o prazo de recurso de dois dias úteis contará a partir do dia subsequente às suas devolutivas, respectivamente.
- 18.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.
- 18.4 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 18.5 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br.
- 18.6 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso da alínea "e" do subitem 18.1 deste edital, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
- 18.7 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 18.8 Recurso inconsistente, não condizente com a fase, ou interposto fora do prazo será preliminarmente indeferido.
- 18.9 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido nas alíneas do subitem 18.1 deste Edital.
- 18.10 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 18.11 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 18.12 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 18.13 Em hipótese alguma o quantitativo de questões das provas sofrerá alteração.
- 18.14 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.
- 18.15 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 18.16 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico.
- 18.17 Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 18.17.10 resultado das análises dos recursos de que trata o subitem 18.17 será disponibilizado aos candidatos, exclusivamente através de consulta individual via Internet no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br.
- 18.18 A Banca Examinadora do Instituto AOCB, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

19. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 19.1 O resultado final do concurso público de que trata este Edital, bem como a sua homologação serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em ordem decrescente da nota final obtida no certame, contendo nome, número de inscrição, número de identidade, tipo de vaga concorrida (ampla concorrência e Pessoa com Deficiência), bem como divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br.

20. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

- 20.1 A nomeação ocorrerá dentro do prazo de validade do concurso público, observada a necessidade e capacidade financeira do órgão, por meio de ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.
- 20.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.
- 20.3 A classificação final no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de nomeação segundo a rigorosa ordem classificatória.
- 20.4 O cadastro de reserva servirá para garantir o preenchimento das vagas ofertadas neste Concurso Público, utilizando-se durante o prazo de validade do certame, no caso de eliminação nas demais fases de candidatos classificados dentro o número de vagas ou por desistência da posse.
- 20.5 O não comparecimento do candidato nomeado para tomar posse dentro do prazo legal acarretará a perda do direito à vaga, com consequente publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação.
- 20.6 A posse fica condicionada à aprovação em perícia médica e ao atendimento das condições constitucionais e legais.
- 20.7 Caberá à Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso estabelecer os documentos e exames necessários para perícia médica de ingresso e posse.
- 20.8 A lotação do Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – perfil Cuidador de Crianças será na Superintendência do Lar da Criança, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no município de Cuiabá-MT.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1 O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de homologação do Concurso Público.
- 21.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes aos atos do certame, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br.
- 21.3 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de sua divulgação.
- 21.4 A impugnação deverá ser enviada via Sedex com AR dentro do prazo estipulado no subitem 21.3 deste Edital, para o endereço abaixo:

DESTINATÁRIO: Instituto AOCB
Caixa Postal 132
Maringá – PR
CEP 87.001 – 970

Concurso Público da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS-MT
(IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA 01/2013)
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

- 21.5 O Instituto AOCB não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
- 21.6 O candidato que necessitar atualizar seus dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, junto ao Instituto AOCB via FAX (44) 3344-4217, ou através do e-mail candidato@institutoaocb.org.br, anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até o resultado final do concurso.
- 21.6.1 Após a homologação do resultado final e durante o prazo de validade do concurso, a comunicação de que trata o subitem anterior deverá ser feita por escrito, constando: nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, concurso a que concorreu, cargo, endereço completo, telefone e assinatura do candidato e deverá ser encaminhada à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Provimento/Gerência de Recrutamento e Seleção - Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiguás, Bloco III, Cuiabá/MT, CEP: 78050-970.
- 21.7 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br.
- 21.7.1 Não será fornecido pelo Instituto AOCB qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do Edital de Resultado Final e Classificação, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
- 21.8 A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como, alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação na prova objetiva deste concurso público.
- 21.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS/MT e pelo Instituto AOCB, no que se refere à realização deste Concurso Público.
- 21.10.1 Faz parte deste Edital:
- a) Anexo Único – Conteúdo Programático;
- 21.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2013.


ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Cargo 201: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
<p>Língua Portuguesa: 1. Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Emprego dos pronomes demonstrativos. 5. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). 6. Relações de sinonímia e de antonímia. 7. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). 8. Funções do "que" e do "se". 9. Emprego do acento grave. 10. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. 11. Ortografia (novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa). 12. Concordâncias verbal e nominal. 13. Regências verbal e nominal. 14. Emprego de tempos e modos verbais. 15. Formação de tempos compostos dos verbos. 16. Locuções verbais (perífrases verbais); 17. Sintaxe de colocação pronominal. 18. Paralelismo sintático e paralelismo semântico.</p> <p>Atualidades e Conhecimentos Gerais: 1. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. 2. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. 3. Desenvolvimento urbano brasileiro. 4. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro. História de Mato Grosso: 1. A instalação da República e o Estado de Mato Grosso: Características econômicas e políticas do Estado de Mato Grosso durante a Primeira República. 2. O Estado de Mato Grosso e a Era Vargas: Características econômicas e políticas do Estado de Mato Grosso durante a Era Vargas. 3. O militarismo no Brasil entre 1964 e 1984 e o Estado de Mato Grosso. 4. Características econômicas e políticas do Estado de Mato Grosso durante o militarismo. 5. A divisão do Estado de Mato Grosso. Geografia de Mato Grosso: 1. Produção do espaço regional mato-grossense. 2. Aspectos naturais: clima, solo, relevo, vegetação, hidrografia e suas relações com o uso da biodiversidade. 3. Políticas e instrumentos de gestão ambiental. 4. Características econômicas. 5. Geografia da população: dinâmica e estrutura, processos migratórios, distribuição de renda, indicadores de qualidade de vida e questões sociais. 6. Processo de urbanização. 7. Dinâmica de ocupação do espaço agrário. Ética e Filosofia: 1. Fundamentos da Filosofia. 2. Consciência crítica e filosofia. 3. Filosofia moral: Ética ou filosofia moral. 4. Trabalho: liberdade e submissão. Visão filosófica do trabalho. Visão histórica do trabalho. Alienação. 5. Noções de Ética. (Conteúdo de Ética apenas sugestivo. Solicitamos a reformulação)</p> <p>Conhecimentos Específicos: 1) LEGISLAÇÃO: 1. Constituição Federal. Artigos 1º ao 6º; Artigo 30, inciso VI; Artigo 37, caput e incisos I a IV; Artigo 39, caput; Artigos 226 a 230. 2. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). 3. Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e suas atualizações. 4. Lei Maria da Penha (Lei nº 11340 de 07/08/2006). 2) UNIVERSO INFANTIL: 1. Envolvimento com diferenças: síndrome de down, autismo, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), alienação parental, transtornos mentais. 2. Vivência de rua. 3. Convivência familiar e comunitária: poder familiar, colocação em família substituída, medidas protetivas. 4. Formas de violência contra a criança e o adolescente. 5. Abuso sexual contra crianças e adolescentes. 6. Características especiais dos maus tratos. 7. Trabalho com famílias: famílias em situação de vulnerabilidade social, exclusão social, as famílias contemporâneas e os novos arranjos familiares, multifamílias, violência e abuso na família. 8. Noções de higiene pessoal. 9. Noções de como alimentar crianças. 10. Conhecimentos básicos de primeiros socorros.</p>

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 241/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 241/2013/SPS/SAD, TEM COMO OBJETO, 05 (UM) VEÍCULOS AUTOMOTORES UM DE PROPRIEDADE DO DETRAN MT, MARCA/MODELO: PAJERO GLS, COMBUSTÍVEL: DIESEL, ANO FABRICAÇÃO: 2003, PLACA: KAS 0850, CHASSI: JMYLYV78W3JA00536, RENAVAM: 812951450. OUTRO DE PROPRIEDADE DO DETRAN MARCA/MODELO: GM CLASSIC SPIRIT, COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO FABRICAÇÃO: 2005/2006, PLACA: KAA 5191, CHASSI: 9BGSN19N06B129005, RENAVAM: 874081874. OUTRO DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, MARCA/MODELO: GM S 10, COMBUSTÍVEL: DIESEL, ANO FABRICAÇÃO: 2000/2000, PLACA: NPK 4520, CHASSI: 9BG138BC0YC448105, RENAVAM: 167783670. OUTRO DE PROPRIEDADE DO INST. DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MT, MARCA/MODELO: FORD RANGER, COMBUSTÍVEL: DIESEL, ANO FABRICAÇÃO 2006/2006, PLACA: KAG 4485, CHASSI: 8AFER13P26J492245, RENAVAM: 883332701. OUTRO DE PROPRIEDADE DO INST. DE DEF. AGROPECUÁRIA, MARCA/MODELO: GOL CL 1.6, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, ANO FABRICAÇÃO: 1997/1998, PLACA: JYO 9243, CHASSI: 8AWZZ377VA939889, RENAVAM: 693812885.

VALOR TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É DE **R\$ 80.150,00** (OITENTA MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

JOÃO ASSIS RAMOS

PREFEITO MUNICIPAL DE COLNIZA – MT.
DONATÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 245/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PASSOC. DE MORADORES MINI PEQ. PROD. RURAIS RONCADOR - MT

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 245/2013/SPS/SAD, TEM COMO OBJETO: 01 (UM) (VEÍCULO) DE PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO MARCA/MODELO: FIAT/PÁLIO WK ADVENTURE, (NACIONAL), COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, ANO FABRICAÇÃO 2003/2004, PLACA JZP 3461, CHASSI 9BD17309944095768, RENAVAM 816502803 E 01 (UMA) (MOTOCICLETA) DE PROPRIEDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP, MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 TITAN KSE (NACIONAL), COR: AZUL, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, ANO FABRICAÇÃO 2003/2004, PLACA NJS 4723, CHASSI 9C2JC30214R603153, RENAVAM 288820207.

VL.R. TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É **R\$ 17.790,00** (DEZESSETE MIL SETECENTOS E NOVA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

DANY MARTINS BORGES

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA – MT.
DONATÁRIO.

Portaria nº. 010/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Administração, referente aos anos de 2011, 2012 e 2013 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 31 de Julho de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

(ANEXO DA PORTARIA Nº 010/SAD/2013)
2011

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO – PROFISSIONAL MÉDICO		
83348	Roosevelt da Silva Castrillon	10,00

2012

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO – PROFISSIONAL MÉDICO		
83348	Roosevelt da Silva Castrillon	10,00

2013

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
203213	Eduardo Bergamo	9,89
108381	Felipe da Silva Bereta	8,77
49664	João Bosco da Silva	9,87
115993	Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva	9,81
52736	Marden Botelho Ferreira da Silva	9,76
81551	Nelma Tereza Mayolino Montecchi	10,00
81542	Paula Frassinetti Vidal Dantas	10,00

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO – PROFISSIONAL MÉDICO		
81608	Jose Darcio de Andrade Rudner	10,00
83348	Roosevelt da Silva Castrillon	10,00

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
39456	Antonio Heleno de Jesus	10,00
35802	Fernando Luiz Malheiros	8,93
81356	Lea de Souza Costa	8,89
11678	Luizete Xavier de Lima	9,41
178	Reginaldo Serra Malheiros	8,27

MATRICULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
81491	Sebastião Odenil de Almeida	9,68
80616	Arlete Aida da Silva	10,00

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
80630	Josevalter Santana Xavier	9,75
80194	Leonice Auxiliadora Campos Alves	9,86

Servidor avaliado de acordo com o Decreto Nº 3.444 de 07 de Julho de 2004, Art.12- A
2013

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
203879	Isabel Cristina Melon de Souza Neves	APROVADA

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº. 08 DE 26 DE JULHO DE 2013.

Define a equipe, as atividades e estabelece os prazos para entrega dos trabalhos relativos à revisão da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Decreto nº. 5.126 de 10 de fevereiro de 2005,

Considerando a necessidade de atualização das diretrizes, normas e procedimentos para celebração, execução e prestação de contas referente à transferência de recursos através de Convênio e instrumentos congêneres, pelos Órgãos ou Entidades do Poder Executivo Estadual,

Considerando a necessidade de se estabelecer atividades e prazos para entrega dos trabalhos necessários à atualização da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar servidores para a equipe interinstitucional formada para o desenvolvimento dos trabalhos relativos à revisão da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009:

I – Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN:

Ana Cláudia de Abreu B. Carvalho
André Luiz Cuiabano
Claides Terezinha Martins Bertoldo
Dayana Chaves de Almeida
Débora Pinheiro da Silva
Dejane Arruda de Carli Zambrim
Emanuelle Aguiar Palmeira
Ricardo Roberto de Almeida Capistrano
Vanise do Carmo Garbin

II – Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ:

Jorge Luis de Oliveira Feitosa
Valéria Isaac Marques

III – Auditoria Geral do Estado – AGE:

Marino Koch

Parágrafo único. A Supervisão Técnica dos trabalhos da equipe interinstitucional será feita por Josiane Fátima de Andrade – SEPLAN.

Art. 2º As atividades e os prazos para a conclusão dos procedimentos de revisão da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 deverão obedecer ao disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, em 26 de julho de 2013.

original assinado
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

original assinado
MARCEL SOUZA DE CURSI
Secretário de Estado de Fazenda

original assinado
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

ATIVIDADES E PRAZOS PARA REVISÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº. 003/2009

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA
1. Análise da Instrução Normativa Conjunta nº. 003/2009	Equipe Técnica Interinstitucional	07/08/2013
2. Discussão e apresentação das propostas de revisão da normativa	Equipe Técnica Interinstitucional	15/08/2013 22/08/2013
3. Realização de discussão externa com setores de convênios das Administrações Sistêmicas e dos Órgãos Finalísticos	Equipe Técnica Interinstitucional	27/08/2013
4. Recebimento das propostas provenientes dos setores de convênios das Administrações Sistêmicas e dos Órgãos Finalísticos	Equipe Técnica – SEPLAN	03/09/2013
5. Avaliação e validação das propostas recebidas	Equipe Técnica Interinstitucional	05/09/2013
6. Consolidação das alterações	Equipe Técnica – SEPLAN	09/09/2013
7. Elaboração da minuta da nova normativa	Equipe Técnica – SEPLAN	10/09/2013
8. Apresentação da minuta da nova normativa	Equipe Técnica – SEPLAN	12/09/2013
9. Apreciação e validação do texto conclusivo da normativa com o Nível Estratégico da SEPLAN, SEFAZ e AGE	Supervisão Técnica	19/09/2013
10. Publicação da Instrução Normativa	Equipe Técnica – SEPLAN	30/09/2013

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAQUAIA

COMUNICADO nº 01/2013 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, 8º - RICMS/MT). Contribuinte: RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES – ME, IE: 13.340.323-8, AIDF nº 609486, NF nº 000417 a 000475; CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA, IE: 13.169.330-1, AIDF nº 57311; NF nº 000001 a 000025. Agenfa de Alto Araguaia, 01 de agosto de 2013. Gerente Fazendário: Donizete Carmelo Silva – Mat.: 229622121.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/IE: Lacy Rodrigues da Silva – 13.498.565-6; Alcir Oliveira da Silva – 13.498.496-0 – Alto Araguaia, 01 de agosto de 2013. Gerente Fazendário: Donizete Carmelo Silva – 229622121.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

TERMO DE OPÇÃO Nº 07/2013 de produtores rurais que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00, a saber: ANTONIO DE ALMEIDA CASSIMIRO, IE 13.495.062-3; ELIZABETH DA SILVA DE ALMEIDA, IE 13.495.063-1; CELIO OSORIO LEME TELLES, IE 13.495.490-4; DANIEL GOMES FERNADES, IE 13.495.607-9; JOHN LENO ALVES DE OLIVEIRA, IE 13.496.831-0; ARTUR LUAN PASSARINI, IE 13.497.614-2; JERONIMO TIMOTEO DA COSTA, IE 13.497.719-0; MANOEL GOMES DA SILVA, IE 13.499.693-3; TALIS ROBERTO SIMONATO, IE 13.500.665-1; Oscar da Costa e Silva, Mat. 46297002-7, Apiacás – MT, 18/2013.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

Em conformidade com o § 1.º do Artigo 5.º da Portaria nº 079/2000-SEFAZ e suas alterações, a Agência Fazendária de Jaciara faz publicar, relação dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber: N.º ORD-NOME OU RAZÃO SOCIAL-INScrição ESTADUAL-MUNICÍPIO; 01-Washington Luiz Alves Pinto-13.498.208-8-Jaciara; 02-Jurandi Pereira Mendonça-13.498.297-5-Juscimeira; 03-Ailton Joaquim de Souza-13.498.465-0-Juscimeira; 04-Adão da Silva Kinaff-13.498.535-4-Juscimeira; 05-Antonio Rodrigues Santana-13.498.610-5-Juscimeira; 06-Leuza Porto da Silva-13.498.685-7-

Juscimeira; 07-Edgar Jacinto de Castro-13.498.712-8-Juscimeira; 08-Audeir Lopes de Assunção-13.498.744-6-Juscimeira; 09-Zenaidé Miknov do Nascimento Silva-13.498.759-4-Jaciara; 10-Ronaldo José de Oliveira-13.498.776-4-Juscimeira; 11-Maria Aparecida Gomes de Moraes-13.499.184-2-Juscimeira; 12-Ramião Rosalino Pedroso da Rosa-13.499.197-4-Juscimeira; 13-Irenio Joaquim de Souza-13.499.184-2-Juscimeira; 14-Maria Borges de Oliveira-13.499.236-9-Juscimeira; 15-Sueli Pereira Gomes-13.499.268-7-Juscimeira; 16-Maria de Lima Paz-13.499.323-3-Jaciara; 17-Maria de Souza Santos-13.499.415-9-Juscimeira; 18-Gardevanio Oliveira do Carmo-13.499.422-1-Juscimeira; 19-Antonio Baidonio de Matos-13.499.436-1-Juscimeira; 20-Maria de Lourdes de Oliveira-13.499.486-8-Juscimeira; 21-Anildo Joaquim de Souza-13.499.496-5-Juscimeira; 22-Antonio Bezerra do Rego-13.499.533-3-Jaciara; 23-Jose Alves Pequeno Neto-13.499.597-0-Juscimeira; 24-Maria Pereira de Souza-13.499.679-8-Jaciara; 25-Donizete Ferraz de Souza-13.499.712-3-Juscimeira; 26-Valdeson Jose dos Santos-13.499.724-7-Juscimeira; 27-Arlindo Demesio de Lima-13.499.775-1-Juscimeira; 28-Loreni Langner-13.499.806-5-Jaciara; 29-José Alves da Silva-13.499.900-2-Jaciara; 30-Maximino Rodrigues da Cruz-13.499.903-7-Dom Aquino; 31-Roni Costa de Oliveira-13.499.907-0-Juscimeira; 32-Milton Facincani-13.499.955-0-Juscimeira; 33-Antonio Barbosa Camargo-13.499.965-7-Juscimeira; 34-Antonio Borges Guimarães-13.499.977-0-Dom Aquino; 35-Jacqueline Giacobbo Pahim-13.499.998-3-Juscimeira; 36-Mário de Lima-13.500.026-2-Dom Aquino; 37-Wilson Teodoro Coelho-13.500.034-3-Juscimeira; 38-Maria Dineusa Alves Lima-13.500.050-5-Juscimeira; 39-Valdinei Porto Lima-13.500.066-1-Juscimeira; 40-Jose Soinin-13.500.112-9-Jaciara; 41-Jose Francisco da Silva-13.500.124-2-Juscimeira; 42-Leila Maria Bassini-13.500.130-7-Juscimeira; 43-Mateus Rodrigues Leite-13.500.508-6-Jaciara; 44-Antoninho Zanella e outra-13.500.584-1-Jaciara; 45-Ivan de Paula Lima Junior-13.500.630-9-Juscimeira; 46-Aderson Luiz de Camargo-13.500.708-9-Dom Aquino; 47-Maria de Lourdes Rodrigues Campos-13.500.775-5-Dom Aquino; 48-Omar Nassim Abdo-13.500.941-3-Juscimeira; 49-Jerri Adriani Soares Donizete-13.500.981-2-Dom Aquino; 50-João Rodrigues de Almeida-13.501.055-1-Dom Aquino; 51-Carlos Ribeiro de Souza-13.501.071-3-Jaciara; 52-Moacir Antonio Pereira-13.501.091-8-Juscimeira; 53-Adenilson Moreira dos Santos-13.501.126-4-Juscimeira; 54-Lindberg Rodrigues dos Santos-13.501.139-6-São Pedro da Cipa; 55-Romeu Teodoro Muniz-13.495.536-6-Juscimeira; 56-Jurandir Brito da Silva-13.495.542-0-Juscimeira; 57-Denimar Alves da Silva-13.495.580-3-Juscimeira; 58-Carlos Antonio da Silva-13.496.846-8-Jaciara; 59-Damaris Cordeiro de Souza Lima-13.499.784-0-Jaciara; 60-Lizία Raquel Rotili-13.499.943-6-Jaciara; 61-Clodoaldo Martins de Oliveira-13.501.034-9-Juscimeira; 62-Colombo Ferreira Cardinal-13.501.152-3-Juscimeira; 63-Djalma Pinto da Costa-13.500.719-7-Juscimeira; 64-Roney Campos Granjeiro-13.500.845-0-Dom Aquino; 65-Clovis de Souza Gomes-13.498.743-8-Jaciara; 66-Aldinei Lopes de Assunção-13.498.786-6-Juscimeira; 67-José Pereira de Aguiar-13.499.217-2-Juscimeira; 68-Daniel Henrique de Oliveira-13.499.363-2-Dom Aquino; 69-Genuino Pereira de Souza-13.499.613-5-Dom Aquino; 70-Juvenildo de Souza Gomes-13.499.981-9-Jaciara; 71-João Batista da Silva-13.499.996-7-Juscimeira; 72-Flavio dos Santos Pereira-13.500.123-4-Dom Aquino; 73-Giovani Rodrigues de Souza-13.497.692-4-Dom Aquino; 74-Hermes Moura e outro-13.497.752-1-Juscimeira; 75-Zenaidé da Silva Kinaff-13.498.145-6-Juscimeira; 76-Valmir Gomes de Albuquerque-13.498.205-3-Juscimeira; 77-Josuel Diniz dos Santos-13.498.309-2-Juscimeira; 78-José Carlos Pereira da Silva-13.498.536-2-Jaciara; 79-José Pedro dos Santos Filho-13.498.572-9-São Pedro da Cipa; 80-José Alves da Silva-13.498.668-7-Jaciara; 81-Luiz Donizete de Melo-13.497.201-5-Jaciara; 82-Anselmo Leandro Alves Marinho-13.497.226-0-Juscimeira; 83-Lucio Marques de Arruda-13.497.261-9-Juscimeira; 84-Mario José Ferreira-13.497.310-0-Juscimeira; 85-Valmir Maffi-13.497.332-1-São Pedro da Cipa; 86-Wilson Alves de Lima-13.497.442-5-São Pedro da Cipa; 87-Aluizio Souza Matos-13.497.535-9-Juscimeira; 88-Helton do Prado Lemes-13.497.576-6-Juscimeira; 89-Valdemar Rodrigues de Souza-13.497.619-3-Dom Aquino; 90-Cleyton Rogério da Silva-13.495.345-2-Juscimeira; 91-Eva Pereira de Souza-13.495.436-0-Juscimeira; 92-Jair Faez-13.495.461-0-Juscimeira; 93-Jorge Ferraz de Oliveira-13.495.487-4-Juscimeira; 94-Maraisa Zancheta Ramos dos Santos-13.495.515-3-Juscimeira; 95-Milena Pereira Sampaio-13.495.569-2-Juscimeira; 96-Maria Justina de Arruda Correa-13.495.740-7-Juscimeira; 97-João Eduardo dos Santos-13.495.792-0-Juscimeira; 98-Antero Alves dos Santos-13.495.819-5-Juscimeira; 99-Miguel Ferraz de Oliveira-13.496.508-6-Juscimeira; 100-Maria Martins de Souza Almeida-13.496.608-2-Juscimeira; 101-Antonio Umbelino da Silva-13.496.660-0-Juscimeira; 102-Arlindo Paulino Baracho-13.496.701-1-Juscimeira; 103-Iraci Maria dos Santos Lima-13.496.711-9-Juscimeira; 104-Adonias Ferreira da Silva-13.496.727-5-Juscimeira; 105-Gilberto Pereira Gomes-13.496.747-0-Juscimeira; 106-Joaquim Ferraz Netto-13.496.804-2-Juscimeira; 107-José Bispo Xavier-13.496.826-3-São Pedro da Cipa; 108-Luiz Carlos Albertini-13.496.831-1-Juscimeira; 109-Valmir Jorge de Sousa-13.496.858-1-Juscimeira; 110-Marcos Nonato Arraes-13.496.871-9-Juscimeira; 111-Lourival Cardoso dos Santos-13.496.878-6-Juscimeira; 112-Vilma Vieira Moreira-13.496.890-5-Juscimeira; 113-Adelmar Ferreira da Silva-13.496.964-2-Jaciara; 114-Mario da Cruz Prado-13.496.993-6-Jaciara; 115-Moyses Roberto Bonfim-13.497.044-6-Dom Aquino; 116-Espolio de Pedro Gonçalo Sanches-13.497.056-0-Jaciara; Jaciara, 04 de julho de 2013 Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 011/2013 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 8º - RICMS/MT) – Contribuinte Incsc. Estadual TIPO NF nº; EDEMAR POTRICH 13-363.191-5 M-1 216 A 225; EDEMAR POTRICH 13-363.191-5 M-1 226 A 250; EDEMAR POTRICH 13-363.191-5 M-1 251 A 275; EDEMAR POTRICH 13-363.191-5 M-1 278 A 300; Agenfa de Sinop, 01 de Agosto de 2013. Gisela Luisa Pitezch Grudzinski - Gerente Fazendária

COMUNICADO nº 011 / 2013 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ); Contribuinte Incsc. Estadual; CLAUDINEI DOS SANTOS RIBEIRO 13-494.8505; VALDIR DAROIT 13-495.590-0; ADRIANO PEREIRA DA SILVA 13-495.808-0; ARGENIO SCHEMING 13-495.811-0; FRANCIÊLE DOS SANTOS ALVES 13-496.569-8; MARCIANO RUBEL 13-496.899-9; INES BLOCK SEIBT 13-497.474-3; PAULO LORENZON 13-497.699-1; ERICSON KETTERMANN GABE 13-497.707-7; NELCIVANE ORGINA MOTA 13-498.128-6; RAFAEL BILIBIO E OUTROS 13-498.131-6; MARLI VOLPATO STELLA 13-498.151-0; RUDI JACO GUTJAHR EOUTROS 13-498.222-3; ANDRE SIMION-ATTO 13-498.731-4; RAFAEL BILIBIO E OUTROS 13-499.232-6; CLEURI ANTONIO SANDRI 13-499.997-5; JOEL LUIS DE BRITO 13-500.600-7; LAUDIR CESAR AMARO 13-500.675-9; EURICO UADY GOMES 13-500.676-7; GENIVALDO JOSE BARBANA 13-501.193-0; Agenfa de Sinop 01 de Agosto de 2013. Gisela L. P. Grudzinski – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. ESMAEL DIVINO FERREIRA IE- 13.501.157-4 CPF-012.740.531-37 ENDEREÇO COMUNIDADE RIBEIRÃO DAS PEDRAS ACIMA S/N MUNICIPIO DE JANGADA MT.VALDENICE SILVA DO NASCIMENTO IE-13.501.146-9 CPF-815.255.591.68 ENDEREÇO FAZENDA ESPINHAL S/N MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT .

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. DIEGO FERNANDES SANTOS IE-13.501.264-3 CPF-930.592.991.53 ENDEREÇO RUA ESTRADA VELHA POCONÉ A CACERES MUNICIPIO DE POCONÉ MT.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. SIDNEY MEDEIROS BRUNO IE- 13.501.289-9 CPF-627.883.021.34 ENDEREÇO SÍTIO SONHO DE CRIANÇA, ZONA RURAL MUNICIPIO DE JANGADA MT.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2013/ SENF /SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: MOREIRA COMERCIO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: (...)Aquisição de diversos tipos de materiais de consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.635,00 (treze mil seiscentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: início em 17/07/2013 e termino para 31/12/13.

Unidade Orçamentária: 16.101

Projeto Atividade: 2007

Elemento de Despesa: 3017.3020.3056

Fonte: 240

ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário e, pelo Contratado, Avâncio Moreira da Silva- Moreira comercio e produtos alimentícios Ltda.

GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC/Ouvidoria; e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: FABRÍCIO DAL MOLIN e OUTRO Inscrição Estadual: 132385929 Nº da Notificação: 861808/6937/2013

Contribuinte: FABRÍCIO DAL MOLIN e OUTRO Inscrição Estadual: 132385929 Nº da Notificação: 862695/6937/2013

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 02 DE JULHO DE 2013.

Disciplina o procedimento para obtenção de vista, cópia e carga de processos administrativos por advogado e estagiários de direito no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT;

Considerando o que disciplina o Estatuto da Advocacia estabelecido pela Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994;

Considerando a necessidade de padronizar o procedimento de concessão de vista e carga de processos administrativos, por advogado e estagiários devidamente inscritos junto à OAB, em todos os setores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina o procedimento para concessão de carga, fotocópia e vista de processos administrativos que estejam tramitando em qualquer dos setores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, à advogados e estagiários devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

Art. 2º O advogado poderá fazer carga dos processos administrativos em qualquer dos setores da SEMA, independente de procuração, mediante apresentação da sua Identificação de Advogado, nos termos previstos neste artigo.

§ 1º A carga será rápida, ou seja, pelo prazo de 1 (um) dia, quando o advogado não estiver de posse de procuração do interessado; ou, mesmo constituído, quando não estiver decorrendo nenhum prazo processual, devendo, nestes casos ser emitida certidão de carga rápida, nos moldes do Anexo I desta instrução normativa.

§ 2º Quando estiver decorrendo prazo processual, o advogado devidamente constituído nos autos poderá fazer carga do processo administrativo pelo prazo legal de resposta, devendo o servidor emitir a certidão de carga com a advertência acerca do prazo, conforme Anexo II.

§ 3º Na hipótese do prazo final de carga recair sobre dia não útil, prorroga-se o mesmo para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Os advogados e estagiários poderão fazer vista dos processos administrativos em qualquer dos setores da SEMA, independente de procuração, mediante apresentação da sua Identidade de Advogado ou Estagiário emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil, devendo, nestes casos, ser emitida certidão de vista de processo, nos moldes do Anexo III desta instrução normativa.

§ 1º Será autorizado ao advogado ou estagiário que fizer a vista se utilizar de scanner portátil ou qualquer outro equipamento que reproduza os documentos; para fotocopiar o processo administrativo, desde que o faça nas dependências do setor onde se localiza os autos, devendo, neste caso, ser emitida certidão de vista e scanner/cópia de processo, nos termos do Anexo IV desta instrução normativa.

§ 2º Na hipótese de ser o advogado patrono devidamente constituído nos autos, e havendo intimação de prazo processual em curso, o servidor certificará no Termo de Vista a advertência acerca do prazo, nos termos do Anexo V desta instrução normativa.

Art. 4º Os estagiários somente poderão fazer carga de processos administrativos se estiver indicado juntamente com um advogado em procuração ou munido de autorização firmada por um advogado nos termos do artigo 3º, § 2º do Estatuto da advocacia, nos termos do Anexo VI desta instrução normativa.

Art. 5º A autorização para estagiário e a procuração outorgando poderes para advogado poderá ser particular e independe de reconhecimento de firma do advogado e outorgante, devendo, no entanto, ser apresentada e anexada aos autos, em via original ou cópia autenticada por cartório ou servidor da SEMA/MT.

Parágrafo único: Poderá o setor competente, manter com a certidão de carga, cópia da Identidade de Advogado e Estagiário; procuração; autorização de estagiário e situação cadastral.

Art. 6º Os processos que correm em sigilo somente poderão ser examinados e objeto de reprodução pelas partes e procuradores.

Art. 7º As certidões referentes a vista, fotocópia e carga de processos por advogados e estagiários devidamente inscritos na OAB deverão conter, no mínimo:

- I - data de emissão;
- II - número do processo administrativo;
- III - nome do interessado;
- IV - descrição dos atos que estão certificados;
- V - identificação do servidor que o elaborou com nome, cargo, matrícula e/ou outro documento de identificação como RG e CPF;
- VI - assinatura do servidor;
- VII - nome do advogado ou estagiário e número da OAB;
- VIII - endereço e telefone de contato do advogado;
- IX - e-mail do advogado para comunicação;
- X - assinatura do advogado ou estagiário que procedeu a vista ou carga.

Art. 8º Se os autos do processo administrativo levado em carga por advogado ou estagiário autorizado por advogado, não for restituído no prazo legal, deverá o chefe do setor comunicar imediatamente o Secretário que remeterá a informação à OAB para que esta adote as medidas disciplinares cabíveis, sem prejuízo de ser informado às autoridades policiais a prática de crime contra o patrimônio público.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

TERMO DE CARGA

Na presente data, compareceu nesta Superintendência o (a) Advogado (a), inscrito (a) na OAB nº-----, com endereço à -----, levando em carga o Processo nº -----, Interessado-----, Al nº. -----, lavrado em -----, sequencialmente, comprometendo-se a restituí-lo dentro do PRAZO DE 24 HORAS, a contar da presente data.

O (a) advogado (a) sai advertido (a) de que a não devolução do processo no prazo acima consignado sujeitará a busca e apreensão do mesmo, bem como representação junto a OAB/MT, inclusive no caso de restituição em condições diversas daquela verificada quando da carga.

Cuiabá/MT, ----- de ----- de -----.

XXXXXXXXXXXX
(cargo e matrícula)
SPA/SEMA

Declaro que recebi o processo nos termos acima consignados, e comprometo-me a restituí-lo no prazo assinalado sob as penas da lei:

Assinatura do(a) Advogado (a):
Telefone comercial: xxxxxxxx e Celular: xxxxxxxx
E-mail:

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO:

Data da entrega: ----- Hora: -----

Assinatura: -----

O processo foi recebido nas mesmas condições em que foi retirado?

() sim () não

Irregularidade verificada: -----

ANEXO II

TERMO DE CARGA COM CIÊNCIA DE DECISÃO

Na presente data, compareceu nesta Superintendência o (a) Advogado (a) -----, inscrito (a) na OAB nº-----, com endereço à ----- para realizar carga do Processo nº -----, Interessado-----, Al nº. -----, lavrado em -----.

É importante ressaltar que o autuado, através de seu procurador, fica ciente da Decisão (interlocutória ou administrativa) nº -----, fls. ----- e do Ofício nº -----, originário do AI -----, lavrado em -----, com prazo de ----- dias para apresentar----- e devolver o referido processo.

O (a) advogado (a) sai advertido (a) de que a não devolução do processo no prazo acima consignado sujeitará a busca e apreensão do mesmo, bem como representação junto a OAB/MT, inclusive no caso de restituição em condições diversas daquela verificada quando da carga.

Cuiabá/MT, ----- de ----- de -----.

XXXXXXXXXXXX
(cargo e matrícula)
SPA/SEMA

Declaro que recebi o processo nos termos acima consignados, e comprometo-me a restituí-lo no prazo assinalado sob as penas da lei:

Assinatura do(a) Advogado(a):
 Telefone comercial: xxxxxxxx e Celular: xxxxxxxx
 E-mail:

REGISTRO DE DEVOUÇÃO:

Data da entrega: _____ Hora: _____
 Assinatura: _____
 O processo foi recebido nas mesmas condições em que foi retirado?
 () sim () não
 Irregularidade verificada: _____

ANEXO III

TERMO DE VISTA

Na presente data, compareceu nesta Superintendência _____ o (a) Advogado(a) (Estagiário), inscrito (a) na OAB nº _____, com endereço à _____ para realizar vista ao Processo nº _____, Interessado _____, Al nº _____, lavrado em _____.

Cuiabá/MT, _____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXX
 (cargo e matrícula)
 SPA/SEMA

Assinatura do(a) Advogado(a) (Estagiário):
 Telefone comercial: xxxxxxxx e Celular: xxxxxxxx
 E-mail:

ANEXO IV

TERMO DE CÓPIA/SCANNER

Na presente data, compareceu nesta Superintendência o (a) Advogado(a) (Estagiário) _____, inscrito (a) na OAB nº _____, com endereço à _____ fazendo cópia/scanner do Processo nº _____, Interessado _____, Al nº _____, lavrado em _____.

Cuiabá/MT, _____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXX
 (cargo e matrícula)
 SPA/SEMA

Assinatura do(a) Advogado(a) (Estagiário):
 Telefone comercial: xxxxxxxx e Celular: xxxxxxxx
 E-mail:

ANEXO V

TERMO DE VISTA COM CIÊNCIA DE DECISÃO

Na presente data, compareceu nesta Superintendência o (a) Advogado(a) _____, inscrito (a) na OAB nº _____, com endereço à _____ para realizar vista do Processo nº _____, Interessado _____, Al nº _____, lavrado em _____.

É importante ressaltar que o autuado, através de seu procurador, fica ciente da Decisão (interlocutória ou administrativa) nº _____, fls. _____ e do Ofício nº _____, originário do AI _____, lavrado em _____, com prazo de _____ dias para apresentar _____.

Cuiabá/MT, _____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXX
 (cargo e matrícula)
 SPA/SEMA

Assinatura do(a) Advogado(a):
 Telefone comercial: xxxxxxxx e Celular: xxxxxxxx
 E-mail:

ANEXO VI

TERMO DE CARGA

Na presente data, compareceu nesta Superintendência o (a) Estagiário (a), inscrito (a) na OAB nº _____, com endereço à _____, levando em carga o Processo nº _____, Interessado _____, Al nº _____, lavrado em _____, sequencialmente, comprometendo-se a restituí-lo dentro do PRAZO DE 24 HORAS, a contar da presente data.

O (a) estagiário (a) sai advertido (a) de que a não devolução do processo no prazo acima consignado sujeitará a busca e apreensão do mesmo, bem como representação junto a OAB/MT, inclusive no caso de restituição em condições diversas daquela verificada quando da carga.

Cuiabá/MT, _____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXX
 (cargo e matrícula)
 SPA/SEMA

Declaro que recebi o processo nos termos acima consignados, e comprometo-me a restituí-lo no prazo assinalado sob as penas da lei:

Assinatura do(a) Estagiário (a):
 Telefone comercial: xxxxxxxx e Celular: xxxxxxxx
 E-mail:

REGISTRO DE DEVOUÇÃO:

Data da entrega: _____ Hora: _____
 Assinatura: _____
 O processo foi recebido nas mesmas condições em que foi retirado?
 () sim () não
 Irregularidade verificada: _____

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

LARISSA BEDUSCHI MOTTA, CPF: 000.116.790-18, FAZENDA BEDUSCHI I, PROCESSO Nº.: 393891/2013. Características – Município: Santo Antonio do Leste; Curso d'água: Córrego Mutum; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação (01, 02 e 03): Lat.14°53'33,53" S e Long. 53°36'13,57" W; Modalidades: Derivação/Captação de Água Superficial, Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação (m³/s): Cap. 01: 0,2492; Cap. 02: 0,1332; Cap. 03: 0,1160.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI, CNPJ: 03.648.532/0001-20, PROCESSO Nº.: 390662/2013. Características – Município: Alto Paraguai; Cursos d'água: Córrego Fazenda Velha, afluente do Rio Paraguai; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de lançamento: Lat.14°30'21,00" S e Long. 56°29'19,00" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Esgotamento Sanitário; Vazão do efluente (m³/s): 0,019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, CNPJ: 03.507.530/0001-19, PROCESSO Nº.: 390935/2013. Características – Município: Chapada dos Guimarães; Cursos d'água: Córrego Samambaia; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de lançamento: Lat.15°26'15,88" S e Long. 55°45'13,23" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Esgotamento Sanitário; Vazão do efluente (m³/s): 0,0039.

RAFAEL BEDUSCHI, CPF: 943.898.700-25, FAZENDA BEDUSCHI I, PROCESSO Nº.: 393855/2013. Características – Município: Santo Antonio do Leste; Curso d'água: Córrego Mutum; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação (01, 02, 03 e 04): Lat.14°53'39,78" S e Long. 53°36'14,46" W; Modalidades: Derivação/Captação de Água Superficial, Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação (m³/s): Cap. 01: 0,2206; Cap. 02: 0,0695; Cap. 03: 0,0641; Cap. 04: 0,0869.

RODRIGO BEDUSCHI, CPF: 977.156.030-15, FAZENDA TRADIÇÃO, PROCESSO Nº.: 393876/2013. Características – Município: Santo Antonio do Leste; Curso d'água: Córrego Mutum; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação: Lat.14°51'39,95" S e Long. 53°35'53,80" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1744.

SADI ZONTA, CPF: 204.101.310-91, FAZENDA PORTA DO CÉU I, PROCESSO Nº.: 397489/2013. Características – Município: Sorriso; Curso d'água: Rio Verde; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12°32'50,1" S e Long. 56°4'25,4" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1897.

PORTARIA Nº 378, DE 30 DE JULHO DE 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pelo Art. 6º da E.C. nº 19 de 05/05/1998, que modifica o regime e dispõe sobre os princípios e normas de Administração Pública;

Considerando a Lei Complementar nº 80, de 14/12/2000, o Decreto nº. 110, de 05/03/2003 e a Instrução Normativa nº 006 de 13/05/2003, que instituem e regulamentam a Avaliação Especial de Desempenho, para fins de estabilidade dos servidores públicos civis do Estado;

Considerando os termos do Decreto nº 3.006 de 05/05/2004, alterado em parte pelo Decreto nº 3.444, de 07/07/2004 que disciplinam a Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão vertical, conforme as Leis de Carreira dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual;

Considerando, a Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006, que cria a carreira dos Profissionais do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Estrutura Organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental instituída pelo Decreto nº 1.767 de 10/05/2013 e o Regimento Interno esta previsto no Decreto nº 2.488 de 18/03/2010, porém haverá alteração a ser publicada;

Considerando ainda, a necessidade de unificar as ações das Comissões de Avaliação Especial e Anual de Desempenho no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

Considerando os termos da Portaria n.º 280, de 27 de outubro de 2011, que institui a Comissão Central de Avaliação de Desempenho no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Art. 2º Nomear os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão por Superintendência e Núcleo Ambiental:

§1º Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS:

- I – Membros Titulares:
 - a. José Ignácio Ribeiro Neto;
 - b. Susan Lannes.
- II – Membros Suplentes:
 - a. Rita Fiori;
 - b. Roberto Correa de Arruda;
 - c. Celso Ferreira Macedo.

§2º Superintendência de Monitoramento de Indicadores Ambientais – SMIA:

- I – Membros Titulares:
 - a. Elaine Corsini;
 - b. Adélia Alves de Araújo.
- II – Membros Suplentes:
 - a. Gabriel Vitorelli Oliveira;
 - b. Railda Assis dos Santos;
 - c. Victória de Mello Arruda.

§3º Superintendência de Gestão Florestal – SGF:

- I – Membros Titulares:
 - a. Elias Borges Nogueira;
 - b. Flávio Hoelscher da Silva.
- II – Membros Suplentes:
 - a. Joel da Silva Oliveira;
 - b. Paulo Miguel Reno.
 - c. Leomárcio Xavier de Oliveira.

§4º Superintendência de Biodiversidade – SUB:

- I – Membros Titulares:
 - a. Ebenézer Borges Costa e Silva;
 - b. Alexandre Miliar Batista.
- II – Membros Suplentes:
 - a. Neuza Arenhart;
 - b. Katia Moser Borges de Oliveira;
 - c. Alcilene Freitas B. de Souza.

§5º Superintendência de Educação Ambiental – SUEA:

- I – Membros Titulares:
 - a. Vânia Márcia Montalvão Guedes César;
 - b. Marcelma Mesquita de Castro Pinto.
- II – Membros Suplentes:
 - a. Joelma Aparecida Cavalcanti;
 - b. Venina Pedroso de Amorim Campos;
 - c. Jucileide Nunes de Queiroz.

§6º Superintendência de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração – SPA:

- I – Membros Titulares:
 - a. Tatiana Correa da Silva Fraga;
 - b. Emanuel Francisco de Souza.
- II – Membros Suplentes:
 - a. Sarah de M. Camacho Carvalho;
 - b. Melissa Duarte Cunha Matos;
 - c. Leticia Prado de Campos.

§7º Superintendência de Recursos Hídricos – SRH:

- I – Membros Titulares:
 - a. Nécio Carlos Pinheiro;
 - b. Ellen Kenia Pantoja.
- II – Membros Suplentes:
 - a. Sibelle Christine Glaser Jakobi;
 - b. Cleciani Cornelli.
 - c. Lilian Fátima Apoitia.

§8º Superintendência de Fiscalização – SUF:

- I – Membros Titulares:
 - a. Osmar Lino Farias;
 - b. Célio Nogueira Cunha.
- II – Membros Suplentes:
 - a. Eduardo Rodrigues;
 - b. Carlos Roberto Pires Cezario;
 - c. Pedro Julião de Castro Borges.

§9º Secretaria Adjunta Núcleo Ambiental:

- I – Membros Titulares:
 - a. Méris Clara Berta Santana;
 - b. Adriano Monteiro da Costa.
- II – Membros Suplentes:
 - a. Helenildo Strobel Pacheco;
 - b. Klauber Pereira Borges;
 - c. Thiago Lopes Andrade.

Art. 3º A Comissão Setorial terá o período de 05 (cinco) dias úteis após recebimento dos formulários para entregar a Comissão Central de Avaliação de Desempenho todos preenchidos e assinados.

Parágrafo único. A Comissão Setorial acumulará às atribuições para a execução da Avaliação Especial e Anual de Desempenho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de julho de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2012/FUNDED, referente ao Processo nº 286604/2013

CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34.

CONTRATADO: Claro Comunicação Visual – EPP – CNPJ: 08.349.487/0001-24

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira – Da vigência do contrato nº 008/2012/FUNDED, que doravante passam a possuir o seguinte conteúdo: prorroga-se a vigência por mais um período a partir de 18/06/2013 e término em 17/12/2013, com fulcro na Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 07/06/2013

ASSINAM: JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI – Presidente do FUNDED/MT – Contratante e ARIELA HELENA DOMINGUES VASCONCELOS – Claro Comunicação Visual LTDA- EPP – Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 025/2012 SEEL/FUNDED, REF. AO PROCESSO Nº 126044/2012.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda – CNPJ nº 15.023.989/0001-26.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 29/12/2013.

ASSINATURA: 25/07/2013

SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 045/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – **Edital nº 045/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução de Obras e Serviços de Restauração na Rodovia MT-270, Lote 01 - Entrº MT-130 (Rondonópolis) – Entrº MT-110 – Trecho: (A) (Guiratinga) – Segmento: Estaca 0+0,00 a Estaca 2273+0,00 – Extensão: 45,460 Km – Lote 01; Rodovia: MT-270 – Trecho: Entrº MT-130 – (Rondonópolis) – Entrº MT-110 (A) – (Guiratinga), Segmento: Estaca 2273+0,00 a Estaca 5410+0,00 – Extensão: 62,740 Km – Lote 02. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da publicação, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 01 de agosto de 2013

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2013.

RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora, a empresa **CAMARGO CAMPOS S.A ENGENHARIA E COMÉRCIO.**

Cuiabá, 01 de agosto de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 046/2013.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 046/2013**, para execução de serviços de conservação e manutenção de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-130, Trecho: Primavera do Leste – Paranatinga, Sub-Trecho: Primavera do Leste – Calciário (Km 120), com extensão de 120,00 Km, no município de Primavera do Leste-MT, marcada para o dia **01 de agosto de 2013, às 08h00**, por motivo de ordem operacional, será prorrogada para o dia 07 de agosto de 2013 às 14h30. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Cuiabá, 01 de agosto de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2012

RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS

PROPOSTAS TÉCNICAS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de classificação das propostas técnicas das empresas participantes na licitação para os Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para as Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-437/430, Trecho: Entrº MT-430 (Natanael) – Entrº MT-322 (Posto Bituca), Subtrecho: Final do Asfalto – Entrº MT-322 (Posto Bituca), com extensão aproximada de 60,00 Km.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

Constepro Consultoria Técnica, Estudos e Projetos Rodoviários Ltda...82,00 (oitenta e dois) Pontos

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109 da Lei de Licitações 8.666/93.

Cuiabá, 01 de agosto de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2013.

AVISO DE ERRATA

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que houve as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

Tomada de Preço nº 012/2013

01 de agosto de 2013

LEIA-SE:

Tomada de Preço nº 022/2013

02 de agosto de 2013

Cuiabá, 01 de agosto de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 043/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – **Edital nº 043/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, para construção de várias Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, em várias Rodovias da malha rodoviária do SRE, integrantes do Programa de Obras de Arte Especiais do Estado de Mato Grosso, PROCONCRETO, constantes dos Lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da publicação, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 01 de agosto de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 044/2013.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – **Edital nº 044/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação de rodovia, na Rodovia: MT-110, Trecho: Entº - BR 364/070 – Divisa Tesouro – General Carneiro – Sub-trecho: Entº MT-270/MT 340 (B) – Guiratinga – Entº MT-260 – Tesouro. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir da publicação, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 01 de agosto de 2013

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 145/2013/00/00 –SETPU

Processo: nº 328826/2013 - SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: New Holland, Modelo: RG140.B, Chassis: NAAF06349; 01 (uma) Pá-Carregadeira, Marca: New Holland, Modelo: 12B, Chassis:

NAAE10942; 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Mercedes Benz e Ford, Modelo: L-1620/51 e Cargo 1721, Chassis: 9BM6953049B684823, 9BM6953049B683474 e 9BFTHZF34BB30776

prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

CESSIONÁRIO: Município de Ribeirãozinho.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 144/2013/00/00 –SETPU Processo: nº 328860/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC200-8, Chassis: B30644; 02 (duas) Pá-Carregadeiras, Marca: Komatsu, Modelo: WA200-5 e WA180, Chassis:

B10922 e B1934 e de 06 (seis) Caminhões Basculantes, Marca: Mercedes Benz e Ford, Modelo: L-1620/51 e Cargo 1721, Chassis: 9BM6953049B689439, 9BM6953049B686818, 9BM6953049B689421, 9BM6953049B686356,

9BFYTHZF64BB30643 e 9BFYTHZF44BB30639.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIO: Município de Querência.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 143/2013/00/00 –SETPU

Processo: nº 329213/2013-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Marca: New Holland, Modelo: RG140.B, Chassis: NAAF06400; 01 (uma) Pá Carregadeira, Marca: New Holland, Modelo: 12B; Chassis:

NAAE10962 e de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Ford, Modelo: CARGO 2422 E, Chassis: 9BFYCEHV-3ABB44826 e 9BFYCEHVXABB44810.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIO: Município de Tesouro.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 085 /2013/00/00 – SETPU

Onde se Lê: Extrato do Instrumento Contratual Nº 089 /2013/00/00 - ASJU

Leia o correto Extrato do Instrumento Contratual Nº 085 /2013/00/00 - SETPU

PARTES: CONSTRUTORA ALFER LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 166/2013/00/00 -SETPU

Processo: nº 327933/2013 – SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC160LC-7B, Chassi: B20792; 02 (duas) Motoniveladoras, Marca: Komatsu e Fiat Allis, Modelo: GD555-3 e FG-140 C, Chassis: B15292 e 11Y00890 e de 02 (dois) Caminhões Basculantes, Marca: Volkswagen, Modelo: 24220, Chassis: 9533782T8AR009343 e 533782T7AR007955.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIO: Município de Nova Santa Helena.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 223/2013/00/00- SETPU
 Processo Nº 275531/2013 -SETPU
 Modalidade: Concorrência Pública 020/2013
 Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 2 lotes : Lote 02: Rodovia MT-175/MT-248, Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-Trecho: Araputanga - Jauru, , nos municípios de Araputanga, Indaiavá, Figueiropolis D'Oeste e Jauru-MT, numa extensão de 67,99 Km
 Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 11.282.205,25 (onze milhões, duzentos e oitenta e dois mil e duzentos, cinco reais e vinte e cinco centavos)
 Dotação: 25101.0001.26.782.338.1289.0700.449000000.351.6.1 NE:25101.0001.13.001574-2. No valor de R\$ 250.000.00(duzentos e cinquenta mil reais)
 Partes: Terranorte-Eng.e Serviços LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 225/2013/00/00- SETPU
 Processo Nº 275538/2013 -SETPU
 Modalidade: Concorrência Pública 019/2013
 Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 2 lotes: Sendo Lote 02 – Rodovia MT-170, Trecho: Entr BR-174 (Caramujo) - Salto do Céu, Sub-Trecho: Ponte sobre o Rio Cabaçal - Salto do Céu, numa extensão de 52,285 Km, nos Municípios de Lambari D'Oeste, Rio Branco e Salto do Céu-MT
 Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 11.478.069,28(onze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)
 Dotação: 25101.0001.26.782.338.1289.0700.449000000.351.6.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.13.001575-0, no valor de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais)
 Partes: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 224/2013/00/00- SETPU
 Processo Nº 275538/2013 -SETPU
 Modalidade: Concorrência Pública 019/2013
 Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 2 lotes: Sendo Lote 01, Rodovia MT-170, Trecho: Entr BR-174 (Caramujo) - Salto do Céu, Sub-Trecho: Entr BR-174 (Caramujo) - Ponte sobre o Rio Cabaçal, numa extensão de 45,955 Km, nos Municípios de Cáceres e Curvelândia-MT
 Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 10.320.000,82 (dez milhões, trezentos e vinte mil, oitenta e dois centavos).
 Dotação: 25101.0001.26.782.338.1289.0700.449000000.351.6.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.13.001576-9, no valor de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais)
 Partes: TRES IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 222/2013/00/00- SETPU
 Processo Nº 275531/2013 -SETPU
 Modalidade: Concorrência Pública 020/2013
 Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 2 lotes : LOTE 01 - Rodovia MT-175/MT-248, Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-Trecho: Entr BR-174 (Cacho) – Araputanga , nos municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga-MT, numa extensão de 62,370 Km
 Prazo: 360(trezentos e sessenta) dias consecutivos.
 Valor: R\$ 11.707.378,84 (onze milhões, setecentos e sete mil, trezentos setenta e oito reais, oitenta e quatro centavos)
 Dotação: 25101.0001.26.782.338.1289.0700.449000000.351.6.1 NE:25101.0001.13.001573-4. No valor de R\$ 250.000.00(duzentos e cinquenta mil reais)
 Partes: GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 147/2013/00/00 -SETPU
 Processo: nº 329718/2013-SETPU
 Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca: Komatsu, Modelo: PC200-8; Chassis: B30652; 01 (uma) Motoniveladora, Marca: Komatsu, Modelo: GD555-3, Chassis: B15316 e de 04 (quatro) Caminhões Basculantes, Marca: Ford, Modelo: CARGO 2422 E, Chassis: 9BFYCEHV5ABB48960, 9BFYCEHV1ABB49927, 9BFYCEHV2ABB44834 e 9BFYCEHV1ABB44129.
 Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
 CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.
 CESSIONÁRIO: Município de Sorriso.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº65/2013 DATA 01/08/2013	Construção de Ponte de Madeira	291/2011	L.L CONSTRUTORA LTDA	MT-100

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETPU

PORTARIA / SETPU Nº 343/2013

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reconstrução parcial de Ponte de Madeira na Rodovia MT-251, Trecho: Entrº BR-174 – Rio Guaporé – Entrº MT-245, sobre o Rio Guaporé, numa extensão total de 80,0m e Reconstrução Parcial de 54,0m no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, Conformidade com Instrumento Contratual Nº 090/2013 – ASJU, celebrado com a Firma: **ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** e Engº **DOMINGOS**

SÁVIO DE CASTRO, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,

Cuiabá, 19 de Junho de 2.013.

PORTARIA / SETPU Nº 460/2013

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº **NELSON RIBEIRO MOURA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Construção de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia: MT-100, Trecho: Luciara - Rio Tapirapé, Sub-Trecho: Córrego Gaivota-Rio Tapirapé, sobre o Rio Tapirapé, no KM 73,000, com uma extensão de 120,0M, no Município de Luciara - MT, conformidade com instrumento contratual Nº291/2011 – ASJU, celebrado com a Firma: **L.L CONSTRUTORA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI** e Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,

Cuiabá, 01 de Agosto de 2.013



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

PORTARIA/SETPU/ Nº 369/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Termo de Compromisso de Gestão firmado com o Tribunal de Contas do Estado, em 18 de abril de 2013, em relação ao BDI a ser adotado nas licitações de obras;

Entrada em vigor:
15/07/2013

Sigilo: não

RESOLVE:

DETERMINAR o seguinte:

1 - As obras a serem licitadas pela SETPU, deverão considerar a taxa de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) igual a 23,31%, constituídos conforme quadro abaixo:

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI			
ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		% SOBRE PV	% SOBRE CD
A - Administração Central	2,97% de PV	2,97	3,66
B - Administração Local	0,0% de PV	0,00	0,00
C - Custos financeiros	0,94% sobre (PV-Lucro Operacional)	0,94	1,16
D - Riscos	0,39% sobre CD	0,39	0,48
E - Seguros e Garantias Contratuais	(2,50% a.a. sobre 5% do PV)	0,25	0,31
Sub-total 1		4,55	5,61
LUCRO		% SOBRE PV	% SOBRE CD
F - Lucro Operacional	7,2% de PV	7,20	8,88
Sub-total 2		7,20	8,88
BDI SEM IMPOSTOS		11,75	14,49
TRIBUTOS		% SOBRE PV	% SOBRE CD
G - PIS	0,65% de PV	0,65	0,80
H - COFINS	3,00% de PV	3,00	3,70
I - ISSQN	3,50% de PV	3,50	4,32
Sub-total 3		7,15	8,82
BDI COM IMPOSTOS		18,90	23,31
Custos Direto - CD		81,10	
Preço de Venda - PV		100,00	
BDI COM IMPOSTOS (%)	Total (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	18,90	23,31

2 - A taxa de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) para fornecimento ou aquisição de materiais betuminosos será de 15,0%.

CUMpra-se

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Cuiabá/MT, 15 de julho de 2013.**

DATA: 15/07/2013	ASSINATURA:	Deu-se cumprimento a presente portaria
DISTRIBUIÇÃO:	CARIMBO:	Em / /
VISTO:		

**PORTARIA / SETPU Nº 457/2013
RESOLVE**

DESIGNAR, O servidor Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-246, Trecho: Entrº BR-174 – Entrº MT-388, com extensão de 45,0 Km, no Município de Figueirópolis D'Oeste, Região Sudoeste MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº144/2013 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO** e Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 24 de Julho de 2013.**

**PORTARIA / SETPU Nº 458 /2013
RESOLVE**

DESIGNAR, O servidor Engº **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de serviços emergenciais de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia: MT-170 – Trecho: Castanheira-Juruena; Sub-Trecho: Castanheira – Juruena, numa extensão: 110,00Km nos Município de Castanheira – Juruena-MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº092/2013 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 25 de Julho de 2013.**

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº61/2013 DATA 24/07/2013	Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	144/2013	CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA.	MT-246
OIS Nº63/2013 DATA 25/07/2013	Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	92/2013	CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA.	MT-170

Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA** /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETPU

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 228/QCG/DGP, DE 31 DE JULHO DE 2013

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CR-IX/8º BPM, o 3º **SGT PM NILSON ALLAN RODRIGUES PORTELA**, RGPMMT nº 882.021, a contar de **31 de julho de 2013**, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 2º - Registrar que foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RGPMMT nº 882.021 no CR-IX através de termo de entrega datado de 22 de julho de 2013.

Art. 3º - Registrar que foi realizada a entrega do fardamento que estava de posse do **Ex- 3º SGT PM NILSON ALLAN RODRIGUES PORTELA**, no CR-IX através de termo de entrega datado de 22 de julho de 2013.

Art. 4º - Determinar ao CR-IX o encaminhamento do RGPMMT nº 882.021 a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT.

Art. 5º - A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex- 3º SGT PM NILSON ALLAN RODRIGUES PORTELA**, da folha de pagamento.

Art. 6º - Publique-se e cumpra-se.


Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 229/QCG/DGP, DE 31 DE JULHO DE 2013

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CR-VII/19º BPM – 5º Cia PM de Sapezal, o **SD PM ELDER DOURADO MIRANDA**, RGPMMT nº 883.365, a contar de **02 de agosto de 2013**, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 2º - Registrar que foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RGPMMT nº 883.365 na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT através de termo de entrega datado de 31 de julho de 2013.

Art. 3º - Registrar que foi realizada a entrega do fardamento que estava de posse do **Ex- SD PM ELDER DOURADO MIRANDA**, na Sessão de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT através de termo de devolução nº 014 datado de 29 de julho de 2013.

Art. 4º - A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex- SD PM ELDER DOURADO MIRANDA**, da folha de pagamento.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.


Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 231/QCG/DGP, DE 31 DE JULHO DE 2013

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Interromper a Pedido a Licença Para Tratar de Interesse Particular (LTIP) do **SD PM ROBERTO CARLOS DA SILVA GONÇALVES**, RGPMMT nº 882.679, do CR-VI/6º BPM, a contar de 31 de julho de 2013, conforme artigo 101 § 3º da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, licença iniciada em 06 de outubro de 2011, conforme se fez público através da Portaria nº 378/QCG/DGP de 21/10/2011, no Diário Oficial nº 25669 de 21 de outubro de 2011.

Art. 2º - Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **Soldado PM ROBERTO CARLOS DA SILVA GONÇALVES**, RGPMMT nº 882.679, do CR-VI/6º BPM, por estar na situação de agregado conforme Art. 136 §1º Inciso III alínea "d" da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, cuja reversão é a contar de 31 de julho de 2013.

Art. 3º - Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CR-VI/6º BPM o **Soldado PM ROBERTO CARLOS DA SILVA GONÇALVES**, RGPMMT nº 882.679, a contar de 31 de julho de 2013, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 4º - A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex- Soldado PM ROBERTO CARLOS DA SILVA GONÇALVES**, da folha de pagamento.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.


Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 230/QCG/DGP, DE 31 DE JULHO DE 2013

Autoriza afastamento de Policial Militar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o art. 99, inciso II e o art. 101, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao **SD PM ANTONIO PORCINO DA COSTA JUNIOR**, RGPMMT nº **881.398**, pertencente ao efetivo do CESP/BPMGda, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 26 de julho de 2013.

Art. 2º - Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o **SD PM ANTONIO PORCINO DA COSTA JUNIOR**, RGPMMT nº **881.398**, pertencente ao efetivo do CESP/BPMGda, a contar de 26 de julho de 2013, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso III, letra d, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05.

Art. 3º - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do **SD PM ANTONIO PORCINO DA COSTA JUNIOR**, RGPMMT nº **881.398**.

Art. 4º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **SD PM ANTONIO PORCINO DA COSTA JUNIOR**.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PMMT

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2013/SESP

* Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 068/2013/SESP, no DOE da data de 30 de Julho de 2013 (Terça-Feira), página 61.

ONDE SE LEU:

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2012/SESP"

LEIA-SE:

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2013/SESP"

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa SOLANGE APARECIDA GIUSTTI-ME.
 DO OBJETO: a aquisição de material de consumo, (cobertura tipo gorro sem pala ou bibico), para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.
 DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais).
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 335/Atividade: 4271 Fonte: 248; Natureza de Despesa: 33903000.
 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: O contrato será fiscalizado por Éverson Cezar Gomes Metelo – Ten Cel PM.
 DA VIGÊNCIA: 31/07/2013 a 26/01/2014.
 DA DATA: 31/07/2013.
 ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o ROSENIR CAPRIATA DE SOUZA LIMA Solange Aparecida Giusti - ME/CONTRATADA.

PORTARIA CONJUNTA Nº 20/2013/GAB/SESP/SAENS

INSTITUI COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso das atribuições que lhes confere o art. 71, II da Constituição Estadual e considerando a necessidade de tornar mais eficaz a gestão para conduzir as questões relacionadas à Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Recebimento de Materiais de Consumo e Permanente da SESP e SAENS,

RESOLVEM

- Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Recebimento de Materiais de Consumo e Permanente da SESP e SAENS.
- Art. 2º - A Comissão será composta por servidores do quadro efetivo de pessoal das áreas sistêmicas e finalísticas da SESP e SAENS.
- Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SAENS	Presidente: Raul Alves Arruda Santos Mario Souza Neto Alessandro Augusto Anibal Cunha Neto Fabiano Isac da Silva Queiroz Juliano Pereira Vargas André Luiz Ferreira Brandão Joel Ludwig
SESP - CIOPAer	Pedro Paulo Borges Amaral - Cap BM Leandro Muller - Ten PM Khaleo Zanutto Hamad - Sd PM
SESP - REDE CIDADÃ	Nivaldo José de Arruda - MAJ PMMT Emilton Jorge da Silva - 1º SGT PMMT
SESP - GEFRON	Anderson Evangelista da Silva Rogério Marcos Velasco
PM	Katlicia Dias Fonseca - Cap PMMT Silma Maria da Silva Oliveira - 3º SGT PMMT Analice da Silva Reis - Sd PMMT Giovanni da Silva Ayllon - Sd PMMT
CBM	Vagner Jorge Santino da Silva - Cel BM Raimundo Amâncio de Oliveira Filho - Cap BM Manoel Gabriel da Silva - 1º SGT BM Sidney Gonçalves Queiroz - Cb BM Marcos Arruda de Alencar - Cb BM
PJC	Elenir Auxiliadora da Silva Naves Correia Fausto Souza Jurado Molina Leandro Rodrigues de Souza Neucidele Natalia Barro
ACADEPOL	Sebastião Arruda de Andrade Lucia Aparecida Costa
POLITEC	Daniel Aparecido Nascimento dos Santos Eizo dos Santos Cortez Flávio de Souza Ventura

- Art. 4º - Compete à comissão receber os materiais de consumo e permanente, sendo:
 - I - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, mediante Termo de Recebimento Provisório.
 - II - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, com a participação de pelo menos 03 (três) membros representantes da unidade em conjunto com o Presidente.
- § 1 - Nas unidades em que a comissão for composta por apenas 02 membros, o termo será assinado por ambos os membros em conjunto com o Presidente.
- § 2º - O Termo de Recebimento Provisório será dispensado nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do artigo 74 da Lei Federal nº 8666/1993, sendo que nesses casos o recebimento será feito mediante elaboração de recibo.
- § 3º - A Comissão de recebimento será responsável por notificar as empresas contratadas nos casos de desconformidades dos materiais ou dos documentos fiscais que acompanharem os produtos.

- Art. 5º - O recebimento provisório poderá ser realizado pela unidade requisitante do material a ser recebido, desde que seja tecnicamente capacitado para verificação dos materiais, sendo solidário à comissão em suas responsabilidades.
- Art. 6º - A Comissão convocará integrante da Unidade requisitante que deverá ser tecnicamente capacitado para verificação dos materiais específicos e emissão de laudo técnico de conformidade.
 Parágrafo Único - A Comissão encaminhará os documentos fiscais para conformidade dos produtos do tipo materiais cirúrgicos, odontológicos, laboratoriais, medicamentos especiais e outros, somente após recebimento do laudo técnico.
- Art. 7º - Quando as especificações dos materiais forem relacionados com a área de Tecnologia da Informação será obrigatória a presença de representante da Unidade ou da Coordenadoria de Tecnologia da Informação com conhecimento técnico que será responsável por analisar e emitir Laudo Técnico de Conformidade, sendo de responsabilidade da Comissão o recebimento definitivo.
- Art. 8º - A Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Sistêmico Segurança deverá fazer constar nos respectivos instrumentos de convocação de licitação, tais como Editais, Contratos, Cartas Convites e Compras Diretas que o recebimento dos bens será realizado pela comissão ora instituída.
- Art. 9º - A Unidade Requisitante deverá informar o local de recebimento dos materiais no Termo de Referência, constante dos processos de aquisição.
- Art. 10º - Os materiais entregues em municípios do interior do estado deverão ser recebidos, pelo menos, por 01 (um) integrante da Unidade que ficará responsável pela conferência do quantitativo e especificidade do produto, elaboração do Termo de Recebimento Provisório, atesto das notas fiscais e, após, encaminhamento dos referidos documentos ao Presidente da Comissão para conformidade necessária.
- Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 01/01/2013, revogando-se a portaria conjunta nº 01/2012/SESP/SEJUDH/FUNAC/FUNDECON.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2013.



ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

Sirlei Teresinha Theis de Almeida
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Sistêmico Segurança
(Documento Original Assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE INTERMEDIÇÃO E APROVEITAMENTO DE MÃO DE OBRA DE REEDUCANDOS Nº 007/2013/FUNAC COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT

DA ESPÉCIE: Termo de Intermediação de Mão de Obra que entre si celebram a Fundação Nova Chance – FUNAC, com a intervenção da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH-MT, e a Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, para os fins que especifica.
 DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto o desenvolvimento de ações voltadas a fomentar a atividade laboral remunerada de até 30 (trinta) reeducandos selecionados pela Unidade Penal, para prestarem serviços extramuro na Fábrica de Confeção de Bloquetes de Concreto.
 DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de 12 meses, contados da data de publicação, podendo ser prorrogado por um único e igual período, caso haja interesse das partes.
 DA REMUNERAÇÃO: Os presos escolhidos receberão como remuneração 01 (um) salário mínimo vigente no País, e serão até o 5º dia útil do mês subsequente, realizados através de recolhimento por meio de documento de arrecadação – DAR-Aut.
 DA DATA: 01/08/2013.
 ASSINAM: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SECRETÁRIO LUIZ ANTONIO PÔSSAS DE CARVALHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT - PREFEITO JOSÉ MAURO FIGUEIREDO, CLARINDO ALVES DE CASTRO - CEL. PM/MT - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - PRESIDENTE NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa KADEAS RESTAURANTE LTDA.
 DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e do item 8. da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO do Contrato nº 037/2011/SEJUDH, referente à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Canarana/MT.
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100".
 DO PAGAMENTO: 8. Fica acrescido ao valor inicial do Contrato R\$ 64.370,85 (sessenta e quatro mil e trezentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos). O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 321.854,26 (trezentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), a partir da assinatura do termo aditivo, relativo ao montante original mais os acréscimos legais".
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.
 ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA DE LOURDES MORAES CUNHA - KADEAS RESTAURANTE LTDA./CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 339/2013/AGE/COR/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado em 03/07/2013 pelo Secretário de Estado de Educação e Secretário Auditor Geral do Estado, vem com fulcro no artigo 78, § 1º, da LC 207/04, CITAR o servidor HORIS GOYS SANTOS DE ANDRADE, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº 117348, CPF 578.673.722-53, com última lotação na Escola Estadual Angelo Nadim, município de Lucas do Rio Verde/MT, que se encontra **em lugar incerto e não sabido**, da instauração do Processo Administrativo nº 357743/2013, com a finalidade de averiguar os fatos arrolados no Processo nº 240255/2011 e seus apensos que notificam supostas condutas irregulares praticadas pelo servidor, professor de educação básica que em tese, no ano de 2011, teria efetuado falsa declaração de quem não respondia a processo e nem fora demitido, para posse em cargo público de professor e que teria se afastado por mais de 30 (trinta) dias sem justificativa e em tese, se afastou de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III e IX; artigo 144, inciso XV e artigo 159, incisos I, II, IV e VI, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Fato que, se comprovado, enseja abandono de cargo, infração disciplinar descritas no artigo 165, caput, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 8º da Lei Complementar 207/04. **Fica ciente** também, que o edital de citação será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria INTIMADA a comparecer perante a comissão Processante no dia 02/09/2013 às 14h: 30 para interrogatório, na Rua Edgar Prado Arze nº. 215, na sala da Unidade Setorial de Correição/SEDUC, Centro Político Administrativo, Cuiabá, na forma da Lei. O não comparecimento de Vossa Senhoria à audiência acima especificada importará na situação de revelia. Fica ciente que poderá fazer-se acompanhar de advogado e ter vista do processo, e que se assim não o fizer será designado defensor dativo, em observância ao art. 82, da Lei Complementar nº. 207/04, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de agosto de 2013.

Manoel Rivelino da Rocha
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2013 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 005/2013, Termo de Referência nº 162/2013, oriundo da Superintendência de Diversidades Educacionais, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagem, fotografia, produção e editoração de documentário, impressão de revista locação de ônibus, confecção de camisetas, fornecimento de alimentação preparada (lanche) para atender o Projeto Fomento a Leitura "CEJA Contador de Histórias, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Convênio Federal nº 734001/2008, realizado no dia 29 de Julho de 2013 por meio da Internet no site: www.sad.mt.gov.br Aplicativo "portal de Aquisições", para os lotes 01 e 03 foi declarado DESERTO, para os lotes 02 e 05 foi declarado FRACASSADO, e para o lote 04 foi declarado vencedor a empresa MASTER – UNIFORMES E BRINDES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ. 26583427000153 com o valor de R\$. 57.890,00 (Cinquenta e sete mil oitocentos e noventa reais) Cuiabá-MT, 01 de agosto 2013.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 004/2013.

A Secretaria de Estado de Educação, torna público a REABERTURA da Tomada de Preços nº 004/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral da cobertura com troca de pilares de madeira para concreto; estrutura metálica de cobertura; substituição da telha cerâmica existente por telha termo acústica e acabamento; forro de PVC; instalações elétrica de baixa tensão na **Escola Estadual 29 de Junho**, localizada no município de Paranatinga/MT, no dia 16 de Agosto de 2013 às 8:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. **A retirada do Edital será feita em até 72 horas antes da abertura do certame no Setor de Licitações desta pasta.** Informações pelo telefone (65) 3613 6322 - Cuiabá, 01 de agosto de 2013.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 063/2009**

Localatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Locadora: Adriana Ferreira da Costa

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Vigência: A vigência do Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 13/07/2013 e término em 12/07/2014

Valor: Global R\$7.690,00 (sete mil seiscentos e noventa reais).

Gestor/Fiscal do Contrato: Marilza Gimenes Hidalgo.

Fundamento Legal: Artigo 54 e seguintes da Lei n.º. 8.666/1993, Parecer Jurídico Nº 788/2013/ASEJ/SEDUC/MT/AD28, Termo de Referência nº335/2013

Cuiabá/MT, 15 de Julho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 005/2013.

A Secretaria de Estado de Educação, torna público a REABERTURA da Tomada de Preços nº 005/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral da cobertura com previsão de estrutura metálica; telha termo acústica e acabamento; forro de PVC; instalações elétrica de baixa tensão; posto de transformação

de 112,50 kva; sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA na Escola Estadual Prof. Amélia de Oliveira Silva, localizada no município de Rondonópolis/MT, no dia 16 de Agosto de 2013 às 14:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. **A retirada do Edital será feita em até 72 horas antes da abertura do certame no Setor de Licitações desta pasta.** Informações pelo telefone (65) 3613 6322 - Cuiabá, 01 de agosto de 2013.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2013-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇO n.º 003/2013, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma da cobertura com substituição das telhas; construção de refeitório; adequação às normas de acessibilidade; instalações hidro-sanitárias; instalações elétricas na Escola Estadual Dom Wunibaldo Tauller, localizada no Município de Rondonópolis/MT, teve como proposta vencedora a empresa Ampla Engenharia e Construção Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 02.435.014/0001-63, com o valor global R\$ 749.003,58 (setecentos e quarenta e nove mil, três reais e cinquenta e oito centavos) - Cuiabá-MT, 31 de julho de 2013.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 268/2012**

Origem: Pregão Nº 048/2012/SEDUC – Convênio Federal nº 701623/2011/FNDE/MEC – Fonte 161.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: LAICE DA SILVA PEREIRA - ME.

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (Noventa) dias, com início em 30/07/2013 e término em 27/10/2013.

Fundamento Legal: Art.57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 29 de Julho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESOAL
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO.

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a servidora CLAUDIA BARBOSA CAMARGO FERNANDES, Professora, Efetiva, inscrita no CPF nº. 362353001-82, Matrícula nº. 27755, lotada na Escola Estadual "Prof. Demétrio de Souza" em Várzea Grande/MT para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 8h00min horas às 12h00min horas e das 14h00min horas às 18h00min horas, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 31 de julho de 2013.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESOAL
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO.

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o servidor URBANO RAMOS DE SENE, Técnico Administrativo Educacional, Efetivo, inscrito no CPF nº. 452906791-20, Matrícula nº. 239521, lotado na Escola Estadual "Antonio João Ribeiro" em Poconé/MT para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 8h00min horas às 12h00min horas e das 14h00min horas às 18h00min horas, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 31 de julho de 2013.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 0069/2013 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 242/2013-CEE/MT **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *in loco* o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop para Autorização do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura

- Rogério Dias Dalla Riva
- Aparecida Dalva de Matos

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 31 de julho de 2013

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA INTERNA Nº. 003/2013/GS/SEDUC/MT

Designar a Coordenadora da Coordenadoria do Micro Planejamento da SUGT/SEDUC

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Simone Cristina Rubim Ferreira**, professora efetiva, para responder pelas ações da **Coordenadoria do Micro Planejamento**, da Superintendência de Gestão Escolar/Secretaria de Estado de Educação, incluindo as competências e responsabilidades regimentais garantidas a liderança desta coordenação.

Art. 2º. Determinar a inclusão da designada nos sistemas de documentos da SEDUC como responsável pelas ações.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria incidirão no período de 01 de julho de 2013 a 31 de dezembro de 2013, convalidando-se os atos praticados pela servidora designada, nos limites das competências delegadas, a partir desta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, cumpra-se.

Cuiabá, 31 de julho de 2013.



Sâguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 298/2013-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 226160/2013.

RESOLVE:

Dispensar a pedido, partir de 22 de dezembro de 1983, *para fins de regularização funcional*, a servidora **GUIONORA SILVANIA VIEGAS**, RG. nº 438184 SSP/MT, CPF. nº 762.647.691-34, da admissão para exercer o Cargo de Auxiliar de Agente Administrativo, na Escola Estadual de 1º Grau "12 de Abril", do município de Colíder – MT, conforme Portaria nº 1056/83 de 23/05/1983, publicada no Diário Oficial de 07/06/1983, pág. 11.

CUMPRASE:
Cuiabá, 01 de agosto de 2013.



Sâguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 290/2013/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. **229437/2013**, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela Portaria nº. 191/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 03 de maio de 2013. **RESOLVE:**

Art. 1º. Aplicar à empresa **HZO Construções, Comércio e Serviços Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.743.476/0001-24, com sede na Av. Jornalista Edson Luiz da Silva, nº. 1.340, Setor IV, Tijucal, Cuiabá-MT, pela suposta inexecução parcial do Contrato nº. 212/2007, tendo como objeto execução da obra de Construção de Unidade Escolar, EE Indígena Piebaga com 01 (uma) sala de aula, dependência administrativa, banheiro dos alunos, na aldeia indígena Piebaga, no Município de Santo Antonio do Leverger/MT, a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta decisão, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93.

Art. 2º. Determinar a rescisão unilateral do Termo de Contrato 212/2007 com fulcro no art. 77 caput da Lei 8.666/83.

Art. 3º. Determinar que a empresa seja compelida a devolver aos cofres públicos os valores recebidos indevidamente, no montante de R\$ 3.320,36 (três mil, trezentos e vinte reais e trinta e seis centavos). Valor este que deverá ser devidamente atualizado (correção da perda inflacionária) pelo índice oficial.

Art. 4º. Determinar o encaminhamento de fotocópias desta decisão para Auditoria Geral do Estado para que proceda ao devido registro em banco de dados próprio, bem como para Secretaria de Estado de Administração para ciência e aplicação das penalidades impostas.

Art. 5º. Determinar o encaminhamento de fotocópias desta decisão à Secretaria Adjunta Executiva/SEDUC/MT, para que se determine a Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC/MT, que proceda a anotação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta decisão, com fulcro no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93, em seus registros de cadastros de empresas.

Art. 6º. Intimar o representante legal da empresa para ciência acerca da decisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2013.

Sâguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2009/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de setembro de 2013 até 31 de agosto de 2014.

DO FUNDAMENTO: O presente termo encontra respaldo legal no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho,
e Assistência Social
CONTRATANTE

CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA
Representante Legal
CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2013/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – Setas e I.VITORIO DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chapa, caminhão muçk, serviço de guincho, caminhão cegonha, baú e fornecimento de água natural em caminhão pipa, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº. 327807/2013, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2012/SAD, Pregão nº 017/2012/SAD

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura **DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Valor Total: O valor total do contrato é de R\$ 251.301,20 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e um reais e vinte centavos).

ORÇÃO/ENTIDADE: 22.101

Projeto/Atividade:2007
Fonte:171
Elemento de Despesa: 33903900
22101.0001.13.000973-9 R\$ 223.420,04

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho
e Assistência Social

HAMILTON PEREIRA DA SILVA
Representante Legal da Contratada

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 012/2013/SECITEC, ref. ao processo nº12884/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e Associação dos Servidores Públicos Municipais de Saúde de Alta Floresta – CNPJ:10.877.032/0001-23

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente, Técnico em Agropecuária, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Enfermagem, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta – SECITEC/MT

PRAZO: 30/07/2013 a 30/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e José Aparecido de Souza – Presidente da Associação dos Servidores Públicos Municipais da Saúde de Alta Floresta

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO N.º 044/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 41ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as **Cartas - Consulta** no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – FCO, as empresas:

- 01 – União Avícola Agroindustrial Ltda.
- 02 – M. A. de Oliveira Motos - ME.
- 03 – Aleixo e Alves Ltda.
- 04 – Bamboo Brasil Comércio e Importação Eireli.
- 05 – Centro Oeste Pescados Ltda -ME.
- 06 – Urbano Agroindustrial Ltda.
- 07 – Coenza Construções Cíveis Ltda.
- 08 – Comércio Cereais Imperatriz Hotelaria Transportes.
- 09 – Waldemir Pereira de Oliveira Eireli.
- 10 – Cooperativa Agropecuária Terra Viva - COOAVIL.
- 11 – E de Almeida Araujo - EPP.
- 12 – Nutriverde Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 30 de julho de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 045/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 41ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, das empresas:

- 01 – Mult Grãos, Indústria e Comércio de Cereais Ltda., processo n.º 257.502/2013, Inscrição Estadual nº 13.428.654-5, CNPJ nº 97.522.181/0001-58 – Primavera do Leste.
- 02 – Produçumpo Indústria e Comércio de Cereais Ltda., processo n.º 190.852/2013, Inscrição Estadual nº 13.374.528-7, CNPJ nº 10.953.876/0001-06 – Cuiabá.
- 03 – Santori Indústria e Comércio de Bebidas Ltda, processo n.º 394.267/2013, Inscrição Estadual 13.335.385-0, CNPJ nº 08.735.439/0001-74 – Várzea Grande.
- 04 – HEMOPROT Indústria e Comércio de Produtos Frigoríficos Ltda, processo n.º 387.876/2013, Inscrição Estadual 13.381.288-0, CNPJ nº 02.525.961/0003-07 – Várzea Grande.
- 05 – Globo Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., processo n.º 389.183/2013, Inscrição Estadual nº 13.472.470-3, CNPJ nº 18.279.787/0001-38 – Cuiabá.
- 06 – Maracanã Energética S/A, processo n.º 169.315/2013, Inscrição Estadual nº 13.319.988-6, CNPJ nº 08.032.643/0001-29 – Cuiabá.

Art. 2º - Aprovar o retorno ao Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, das empresas Denis Castro Brites Eireli., processo n.º 263.906/2013, Inscrição Estadual nº 13.179.409-4, CNPJ nº 02.328.898/0001-57 – Sinop.

Art. 3º - Aprovar a Vistoria para comprovação dos dados das Cartas-Consulta, as empresas enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC:

- 1 – Brastelha Industrial Ltda., processo n.º 282.759/2013 – Sorriso.
- 2 – L M Z Indústria e Comércio de Cereais Ltda., processo n.º 240.202/2013 – Sorriso.
- 3 – COPACEL Indústria e Comércio de Calcário e Cereais Ltda - Filial, processo n.º 356.808/2013 – Nobres.
- 4 – COPACEL Indústria e Comércio de Calcário e Cereais Ltda - Matriz, processo n.º 337.878/2013 – Nobres.
- 5 – Metal Nobre Ltda., processo n.º 342.744/2013 – Lucas do Rio Verde.
- 6 – D' Itália Indústria e Comércio de Forros de PVC Ltda., processo n.º 232.114/2013 - Cuiabá

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 30 de julho de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 046/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 41ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento para usufruir dos benefícios previstos para importação de produtos processados em recinto de Porto Seco instalado em território mato-gossense, das empresas:

- 1 - Arte Design Comunicação e Marketing Ltda – ME, processo n.º 326840/2013, Inscrição Estadual nº 13.350.387-9, CNPJ nº 09.354.106/0001-68 – SINOP.
- 2 - Agroprop - Agropecuária São Paulo S/A, processo n.º 327760/2013, Inscrição Estadual nº 13.400.751-4, CNPJ nº 04.965.968/0002-94 – Tapurah.
- 3 - Vitória Perfilados De Aço Ltda, processo n.º 345673/2013, Inscrição Estadual nº 13.362.087-5, CNPJ nº 10.384.450/0001-89 – SINOP.
- 4 - Construtora Nhambiquaras Ltda, processo n.º 345873/2013, Inscrição Estadual nº 13.187.541-8, CNPJ nº 03.076.083/0001-90 - Várzea Grande
- 5 - Basei & Basei Ltda, processo n.º 346902/2013, Inscrição Estadual nº 13.183.368-5, CNPJ nº 02.705.847/0001-05 – Sapezal.
- 6 - Vpx Cuiabá Comércio de Pneus Ltda – ME processo N.º 346947/2013, Inscrição Estadual nº 13.473.963-9, CNPJ nº 17.161.417/0001-39 – Cuiabá.
- 7 - JV Centro Automotivo Ltda – ME processo n.º 346966/2013, Inscrição Estadual nº 13.474.546-9, CNPJ nº 15.701.446/0001-10 – Cuiabá.
- 8 - VPX Várzea Grande Comércio De Pneus Ltda – ME processo n.º 346929/2013, Inscrição Estadual nº 13.477.668-2, CNPJ nº 17.516.250/0001-81 - Várzea Grande.
- 9 - Tribelle Peças Bike Ltda, processo n.º 364294/2013, Inscrição Estadual nº 13.198.964-2, CNPJ nº 04.230.393/0001-80 – SINOP.
- 10 - Locks Transportes e Terraplanagem Ltda – ME, processo n.º 367453/2013, Inscrição Estadual nº 13.356.565-3 CNPJ nº 09.107.514/0001-15 - Tangará Da Serra.
- 11 - Simone Aparecida de Oliveira – EPP processo n.º 376853/2013, Inscrição Estadual nº 13.433.435-3, CNPJ nº 14.235.125/0001-05 – Cuiabá.
- 12 - Iguçu Máquinas Agrícolas Ltda, processo n.º 386093/2013, Inscrição Estadual nº 13.079.905-0, CNPJ nº 33.656.729/0001-70 – Rondonópolis.
- 13 - Valdecir Barbieri processo n.º 387788/2013, Inscrição Estadual nº 13.490.303-0, CNPJ nº 18.119.518/0001-04 – Cuiabá.
- 14 - Bunitis Distribuidora de Veículos Ltda, processo n.º 388670/2013, Inscrição Estadual nº 13.283.364-6, CNPJ nº 07.111.514/0001-63 - Várzea Grande.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 30 de julho de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 047/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 41ª Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Fundo Partilhado de Investimentos Sociais – FUPIS Lei nº 9.862/2012 das empresas:

- 1 - Ampla Engenharia e Construção Ltda, Inscrição Estadual nº 13.035.317-5.
- 2 - Amazon Construtora Ltda , Inscrição Estadual nº 13.152.789-4.
- 3 - Anamil Engenharia Ltda – ME, Inscrição Estadual nº 13.337.352-5.
- 4 - A B Construções Ltda, Inscrição Estadual nº 13.432.649-0.
- 5 - Água Viva Poços Artesianos Ltda, Inscrição Estadual nº 13.386.323-9.
- 6 - Base Dupla Serviços e Construções Cíveis Ltda, Inscrição Estadual nº 13.207.832-5.
- 7 - BR Paving Construções Serviços Ltda, Inscrição Estadual nº 13.457.785-0.
- 8 - Cavalca Construções e Mineração Ltda, Inscrição Estadual nº 13.221.971-9.
- 9 - Casca Construtora e Incorpora Ltda, Inscrição Estadual nº 13.342.379-4.
- 10 - Civibras Comércio Indústria Engenharia Brasileira Ltda, Inscrição Estadual nº 13.246.735-6.
- 11 - Constral Construtora Ltda, Inscrição Estadual nº 13.191.815-0.
- 12 - Consórcio Engetuc, Inscrição Estadual nº 13.481.415-0.
- 13 - Construlogo Engenharia Construções Ltda, Inscrição Estadual nº 13.391.114-4.
- 14 - Construtora Bosque dos Bunitis III Ltda, Inscrição Estadual nº 13.409.103-5.
- 15 - Construtora Norberto Odebrecht S/A, Inscrição Estadual nº 13.417.756-8.
- 16 - Construtora Paleare Ltda, Inscrição Estadual nº 13.443.915-5.
- 17 - CMF- Empreendimento Imobiliário Villágio D'Italia Cuiabá Ltda, I. E. nº 13.481.027-9.
- 18 - Construcampo Engenharia e Construções Ltda – ME, Inscrição Estadual nº 13.330.788-3.
- 19 - Construtora IMASA Ltda, Inscrição Estadual nº 13.380.878-5.
- 20 - Construtora e Prestadora de Serviços Belchior Ltda – EPP, Inscrição Estadual nº 13.190.436-1.
- 21 - Construtora Linear Ltda – ME, Inscrição Estadual nº 13.472.992-7.
- 22 - CVI Construtora e Incorporadora Ltda, Inscrição Estadual nº 13.390.361-3.
- 23 - Eduardo Sperling Mogoga e Cia Ltda – EPP, Inscrição Estadual nº 13.403.430-9.
- 24 - Destesa Terra Construções Ltda , Inscrição Estadual nº 13.492.388-0.
- 25 - Destesa Terra Construções Ltda , Inscrição Estadual nº 13.373.453-6.
- 26 - E-Tag Construções e Comércio Ltda – EPP, Inscrição Estadual nº 13.211.973-0.
- 27 - Faeton Empreendimentos Imobiliário Ltda, Inscrição Estadual nº 13.473.117-4.
- 28 - Fabio Bruno Construções Ltda , Inscrição Estadual nº 13.488.537-6.
- 29 - Gaudi Construtora e Incorporadora Ltda – ME, Inscrição Estadual nº 13.357.683-3.
- 30 - GLAM Empreendimentos Ltda , Inscrição Estadual nº 13.461.506-9.
- 31 - Gecon Gestão em Engenharia e Construções Ltda – ME, Inscrição Estadual nº 13.382.571-0.
- 32 - Geopços Hidroconstruções e Comércio Ltda – EPP, Inscrição Estadual nº 13.178.734-9.
- 33 - HABCON Arquitetura e Construções Ltda, Inscrição Estadual nº 13.204.324-6.
- 34 - JB Construções Elétricas Ltda, Inscrição Estadual nº 13.201.089-5.
- 35 - Link Engenharia e Sistema de Transmissão Ltda, Inscrição Estadual nº 13.463.933-2.
- 36 - Manancial Consultoria, Incorporações e Construções Ltda – ME, Inscrição Estadual nº 13.457.605-5
- 37 - Marcon Engenharia e Construções Ltda - EPP , Inscrição Estadual nº 13.276.691-4.
- 38 - MD Arquitetura e construções Ltda, Inscrição Estadual nº 13.443.891-4.
- 39 - Mandanha Construtora Ltda – EPP, Inscrição Estadual nº 13.303.311-2.
- 40 - MG Construções Empreendimentos Incorp. e Consult de Obras Ltda- EPP , I.E. nº 13.330.787-5.
- 41 - Monte Verde Empreendimentos Ltda – EPP, Inscrição Estadual nº 13.358.096-2.
- 42 - Planeje Projetos Engenharia e Construção Ltda - EPP , Inscrição Estadual nº 13.384.854-0.
- 43 - Paganini Construções Ltda, Inscrição Estadual nº 13.200.419-4.
- 44 - Prata & Cia Ltda – EPP, Inscrição Estadual nº 13.353.294-1.
- 45 - Precon Construtora Ltda , Inscrição Estadual nº 13.425.351-5.
- 46 - Ribeiro dos Santos & Silva Ltda - ME , Inscrição Estadual nº 13.317.150-7.
- 47 - Riron Engenharia Comercio e Representações Ltda-EPP, Inscrição Estadual nº 13.312.583-1.
- 48 - Strada Incorporadora e Construtora Ltda, Inscrição Estadual nº 13.319.393-4.
- 49 - SL Construtora Ltda – EPP, Inscrição Estadual nº 13.357.906-9.
- 50 - Tottal Construtora Ltda – ME, Inscrição Estadual nº 13.461.707-0.
- 51 - Trevisol Engenharia e Construções Ltda - EPP , Inscrição Estadual nº 13.469.863-0.
- 52 - Vero Empreendimentos Ltda, Inscrição Estadual nº 13.422.794-8.
- 53 - Valmor Antonio Bernieri e Cia Ltda, Inscrição Estadual nº 13.198.752-6.
- 54 - VM Construções Ltda, Inscrição Estadual nº 13.323.790-7.
- 55 - W. S. Cavallari – EPP, Inscrição Estadual nº 13.371.189-7.
- 56 - WP Construtora Ltda – ME, Inscrição Estadual nº 13.403.391-4.
- 57 - X Nova Fronteira Construções Ltda – EPP, Inscrição Estadual nº 13.432.589-3.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 30 de julho de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 048/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 41ª Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cancelamento de reserva de área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC das empresas:

- 1 - **Blocos Forte Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda**, processo 154.807/2013, CNPJ nº 10.565.987/0001-45, Inscrição Estadual nº 13.365.691-8, localizada à Rua 25, quadra RDV. 7/2, lotes 8 e 10.
- 2 - **Copagaz Distribuidora de Gás S.A.**, processo 487.281/2011, CNPJ nº 03.237.583/0009-14, Inscrição Estadual nº 13.007.515-9, localizada à Rua 21, quadra IND. 2/6 e 2/7, lotes 28 a 40 e 81 a 98 e rua 50' (desafetada em 2006).
- 3 - **Sborchia Indústria e Comércio de Papeis**, processo nº 471.08/2012, CNPJ nº 05.356.919/0001-36, Inscrição Estadual nº 13.311.897-5, localizada à Rua 10, quadra RDV. 4/2, lotes 8 e 9.
- 4 - **Trena Indústria e Comércio de Materiais para Construção Ltda.**, processo nº 639.755/2012, CNPJ nº 07.098.356/0001-59, Inscrição Estadual nº 13.304.110-7, localizada à Avenida O, quadra RDV. 7/3, lotes 7 ao 15.
- 5 - **Ecofossa Pantanal Comércio de Sistemas Ecológicos de Tratamento de Esgoto Ltda.**, processo nº 772.57/2013, CNPJ nº 10.665.488/0001-20, Inscrição Estadual nº 13.367.820-2, localizada à Rua K, quadra IND. 6, lotes 57 e 58.
- 6 - **Anrafel Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.**, processo nº 753.372/2011, CNPJ nº 14.353.927/0001-10, Inscrição Estadual nº 13.438.956-5, localizada à Avenida O, quadra IND. 7, lotes 145 ao 149.

Art. 2º - Aprovar o pedido de reserva de área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC das empresas:

- 1 - **Anneflex Indústria e Comércio de Persianas**, processo nº 371.30/2013, CNPJ nº 06.104.388/0001-57, Inscrição Estadual nº 13.247.563-4, localizada à Rua 25 e 49, quadra RDV. 7/2, lotes 8, 9, 10.
- 2 - **CDN Comércio e Serviços Veiculares Ltda.**, processo nº 349.064/2013, CNPJ nº 07.991.254/0001-68, Inscrição Estadual nº 13.420.208-2, localizada à Rua 21, quadra IND. 2/7, lotes 28 a 31.
- 3 - **Terrabella Indústria e Comércio de Estofados Ltda.**, processo nº 189.220/2013, CNPJ nº 04.969.601/0001-68, Inscrição Estadual nº 13.371.670-8, localizada à Rua 21, quadra IND. 2/7, lotes 18 a 22.
- 4 - **Visual Comércio Embalagens Ltda.**, processo nº 782.28/2013, CNPJ nº 07.179.125/0001-70, Inscrição Estadual nº 13.292.194-4, localizada à Rua 21, quadras IND. 2/7, lotes 35, 36, e IND. 2/6, lotes 84, 85.
- 5 - **Blocos Forte Indústria e Comércio de Artefatos Cimento**, processo 154.807/2013, CNPJ nº 10.565.987/0001-45, Inscrição Estadual nº 13.365.691-8, localizada à Rua 21, quadra IND. 2/7, lotes 23 a 27.
- 6 - **JC Martana ME**, processo 384.712/2013, CNPJ nº 24.710.600/0001-01, Inscrição Estadual nº 13.057.294-2, localizada à Rua 21, quadra IND. 2/7, lotes 32, 33, 34, e IND. 2/6, lotes 81, 82, 83.
- 7 - **Recicla Sol Indústria Reciclagem de Pneus Ltda**, processo 151.739/2013, CNPJ nº 09.299.134/0001-20, Inscrição Estadual nº 13.357.474-1, localizada à Avenida O, quadra IND. 7, lotes 145 ao 149.
- 8 - **Verdão Materiais de Construção Ltda**, processo 413.26/2013, CNPJ nº 37.432.150/0001-84, Inscrição Estadual nº 13.138.352-3, localizada à Rua 21, quadra IND. 2/7, lotes 37 a 41, e IND. 2/6, lotes 86 a 90. Aprovada a reserva de área somente mediante alteração no contrato social, apresentação do layout de implantação dentro das normas, cópia cartão Inscrição Estadual, certidão negativa de débitos da Sefaz, requerimento padrão, RG e CPF dos sócios.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 30 julho de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 049/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 41ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Consulta Prévia ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDEIC, das empresas:

- 1 - **V. MARETI & CIA LTDA EPP**, Proc. nº 302480/2013, CNPJ: 03.500.564/0001-81 - **Guarantã do Norte-MT.**
- 2 - **ALVES & ARRUDA LTDA**, Proc. nº 357320/2013, CNPJ - 17.566.893/0001-30 - **Cuiabá - MT.**
- 3 - **SARONCARBO CARVALHO & CIA LTDA - ME**, Proc. nº 275385/2013, CNPJ - 10.553.391/0001-25 - **Guarantã do Norte - MT.**
- 4 - **MARLENE SOARES DE BRITO - ME**, Proc. nº 338902/2013, CNPJ - 04.687.288/0001-75 - **Terra Nova do Norte - MT**
- 5 - **SILVA & GRANETTO LTDA - ME**, Proc. nº 336226/2013, CNPJ - 07.515.486/0001-40 - **Matupá - MT**
- 6 - **DONATTO & VANCETTA LTDA - ME**, Proc. nº 290273/2013, CNPJ - 37.475.894/0001-86 - **Matupá - MT**

Art. 2º - Aprovar a Proposta para Renegociação de Dívida – FUNDEIC, da empresa **A. C. BORGES RODRIGUES - ME Nova Guarita-MT**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 30 julho de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 050/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 41ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de julho de 2013.

CONSIDERANDO:

1 - Que a Lei nº 8938/2008, de 22/07/2008 manteve a Lei nº 7310/2000, de 31/07/2000, que no seu Artigo 8º - § 5º, determina que os contratos de financiamentos do FUNDEIC conterão cláusulas estabelecendo que os encargos financeiros serão

revisados anualmente e sempre que a TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo, apresentar variação acumulada para mais ou para menos, superior a 30% (trinta por cento);

2 - Que a Resolução nº 043/2006, de 14/07/2006, determinou o mês de janeiro de cada ano para a efetivação dessa revisão;

3 - Que a última alteração das taxas de juros do FUNDEIC ocorreu em janeiro de 2007, mas o cálculo teve como base final o mês de junho de 2006 quando a taxa da TJLP era de 6,792%, ou de 5,979%, pelo critério de média anual ora utilizado;

4 - Que no primeiro trimestre de 2013 a taxa da TJLP é de 4,167%, acumulando - 30,31% no período, ou seja 1,81% (um inteiro e oitenta e um centésimos) por cento a serem deduzidos do encargo atual que é de 6,10 (seis inteiros e dez centésimos) por cento;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que os contratos novos ou aditivos de renegociação de dívida e demais incidências financeiras junto ao FUNDEIC, firmados a partir do mês de janeiro de 2013, terão seus encargos financeiros fixados em 4,29% (quatro inteiros e vinte e nove centésimos) por cento, mantido o bônus de adimplência de 25% (vinte e cinco por cento) sobre tais encargos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 30 julho de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 051/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 41ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de julho de 2013.

Dispõe sobre a forma de realização das vistorias ano base 2012 dos contribuintes enquadrados no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial – PRODEIC.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o período de vistoria ano base 2012 para as empresas enquadradas no Prodeic.

Parágrafo 1º – serão consideradas para fins de vistoria ano base 2012 todas as empresas que começaram a gozar dos benefícios do programa até 01/01/2012, isso em razão da necessidade de um período contábil completo para análise.

Parágrafo 2º – O período para execução das vistorias ano base 2012 será de 25/07/2013 a 31/12/2013. Havendo necessidade de prorrogação será expedido novo ato normativo alterando a data limite.

Art. 2º - A ordem de vistoria será aleatória e deverá compreender 100% das empresas que se enquadrarem nos critérios definidos no parágrafo 1 do artigo 1.

Art. 3º - Os técnicos da SICME que farão parte da equipe de vistoria são:

- a) **Almir Ramos Araújo;**
- b) **Hercules Pereira Giuliani;**
- c) **Selma Guimarães;**
- d) **Valeria Aparecida de Lima.**

Art. 4º - Os técnicos da SICME encaminharão a empresa formulário padrão para ser preenchido e marcarão data para a vistoria e coleta do formulário preenchido, fotos e documentos complementares relacionados no formulário padrão.

Art. 5º - após a análise dos documentos será emitido parecer prévio comparando o resultado da vistoria com a Carta Consulta apresentada para o enquadramento.

Parágrafo 1º – Se o parecer prévio conter alguma ressalva, o técnico enviará à empresa que terá o prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento para manifestação.

Parágrafo 2º – Após os 15 (quinze) dias, recebendo ou não a manifestação da empresa, o Técnico emitirá Parecer Técnico Conclusivo e encaminhará à próxima reunião do CEDEM para apreciação.

Art. 6º - A Empresa enquadrada deverá alimentar a base do SIGINF com todas as D.I.I's do período 2012 até a data da vistoria sob pena de ser considerada irregular por não cumprimento de obrigatoriedade acessória.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 30 julho de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 52/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, "ad referendum" do CEDEM,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Fundo Partilhado de Investimentos Sociais – FUPIS Lei nº 9.862/2012 das empresas:

- 1 - **Etel Engenharia Montagens e Automação Ltda.**, Inscrição Estadual nº 13.499.629-1.
- 2 - **J H R Engenharia e Construção Ltda.**, Inscrição nº 13.365.006-5.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 01 de agosto de 2013.


ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 172/2012/SEC- ref. ao processo nº 848106/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Valentina de Fátima Dragoni – CPF nº 353.713.151-87.

OBJETO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Concessão de Auxílio acima, tendo em vista o que consta na Resolução nº 18/2013/CEC/MT, publicada no Diário Oficial do dia 15/07/2013.

DATA DA RESCISÃO: 16/07/2013

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 048/2013, referente ao processo nº 371345/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Centro de Tradições Gaúchas Querência Nova - CNPJ nº 24.772.766/0001-52.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “REALIZAÇÃO DO 7º PORTELAÇO” nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais), sendo R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) o repasse da Concedente e R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	101	R\$ 25.000,00	23101.0001.13.001074-7

VIGÊNCIA: 19/07/2013 a 20/09/2013

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Olímpio Massaia– Presidente do Centro de Tradições Gaúchas Querência Nova.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 024/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 104611/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – CNPJ: 04.178.518/0001-70

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 02/10/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 01/08/2013.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 022/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 166506/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Academia Matogrossense de Letras – CNPJ: 00.237.719/0001-40

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 10/09/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 01/08/2013.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva – Secretária de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 020/2013/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 251245/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Capoerística de um Povo Afro-Latino - CAPOAL – CNPJ: 00.372.194/0001-56

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 19/08/2013, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 25/07/2013.

SIGNATÁRIO: Fabiano Prates – Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 354/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2013, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 622/2012/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 30/01/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 26 de julho de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2013.

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
 Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
 Secretário Auditor-Geral do Estado
 (Em Substituição)

PORTARIA CONJUNTA Nº 355/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2013, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 621/2012/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 30/01/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 27 de julho de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2013.

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
 Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
 Secretário Auditor-Geral do Estado
 (Em Substituição)

PORTARIA CONJUNTA Nº 356/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2013, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 619/2012/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 30/01/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 26 de julho de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2013.

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
 Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
 Secretário Auditor-Geral do Estado
 (Em Substituição)

PORTARIA CONJUNTA Nº 357/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2013, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 620/2012/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 30/01/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 27 de julho de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2013.

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
 Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
 Secretário Auditor-Geral do Estado
 (Em Substituição)

PORTARIA CONJUNTA Nº 371/2013/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2011, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria Conjunta nº 149/2011/AGE-COR/SES, publicada no D.O.E em 14/07/2011 e considerando a substituição de membro instituída pela Portaria Conjunta nº 338/2013/AGE-COR/SES, para continuidade dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 17 de julho de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2013.

(original assinado)
MAURI RODRIGUES DE LIMA
 Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
 Secretário Auditor-Geral do Estado
 (Em Substituição)

PORTARIA Nº 086/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. CONSIDERANDO o disposto no Art. 71 da Constituição Estadual. CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º As atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT e

do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso – FES/MT, fica a cargo do Secretário Adjunto Executivo Sr. Marcos Rogério Lima Pinto e Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a partir de 19/06/2013 e sua vigência até 31 de dezembro de 2013.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de julho de 2013.

(original assinado)

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Nº 001/2013/PAD nº011/2012

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 011/2012, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º. do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 577/2012/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 04 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira, matrícula funcional nº 878380027, para na condição de defensor dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2012 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2013.

(original assinado)

Synara Vieira Gusmão
Presidente do PAD nº 011/2012

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2013 (Processo Nº. 252168/2013/CEASA/MT)

Extrato do Contrato Nº 001/2013, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento da sede administrativa da CEASA/MT.

CONTRATANTE: CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEASA/MT.

CONTRATADA: FERNANDO CORRÊA MEYER

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 - Fonte: 240 - Elementos de Despesas: 3600

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) mensal e R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) anual.

ASSINAM: pelo CEASA/MT seu Presidente Sr. Baltazar Ulrich e pelo locador Sr. Fernando Corrêa Meyer.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2.013.

SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO

LOTACIONOGRAMA DA SEDRAF-MT 3º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Técnico de Desenv. Econômico e Social	20	08	12		Decreto 1.181 de 12.06.2012
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Agente de Desenv. Econômico e Social	25	13	12		Decreto 1.181 de 12.06.2012
Profissionais de Desenv. Econômico e Social	Auxiliar de Desenv. Econômico e Social	05	05	-		Decreto 1.181 de 12.06.2012
TOTAL		50	26	24		

COGESP

SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS A SEDRAF-MT

3º TRIMESTRE

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
CEPROMAT	Técnico Administrativo Financeiro	03

COGESP

Por ter saído incorreto no dia 30/07/13, pg.66 e dia 31/07/13.

SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA/NÚCLEO AGROPECUÁRIO LOTACIONOGRAMA DO NÚCLEO AGROPECUÁRIO 3º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO NÍVEL/CLASSE
Profissional da Área Instrumental do Governo	Técnico da Área Instrumental do Governo	15	7	08		Lei 7.461/2001 de 13.07.2001
Profissional da Área Instrumental do Governo	Agente da Área Instrumental do Governo	04	02	02		Lei 7.461/2001 de 13.07.2001
TOTAL		19	09	10		

COGESP

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2013/SEDTUR, ref. ao processo nº 364424/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Rio Branco – CNPJ: 15.023.997/0001-72

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "25ª FESTA DO PEÃO E 13ª EXPORIO".

Órgão: 24.101; Projeto: 2543; Elemento de Despesa: 33403900; Fonte: 101; Valor: R\$ 60.000,00 - Empenho: 24101.0001.13.000411-0.

VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais).

PRAZO: 19/07/2013 a 19/11/2013.

ASSINAM: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Antonio Xavier de Araujo – Prefeito Municipal de Rio Branco.

SECID

CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 014/2011/01/02.

Processo nº 332781/2012-SECID.

Objeto do Contrato: Reforma dos Postos da Polícia Rodoviária Estadual – Trevo do Manso e Santo Antonio do Leveger – Manutenção Predial, Elétrica e Pintura.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 014/2011, Cláusula XIII o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Partes: VLE CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual nº 008/2013/00/00 – SECID

Processo nº 313327/2012-SECID.

Modalidade: Tomada de Preços nº 033/2012.

Objeto do Contrato: execução de obras de reforma do sistema de abastecimento de água das Aldeias Indígenas, a seguir: Lote Nº 01 – Aldeia Sagrada Família – Município de Barra do Garças/MT – DSEI do Xavante – Município de Campinápolis/MT; Lote Nº 02 – Aldeia Nossa Senhora da Guia – Município de Barra do Garças/MT – DSEI do Xavante – Município de Campinápolis/MT; Lote Nº 03 – Aldeia Munduruku – Município de Juara/MT – DSEI Kaiapó – Município de Colider/MT; e, Lote Nº 04 – Aldeia Polo Base Leonardo – Município de Gaúcha do Norte/MT – DSEI do Xingú – Município de Canarana/MT

Prazo: 45(quarenta e cinco) dias consecutivos

Valor: lote 01 o valor de R\$ 109.690,95 (cento e nove mil, seiscentos e noventa reais e noventa e cinco centavos);

Lote 02 - o valor de R\$ 110.350,13 (cento e dez mil, trezentos e cinquenta reais e treze centavos);

Lote 03 - o valor de R\$ 159.892,88 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) e

Lote 04 - o valor de R\$ 71.105,56 (setenta e um mil, cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos),

Dotação: 28101.0001.17.512.072.1317.0400.449000000.161.6.1. - empenhado conforme NE nº 28101.0001.13.000356-1 – no valor de R\$ 97.111,26 (noventa e sete mil, cento e onze reais e vinte e seis centavos) referente ao Lote 01; 28101.0001.17.512.072.1317.0400.449000000.131.2.1. - empenhado conforme NE nº 28101.0001.13.000357-1 – no valor de R\$ 12.579,69 (doze mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos) referente ao lote 01;

28101.0001.17.512.072.1317.0400.449000000.161.6.1. - empenhado conforme NE nº 28101.0001.13.000358-8 – no valor de R\$ 97.693,84 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), referente ao Lote 02; 28101.0001.17.512.072.1317.0400.449000000.131.2.1. - empenhado conforme NE nº 28101.0001.13.000359-6 – no valor de R\$ 12.656,29 (doze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos) referente ao lote 02;

28101.0001.17.512.072.1317.1100.449000000.161.6.1. - empenhado conforme NE nº 28101.0001.13.000360-1 – no valor de R\$ 141.551,33 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), referente ao lote 03;

28101.0001.17.512.072.1317.1100.449000000.131.2.1. - empenhado conforme NE nº 28101.0001.13.000361-8 – no valor de R\$ 18.341,55 (dezoito mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao lote 03;

28101.0001.17.512.072.1317.0500.449000000.161.6.1. - empenhado conforme NE nº 28101.0001.13.000362-6 – no valor de R\$ 63.009,46, (sessenta e três mil, nove reais e quarenta e seis centavos); referente ao lote 04 e

28101.0001.17.512.072.1317.0500.449000000.131.2.1. - empenhado conforme NE nº 28101.0001.13.000363-4 – no valor de R\$ 8.096,10 (oito mil, noventa e seis reais e dez centavos) referente ao lote 04;

Partes: SONDÁGUA – SONDAGENS E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA-EPP E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001
AO EDITAL Nº 050/2013 – UNEMAT – ALTO ARAGUAIA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a ALTERAÇÃO do Edital nº 050/2013-UNEMAT, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar no Campus Universitário de Alto Araguaia/MT em 2013, alterando o local de provas do seletivo.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seleativos>.

Cáceres/MT, 29 de julho de 2013

Profª. Drª. Edileusa Gimenes Morais

Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica

**EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001
AO EDITAL Nº 051/2013 – UNEMAT – CÁCERES**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO do Edital nº 051/2013-UNEMAT**, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior para atuar na Faculdade de Ciências Humanas no Campus Universitário de Cáceres/MT em 2013**, modificando o ITEM 3 – Incluindo 01 (uma) vaga.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 01 de agosto de 2013

Profº Anderson Marques do Amaral

Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógico

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2013 – UNEMAT – PUBLICADO NO D.O.E EM 10 DE JUNHO DE 2013, PAG.: 29

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2013 UNEMAT

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2013 UNEMAT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011/MTS

PARTES: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de julho de 2013 até 03 de julho de 2014.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo ao artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, parecer jurídico 097/SENA/SAD/2013.

DATA: Cuiabá, 02 de julho de 2013.

ASSINAM:

FLAVIO ALEXANDRE TAQUES DA SILVA

Presidente Mato Grosso Saúde

CONTRATANTE

MARCELO JOSE TEIXEIRA

Representante Legal

CONTRATADA

NILTON DO NASCIMENTO

Representante Legal

CONTRATADA

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2013/DETRAN/MT
(Processo 359934/2013)**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em materiais de publicidade e correlatos, para atender a demanda do Contratante.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

VALOR: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

MODALIDADE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2013/SAD/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25301.0001.06.122.036.2007.9900.339000000.242.4.1.

NÚMERO DO EMPENHO: 25301.0001.13.001270-6 – **DATA DO EMPENHO:** 01/07/2013.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/07/2013.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES.

CONTRATADA: TECNONÍDIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA – JOÃO BOSCO FARIAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 011/2012

OBJETO: Tem por objeto prorrogar a vigência por 12(doze) meses, de acordo com a Cláusula Sétima – Da Vigência e Prorrogação, do presente Convênio.

VIGÊNCIA: 01/07/2013 a 02/07/2014.

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON - NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

PORTARIA CONJUNTA Nº 004 / 2013

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA AVERIGUAR A EXTENSÃO DOS DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO DA EMPAER A CERCA DO INCENDIO NO IMÓVEL DA EMPAER-MT NO MUNICIPIO DE JACIARA-MT.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER-MT valendo-se da competência Estatutária, conferida pelo Artigo 34, do Estatuto da Empresa e o Secretário Adjunto Executivo/Núcleo Agropecuário, no exercício de suas funções,

considerando os princípios administrativos que norteiam o cargo desta gestão pública, especialmente os da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência na gestão pública;

considerando fatos trazidos ao conhecimento desta Diretoria, acerca da ocorrência de incêndio no imóvel da EMPAER-MT, localizado à Rua Caiçara, s/n, Vila Planalto, no município de Jaciara-MT, matriculado sob nº R/10.470, Livro 2-AJ, no Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Jaciara-MT, que são de interesse da EMPAER-MT e da Administração Pública do Estado de Mato Grosso, devendo ser apurados e averiguados norteados posterior decisão administrativa;

RESOLVEM

ARTIGO 1º - Prorrogar os trabalhos da **Comissão de Sindicância Administrativa**, fundada na Lei Estadual nº 7.692 de 1º de Julho de 2002, para averiguar a extensão dos danos causados ao patrimônio da EMPAER-MT e, ao final, elaborar relatório, contendo inclusive a especificação das possíveis causas e dos responsáveis pelo ocorrido.

ARTIGO 2º - Deverá obedecer a Comissão de Sindicância obrigatoriamente aos Princípios da ampla Defesa e contraditório (CF, artigo 5º LV), da Legalidade (Art. 37, CF), Objetividade, Oficialidade, Informalismo, Publicidade, Duplo grau de jurisdição administrativa, da Verdade material, da Proporcionalidade, da Moralidade e da Coisa julgada material.

ARTIGO 3º - A comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

ARTIGO 4º - Fica designado como servidores componentes da Comissão de Sindicância os seguintes membros:

Sônia Regina Martínez Hoffmann -advogada	Assessoria Jurídica	Presidente
João Divino Dutra Correa - Economista	Núcleo Agropecuário	Membro

ARTIGO 5º - Atribuir à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGESP, da Secretaria Adjunta Executiva/Núcleo Agropecuário, para que tome as providências necessárias na elaboração desta portaria.

ARTIGO 6º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, retroagindo ao dia **16.07.2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2013.

Adriano Fernando Falcão

Sec. Adj. Executivo/Núcleo Agropecuário

Valdizete Martins Nogueira

Diretor Presidente/EMPAER-MT

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00214/2013

DE: 01/08/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 74652/2013

Nome: (81388/1) EDEJAIR DUROURE DA SILVA

Quinquênio: 10/08/2007 Ate 09/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 547206/2012

Nome: (79848/1) JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA

Quinquênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 86372/2013

Nome: (80945/1) JOSE BENEDITO DE AGUIAR

Quinquênio: 09/03/2002 Ate 08/03/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 2810/2013

Nome: (78614/5) RITA DE CACIA REGE CARVALHO

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 76354/2013

Nome: (27992/1) TOMASIA DA SILVA

Quinquênio: 15/06/2008 Ate 14/06/2013

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.

Francisco Anis Faiaid

Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00055/2013

DE: 01/08/2013

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139268/1) MARCIA CRISTINA LEITE GUALBERTO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (142298) COORD. DE PLANEJ.

A Partir de: 15/07/2013 Até 19/07/2013

Processo N.:
 Nome: (40174/1) MARIA APARECIDA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (128910) GAB. DE DIREÇÃO
 A Partir de: 26/07/2013 Até 09/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00262/2013 DE: 01/08/2013
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (248562/1) RICARDO PINTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (174360) COORD. DE CONTABIL. POR SISTEMAS DIGITAIS
 A Partir de: 17/07/2013 Até 21/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00063/2013 DE: 01/08/2013
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 19/2013
 Nome: (81689/1) AMERICO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Qüinqüênio de Referência: 02/05/1998 Ate 01/05/2003
 A Partir de: 01/06/2013 Ate 30/06/2013
 Processo N.: 95/2013
 Nome: (81681/1) ERCILIO CORREA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Qüinqüênio de Referência: 15/10/2000 Ate 14/10/2005
 A Partir de: 02/09/2013 Ate 01/10/2013
 Processo N.: 342104/2013
 Nome: (81309/1) JOSE MARIA DE ASSIS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Qüinqüênio de Referência: 21/10/2004 Ate 20/10/2009
 A Partir de: 01/07/2013 Ate 29/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
 Cinesio Nunes de Oliveira
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00297/2013 DE: 01/08/2013
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (136271/1) ANA CARLA DE SOUZA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 19/07/2013 Até 02/08/2013
 Processo N.:
 Nome: (60723/3) DEBORA OLIVEIRA MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ

A Partir de: 23/07/2013 Até 06/08/2013
 Processo N.:
 Nome: (32358/1) MARCIA MASSAKO SAKAMOTO PESSOA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 05/07/2013 Até 02/09/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00299/2013 DE: 01/08/2013
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: OF. 365/13
 Nome: (44103/1) ALBA REGINA MARTINS CARDOSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Qüinqüênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003
 A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013
 Processo N.:
 Nome: (92118/1) ARINIEL DE ARRUDA VELASCO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Qüinqüênio de Referência: 09/02/2001 Ate 08/02/2006
 A Partir de: 01/07/2013 Ate 28/09/2013
 Processo N.: Prot. 398816/13
 Nome: (25252/1) CELIA REGINA DI PIETRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Qüinqüênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012
 A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013
 Processo N.: OF. 1834/13
 Nome: (23572/1) CLEUNICE SIMOES DA SILVA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Qüinqüênio de Referência: 30/06/2006 Ate 29/06/2011
 A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013
 Processo N.: OF. 901/13
 Nome: (38721/1) DEBORA CARDOSO DE MORAES SANTOS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Qüinqüênio de Referência: 02/08/2000 Ate 01/08/2005
 A Partir de: 02/09/2013 Ate 01/10/2013
 Processo N.: OF. 232/13
 Nome: (96079/1) DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Qüinqüênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
 A Partir de: 01/06/2013 Ate 30/06/2013
 Processo N.: OF. 2004/13
 Nome: (97510/1) EDINALDO JESUS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Qüinqüênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 15/04/2013 Ate 14/05/2013
 Processo N.: Prot. 387321/13
 Nome: (38808/1) ELNITA RODRIGUES DE AMORIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Qüinqüênio de Referência: 12/12/2005 Ate 11/12/2010
 A Partir de: 01/08/2013 Ate 30/08/2013
 Processo N.: OF. 2006/13
 Nome: (94956/1) EVAIR RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Qüinqüênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
 A Partir de: 01/01/2013 Ate 30/01/2013
 Processo N.: OF. 3840/13
 Nome: (75663/7) GILMAR HEVELSO DE LIMA E SILVA
 Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
 Qüinqüênio de Referência: 18/04/2007 Ate 17/04/2012
 A Partir de: 21/05/2013 Ate 18/08/2013
 Processo N.: OF. 211/13
 Nome: (97153/2) IVAN NEY DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Qüinqüênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
 A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013
 Processo N.: OF. 1339/13
 Nome: (25247/1) JENUINO PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Qüinqüênio de Referência: 11/02/2007 Ate 10/02/2012
 A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013
 Processo N.: Prot. 372058/13
 Nome: (33790/1) JOSE EMIDIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Qüinqüênio de Referência: 22/06/2003 Ate 21/06/2008
 A Partir de: 11/09/2013 Ate 09/12/2013
 Processo N.: Prot. 372058/13
 Nome: (33790/1) JOSE EMIDIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Qüinqüênio de Referência: 22/06/1998 Ate 21/06/2003
 A Partir de: 13/07/2013 Ate 10/09/2013
 Processo N.: Prot. 313773/13
 Nome: (32344/1) JOSENIL PACHECO DA SILVA VIANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Qüinqüênio de Referência: 08/09/2003 Ate 07/09/2008
 A Partir de: 04/07/2013 Ate 02/08/2013
 Processo N.: Prot. 371545/13

Nome: (23569/1) JUREMA BENEDITA DUARTE DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/06/2006 Ate 29/06/2011
A Partir de: 05/07/2013 Ate 03/08/2013
Processo N.: Prot. 371548/13

Nome: (23569/1) JUREMA BENEDITA DUARTE DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/06/2006 Ate 29/06/2011
A Partir de: 06/05/2013 Ate 04/07/2013
Processo N.: OF. 819/13

Nome: (136319/1) KARINA HASSEM D OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 05/08/2013 Ate 03/09/2013
Processo N.: OF. 225/13

Nome: (95871/1) LEONARDO LEITE FIALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 01/08/2013 Ate 30/08/2013
Processo N.: Prot. 385726/13

Nome: (99086/1) LINDOMAR APARECIDO TOFOLI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 24/04/2002 Ate 23/04/2007
A Partir de: 11/09/2013 Ate 10/10/2013
Processo N.: OF. 0736/13

Nome: (97400/1) LUCIANO BARBOSA DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 05/08/2013 Ate 03/09/2013
Processo N.: OF. 293/13

Nome: (26696/1) LUIZ AFONSO RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
A Partir de: 13/05/2013 Ate 11/06/2013
Processo N.:

Nome: (23874/1) LUZIA MARIA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 11/09/2006 Ate 10/09/2011
A Partir de: 15/07/2013 Ate 13/08/2013
Processo N.: Prot. 238115/13

Nome: (107902/1) MANOEL BENEDITO FERRAZ JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 01/06/2013 Ate 30/06/2013
Processo N.: OF. 302/13

Nome: (95892/1) MARCIO HENRIQUE ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 23/08/2006 Ate 22/08/2011
A Partir de: 18/06/2013 Ate 17/07/2013
Processo N.: Prot. 353013/13

Nome: (83078/1) MARIA HELENA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 16/06/2003 Ate 15/06/2008
A Partir de: 02/09/2013 Ate 01/10/2013
Processo N.: OF. 294/13

Nome: (23804/1) MARIA MADALENA SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 05/08/1991 Ate 04/08/1996
A Partir de: 04/07/2013 Ate 02/08/2013
Processo N.: Prot. 351272/13

Nome: (16549/1) MARLY ANTUNES DE BARROS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 17/11/2003 Ate 16/11/2008
A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013
Processo N.: OF. 490/13

Nome: (23465/1) OSMARILDO CLEMENTE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 28/03/1988 Ate 27/03/1993
A Partir de: 11/06/2013 Ate 08/09/2013
Processo N.: Prot. 379210/13

Nome: (33795/1) RENATO SERGIO MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 05/02/2007 Ate 04/02/2012
A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013
Processo N.:

Nome: (136550/1) RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013
Processo N.: OF. 2005/13

Nome: (97582/1) ROGERIO MARTINS TOSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 01/04/2013 Ate 30/04/2013
Processo N.: OF. 171/13

Nome: (97482/1) ROSANGELA DIAS DA CONCEICAO MELOS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013
Processo N.: Prot. 378343/13

Nome: (136493/1) ROSENAIDE FREIRE MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 16/04/2007 Ate 15/04/2012
A Partir de: 24/06/2013 Ate 23/07/2013
Processo N.: OF. 514/13

Nome: (33787/2) SANDRA VALERIA PRATAVIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 15/07/2013 Ate 13/08/2013
Processo N.:

Nome: (23446/1) SEBASTIAO CLAUDINEY SONAQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 07/05/2001 Ate 06/05/2006
A Partir de: 03/12/2012 Ate 02/03/2013
Processo N.:

Nome: (23792/1) SELEIMAN SELESTINA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 14/08/2006 Ate 13/08/2011
A Partir de: 08/07/2013 Ate 06/08/2013
Processo N.: OF. 5416/13

Nome: (92145/1) VIRGINIA MARQUES FONSECA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 09/02/2001 Ate 08/02/2006
A Partir de: 15/07/2013 Ate 13/08/2013
Processo N.: OF. 788/13

Nome: (35634/1) WASCELES SILVA DABADIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 11/12/2004 Ate 10/12/2009
A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00300/2013 DE: 01/08/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.:

Nome: (101689/1) MARIA AUXILIADORA DE SOUZA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 02/09/2002 Ate 01/09/2007
A Partir de: 04/02/2009 Ate 05/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00298/2013 DE: 01/08/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (234458/1) ILHANE TEREZINHA HAUSCHILDT
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
A Partir de: 19/07/2013 Até 16/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00170/2013 DE: 01/08/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (112124/1) ADRIANO RIBEIRO DE JESUS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 24/07/2013 Até 27/07/2013
Processo N.:

Nome: (44308/1) EDSON RAMAO GONCALVES DEBESA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 19/07/2013 Até 01/08/2013
Processo N.:

Nome: (38146/1) ELIAN BERTHOLDO DE SOUZA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 17/07/2013 Até 14/09/2013
Processo N.:

Nome: (120566/1) FABIO AUGUSTO MUCHAM
Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 30/07/2013 Até 28/08/2013

Processo N.:
Nome: (231270/1) JEAN MARCELO DE CAMPOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 25/07/2013 Até 29/07/2013

Processo N.:
Nome: (49727/1) JOEL OUTO MATOS
Cargo/Função: (2119) MAJOR
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 12/07/2013 Até 10/08/2013

Processo N.:
Nome: (72507/1) JOSE FRANCISCO DA CRUZ
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 23/07/2013 Até 20/09/2013

Processo N.:
Nome: (38559/1) LIVALDO BRITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.:
Nome: (111998/1) PABLO JULIANO DOVIGI DE MENEZES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 22/07/2013 Até 20/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00089/2013 DE: 01/08/2013

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:

Nome: (108931/1) JOILSON AMORIM PINTO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 19/07/2013 Até 17/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00090/2013 DE: 01/08/2013

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (35539/1) MANOEL GABRIEL DA SILVA
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 17/07/2013 Até 15/08/2013

Processo N.:
Nome: (52118/1) VAGNER JORGE SANTINO DA SILVA
Cargo/Função: (2100) TENENTE CORONEL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 17/07/2013 Até 26/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00161/2013 DE: 01/08/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: Prot. 276637/13

Nome: (9324/1) ANA MARIA LIRA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 23/08/2004 Até 22/08/2009
A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00304/2013 DE: 01/08/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (236917/1) CLAYTON DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 22/07/2013 Até 20/08/2013

Processo N.:
Nome: (95315/1) EVANILSON MAGALHAES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 15/07/2013 Até 29/07/2013

Processo N.:
Nome: (233397/1) GILLIS SIQUEIRA CORREA NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 21/07/2013 Até 25/07/2013

Processo N.:
Nome: (7224/2) MARIA TEREZINHA DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (166189) GERENCIA DE ESCOLTA
A Partir de: 09/07/2013 Até 06/10/2013

Processo N.:
Nome: (232436/1) SIDNEI APARECIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
A Partir de: 22/07/2013 Até 28/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00305/2013 DE: 01/08/2013

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (248012/1) GILBERTO DIAS DE GUIMARAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 30/07/2013 Até 28/08/2013

Processo N.:
Nome: (93216/1) JOSIMAR GUSMAO E SILVA
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Un. Adm: (166260) GER. DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
A Partir de: 23/07/2013 Até 21/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00349/2013 DE: 01/08/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001354376

Nome: (213149/4) MICHELI TRANQUILLO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/07/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00350/2013 DE: 01/08/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 100000111597

Nome: (78284/15) LOURIVAL FRANCISCO DOS REIS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES

A Partir de: 28/07/2013
 Processo N.: 100000110980
 Nome: (128975/3) ROZANGELA SCHAFFER SCABENI
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
 A Partir de: 30/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00351/2013 DE: 01/08/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001283312

Nome: (215218/10) EDER MARCELO DE MORAIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
 A Partir de: 31/07/2013

Processo N.: 1000001330801

Nome: (215218/10) EDER MARCELO DE MORAIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
 A Partir de: 31/07/2013

Processo N.: 1000001299342

Nome: (129733/11) JAKELINE MODESTA ALMEIDA FACHIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 26/07/2013

Processo N.: 1000001298641

Nome: (122443/25) LEONARDO DA COSTA COELHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
 A Partir de: 29/07/2013

Processo N.: 1000001334695

Nome: (67256/4) LEONILDA PACIENTE LUZ BUBANS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
 A Partir de: 31/07/2013

Processo N.: 1000001288744

Nome: (235362/1) LILIAN MENDICINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 31/07/2013

Processo N.: 1000001288777

Nome: (96351/13) RENATO FERREIRA ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 31/07/2013

Processo N.: 1000001296299

Nome: (112315/11) SANDRA MARA VAN RYN COLE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 31/07/2013

Processo N.: 1000001296318

Nome: (112315/11) SANDRA MARA VAN RYN COLE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 31/07/2013

Processo N.: 1000001280992

Nome: (112731/34) VALERIA APARECIDA LANZONI ZANETONI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 31/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57667/2013 DE: 01/08/2013

Processo Nº: 1000001348010
 Contratado: (105460/10) MARILDA DE JESUS ROSA
 CPF: 883.418.441-68
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
 Em: 26/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57668/2013 DE: 01/08/2013

Processo Nº: 1000001278096
 Contratado: (117402/22) EDILAINE CRISTINA ALVES FRANCO
 CPF: 976.712.151-04
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57669/2013 DE: 01/08/2013

Processo Nº: 1000001283066

Contratado: (122404/27) ADILEUZA SANTOS FREITAS
 CPF: 496.388.661-87
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 Em: 29/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57670/2013 DE: 01/08/2013

Processo Nº: 1000001304834
 Contratado: (122404/28) ADILEUZA SANTOS FREITAS
 CPF: 496.388.661-87
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
 Em: 29/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57671/2013 DE: 01/08/2013

Processo Nº: 1000001326287
 Contratado: (141909/23) KEILA CRISTINA PINHEIRO ANTUNES
 CPF: 003.890.771-27
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 Em: 30/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57672/2013 DE: 01/08/2013

Processo Nº: 1000001346034
 Contratado: (206396/27) MARIA APARECIDA COSTA DOS SANTOS
 CPF: 015.917.511-95
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57673/2013 DE: 01/08/2013

Processo Nº: 1000001302303
 Contratado: (210573/7) VANILCE MARQUES
 CPF: 651.422.761-91
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57674/2013 DE: 01/08/2013

Processo Nº: 1000001304836
 Contratado: (217513/10) MARCOS JOSE GOMES PESSOA
 CPF: 026.556.971-03
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
 Em: 29/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57675/2013 DE: 01/08/2013

Processo Nº: 1000001283267
 Contratado: (221125/6) SEBASTIAO DOS SANTOS NETO
 CPF: 086.441.048-45
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 Em: 30/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57676/2013 DE: 01/08/2013

Processo Nº: 1000001296717
 Contratado: (235639/11) JHOMARA ALVES DA CRUZ
 CPF: 025.477.921-25
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57677/2013 DE: 01/08/2013

Processo Nº: 1000001348413
 Contratado: (237789/15) LUCIANO GASPAR DOS SANTOS
 CPF: 621.113.291-34
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57678/2013 DE: 01/08/2013

Processo Nº: 1000001330292
 Contratado: (243201/7) FRANCISCA KALINE BEZERRA DE SOUZA
 CPF: 028.485.211-20
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 Em: 28/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57679/2013 DE: 01/08/2013

Processo Nº: 1000001335826
 Contratado: (243224/5) WILMA MATIAS DA SILVA SANTOS
 CPF: 723.081.331-04
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57680/2013 DE: 01/08/2013

Processo Nº: 1000001337280
 Contratado: (246699/2) MARINA GONCALVES DA SILVA SOUZA
 CPF: 004.282.331-55
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"
 Em: 28/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57681/2013 DE: 01/08/2013

Processo Nº: 1000001317064
 Contratado: (73007/6) JULIANO PEREIRA DE ALMEIDA
 CPF: 797.987.801-91
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57682/2013 DE: 01/08/2013

Processo Nº: 1000001343782
 Contratado: (73007/7) JULIANO PEREIRA DE ALMEIDA

CPF: 797.987.801-91 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAR DUTRA Em: 31/07/2013		Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA Em: 29/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57683/2013	DE: 01/08/2013	CONTRATO/SEDUC/57696/2013	DE: 01/08/2013
Processo Nº: 1000001293040 Contratado: (82611/20) BENEDITA RAMOS DE FIGUEIREDO COSTA CPF: 571.958.621-00 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL Em: 31/07/2013		Processo Nº: 1000001277218 Contratado: (135858/30) DOUGLAS FERNANDES SILVA CPF: 000.989.891-38 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES Em: 31/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57684/2013	DE: 01/08/2013	CONTRATO/SEDUC/57697/2013	DE: 01/08/2013
Processo Nº: 1000001307566 Contratado: (86381/28) KELLY GOMES PINHEIRO CPF: 855.401.531-20 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO Em: 31/07/2013		Processo Nº: 1000001277261 Contratado: (138116/28) MICHELE SALETE REIS CPF: 007.747.209-80 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES Em: 31/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57685/2013	DE: 01/08/2013	CONTRATO/SEDUC/57698/2013	DE: 01/08/2013
Processo Nº: 1000001283449 Contratado: (102597/34) HILDA MOREIRA DE SOUZA CPF: 945.066.981-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA Em: 29/07/2013		Processo Nº: 1000001284168 Contratado: (140909/8) LILIAN CRISTINA MARTINS DA SILVA CPF: 024.667.121-13 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA Em: 31/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57686/2013	DE: 01/08/2013	CONTRATO/SEDUC/57699/2013	DE: 01/08/2013
Processo Nº: 1000001307821 Contratado: (105460/5) MARILDA DE JESUS ROSA CPF: 883.418.441-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL Em: 26/07/2013		Processo Nº: 1000001300785 Contratado: (141909/22) KEILA CRISTINA PINHEIRO ANTUNES CPF: 003.890.771-27 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO Em: 30/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57687/2013	DE: 01/08/2013	CONTRATO/SEDUC/57700/2013	DE: 01/08/2013
Processo Nº: 1000001342888 Contratado: (105583/25) MARA MAZIERO FREITAS CPF: 842.085.206-63 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA Em: 30/07/2013		Processo Nº: 1000001280150 Contratado: (143194/11) ERENIL POMBO CPF: 459.217.411-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA Em: 31/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57688/2013	DE: 01/08/2013	CONTRATO/SEDUC/57701/2013	DE: 01/08/2013
Processo Nº: 1000001298111 Contratado: (108518/19) VILMA CAMPANHA DOS SANTOS CPF: 550.526.061-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA Em: 31/07/2013		Processo Nº: 1000001278673 Contratado: (143824/8) GERALDA RODRIGUES PEREIRA CPF: 537.825.851-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA Em: 30/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57689/2013	DE: 01/08/2013	CONTRATO/SEDUC/57702/2013	DE: 01/08/2013
Processo Nº: 1000001294161 Contratado: (122793/13) ELEIDA MARIA DA SILVA FRONZA CPF: 421.935.831-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI Em: 31/07/2013		Processo Nº: 1000001346657 Contratado: (204149/21) JANIA MARA RODRIGUES MOREIRA CPF: 859.234.601-06 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES Em: 31/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57690/2013	DE: 01/08/2013	CONTRATO/SEDUC/57703/2013	DE: 01/08/2013
Processo Nº: 1000001276871 Contratado: (122822/26) VERA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES CPF: 554.481.271-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES Em: 30/07/2013		Processo Nº: 1000001346658 Contratado: (206378/29) CLAUDIVINA CAMPOS VASCONCELOS CPF: 005.875.561-61 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES Em: 31/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57691/2013	DE: 01/08/2013	CONTRATO/SEDUC/57704/2013	DE: 01/08/2013
Processo Nº: 1000001291080 Contratado: (127970/15) MARCELO LEOCLIDES ALVES CPF: 005.323.171-65 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI Em: 31/07/2013		Processo Nº: 1000001345958 Contratado: (206396/26) MARIA APARECIDA COSTA DOS SANTOS CPF: 015.917.511-95 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI Em: 31/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57692/2013	DE: 01/08/2013	CONTRATO/SEDUC/57705/2013	DE: 01/08/2013
Processo Nº: 1000001327508 Contratado: (127970/16) MARCELO LEOCLIDES ALVES CPF: 005.323.171-65 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI Em: 31/07/2013		Processo Nº: 1000001280444 Contratado: (206465/28) KISLEY DAWLEN SILVA MENDES CPF: 696.298.541-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES Em: 31/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57693/2013	DE: 01/08/2013	CONTRATO/SEDUC/57706/2013	DE: 01/08/2013
Processo Nº: 1000001276201 Contratado: (132691/14) MIRTES IVETE PILGER CPF: 325.855.511-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO Em: 31/07/2013		Processo Nº: 1000001276714 Contratado: (208945/10) VALDENIR DOS SANTOS CPF: 241.699.271-68 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO Em: 31/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57694/2013	DE: 01/08/2013	CONTRATO/SEDUC/57707/2013	DE: 01/08/2013
Processo Nº: 1000001277732 Contratado: (135247/17) ROSEMARY GAEDKE DE OLIVEIRA CPF: 813.983.281-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA Em: 29/07/2013		Processo Nº: 1000001321091 Contratado: (209272/5) FERNANDA DE MELO CORREA CPF: 005.840.671-94 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO Em: 31/07/2013	
CONTRATO/SEDUC/57695/2013	DE: 01/08/2013	CONTRATO/SEDUC/57708/2013	DE: 01/08/2013
Processo Nº: 1000001281753 Contratado: (135247/18) ROSEMARY GAEDKE DE OLIVEIRA CPF: 813.983.281-20		Processo Nº: 1000001315555 Contratado: (212765/6) ROSELI FERREIRA DA SILVA CPF: 502.556.301-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO	

Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
 Em: 26/07/2013
CONTRATO/SEDUC/57709/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001280473
 Contratado: (213730/5) KAREN TATYANI PEREIRA TERTILIANO
 CPF: 729.685.671-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57710/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001290230
 Contratado: (216141/5) MARCELA APARECIDA SEVERINO MILLER
 CPF: 011.728.271-50
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57711/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001289252
 Contratado: (216399/5) LOURDES PIO DOS REIS
 CPF: 018.310.411-03
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57712/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001286186
 Contratado: (216684/25) MARIA APARECIDA DA SILVA GABRIEL
 CPF: 760.629.379-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
 Em: 27/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57713/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001277907
 Contratado: (220971/7) WILMAR LUIZ STOCKMANN
 CPF: 017.251.199-27
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 Em: 30/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57714/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001280379
 Contratado: (222951/9) AURELIANO FRANCISCO FLORENCIO
 CPF: 019.426.571-45
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57715/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001280746
 Contratado: (224852/17) OTATIANI CRISTINA TEODORO CORREA
 CPF: 020.046.461-28
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57716/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001278208
 Contratado: (228854/3) MARILDA RIBEIRO DA SILVA
 CPF: 886.672.511-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (159697) E.E. PADRE ONESTO COSTA
 Em: 30/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57717/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001303899
 Contratado: (230871/3) HEBER MACENA CARDOSO
 CPF: 980.676.131-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57718/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001302204
 Contratado: (230871/4) HEBER MACENA CARDOSO
 CPF: 980.676.131-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57719/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001303479
 Contratado: (231967/19) TAIS EMANUELE DEL PINO
 CPF: 226.570.918-22
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57720/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001349125
 Contratado: (235576/15) ROSIMEIRE AMARO ALVES DOS SANTOS
 CPF: 651.918.891-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57721/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001282605
 Contratado: (235639/10) JHOMARA ALVES DA CRUZ
 CPF: 025.477.921-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO

Em: 31/07/2013
CONTRATO/SEDUC/57722/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001349862
 Contratado: (235639/13) JHOMARA ALVES DA CRUZ
 CPF: 025.477.921-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57723/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001280051
 Contratado: (237644/3) ELIZANGELA GOULARTE
 CPF: 036.116.181-60
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 Em: 29/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57724/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001291986
 Contratado: (237942/2) WESLEY DIULAY DA SILVA
 CPF: 039.633.541-19
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57725/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001282676
 Contratado: (238706/5) LUIZ ROBERTO CHIALLE ALVORADO
 CPF: 728.815.501-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57726/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001313198
 Contratado: (238706/6) LUIZ ROBERTO CHIALLE ALVORADO
 CPF: 728.815.501-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57727/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001283191
 Contratado: (239626/4) ALICE DO AMOR DIVINO DA SILVA
 CPF: 932.584.101-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173762) E.E. PROFª DJALMA GUILHERME DA SILVA
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57728/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001294902
 Contratado: (240932/3) EMANUELLE DE FATIMA PASCASIO DA ROSA
 CPF: 032.926.261-02
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57729/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001292865
 Contratado: (240932/4) EMANUELLE DE FATIMA PASCASIO DA ROSA
 CPF: 032.926.261-02
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57730/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001302192
 Contratado: (241418/5) NALYS SILVEIRA GUERREIRO
 CPF: 910.495.201-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57731/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001280301
 Contratado: (241418/6) NALYS SILVEIRA GUERREIRO
 CPF: 910.495.201-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57732/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001280574
 Contratado: (242896/4) FRANCIELLE RIBEIRO SILVA
 CPF: 027.526.251-03
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57733/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001281034
 Contratado: (243201/6) FRANCISCA KALINE BEZERRA DE SOUZA
 CPF: 028.485.211-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 Em: 28/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57734/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001305466
 Contratado: (243525/2) WALDELIR DOS SANTOS ALMEIDA
 CPF: 936.924.201-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57735/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001287170
 Contratado: (244015/4) ELZA FREITAS LOPES DA CRUZ SANTOS
 CPF: 898.854.061-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
 Em: 29/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57736/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001278134
 Contratado: (244872/1) MARIA NATALINA PEREIRA SILVA
 CPF: 441.938.661-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
 Em: 30/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57737/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001288926
 Contratado: (245100/1) FABIANO MENDES MARTINS
 CPF: 025.306.891-64
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57738/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001288730
 Contratado: (245714/1) VINICIUS BATISTA DA SILVA
 CPF: 007.996.341-23
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
 Em: 29/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57739/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001302504
 Contratado: (245795/1) LUIZ AUGUSTO LOPES DOS REIS JUNIOR
 CPF: 047.471.631-74
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57740/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001314090
 Contratado: (246377/1) LUAN CHRISTIAN DE AZEVEDO
 CPF: 035.017.501-29
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57741/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001323291
 Contratado: (247157/1) ZILDA SOARES DOS SANTOS
 CPF: 837.622.991-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57742/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001319407
 Contratado: (247169/1) OPILA MACRINA DE SIQUEIRA XAVIER
 CPF: 974.952.121-87
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
 Em: 30/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57743/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001327693
 Contratado: (247169/2) OPILA MACRINA DE SIQUEIRA XAVIER
 CPF: 974.952.121-87
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
 Em: 30/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57744/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001317964
 Contratado: (247190/1) SIMONE GARDES DOMBROSKI
 CPF: 706.249.171-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57745/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001321938
 Contratado: (247460/1) JAQUELINE DA SILVA MACIEL
 CPF: 036.839.121-38
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (065587) E.E.IVALDINO FRANCIÓ
 Em: 30/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57746/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001331186
 Contratado: (248103/1) JESSE MAIA RIOS
 CPF: 693.331.731-53
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57747/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001329492
 Contratado: (248307/1) MARIA VERGILIA SILVA ALVES
 CPF: 459.970.121-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012360) CEJA - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57748/2013 DE: 01/08/2013

Processo Nº: 1000001344295
 Contratado: (249178/3) CRISALDA DAIANE LEITE DOS SANTOS
 CPF: 040.397.511-59
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
 Em: 30/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57749/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001280511
 Contratado: (45436/36) ARLETE TEZA
 CPF: 523.907.309-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
 Em: 27/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57750/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001280609
 Contratado: (47428/31) TANIA REGINA DA SILVA PINTO
 CPF: 571.269.841-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57751/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001289839
 Contratado: (55464/26) GENECI BENTO SOUZA
 CPF: 044.826.248-70
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
 Em: 30/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57752/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001277093
 Contratado: (60877/44) MARIA JOSE DA SILVA RAMOS
 CPF: 821.680.321-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
 Em: 27/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57753/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001289505
 Contratado: (71302/21)IVALDIR DA SILVA GAVIN JUNIOR
 CPF: 572.147.001-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
 Em: 29/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57754/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001309967
 Contratado: (71302/23)IVALDIR DA SILVA GAVIN JUNIOR
 CPF: 572.147.001-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
 Em: 29/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57755/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001332510
 Contratado: (76047/14) BENILDA FERREIRA DA SILVA
 CPF: 429.842.461-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57756/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001304233
 Contratado: (78139/42) ZOROBABEL FERNANDES DA SILVA
 CPF: 345.322.691-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 Em: 30/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57757/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001300280
 Contratado: (91458/43) ALMERINDO SEBASTIAO DA SILVA FILHO
 CPF: 142.161.751-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 Em: 30/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57758/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001316979
 Contratado: (91458/46) ALMERINDO SEBASTIAO DA SILVA FILHO
 CPF: 142.161.751-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 Em: 30/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57759/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001299252
 Contratado: (96956/59) TATIANY DIAS PEREIRA
 CPF: 841.844.001-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57760/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001295024
 Contratado: (96956/61) TATIANY DIAS PEREIRA
 CPF: 841.844.001-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 Em: 31/07/2013

CONTRATO/SEDUC/57761/2013 DE: 01/08/2013
 Processo Nº: 1000001298310

Contratado: (97963/28) JOYCE ROSA DE ALENCAR
 CPF: 568.532.971-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
 Em: 31/07/2013
CONTRATO/SEDUC/57762/2013 DE: 01/08/2013
 Processo N.: 1000001325137
 Contratado: (97963/32) JOYCE ROSA DE ALENCAR
 CPF: 568.532.971-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
 Em: 31/07/2013
CONTRATO/SEDUC/57763/2013 DE: 01/08/2013
 Processo N.: 1000001349573
 Contratado: (97963/33) JOYCE ROSA DE ALENCAR
 CPF: 568.532.971-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
 Em: 31/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00981/2013 DE: 01/08/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: REGIME COLABORACAO
 REGIME COLABORACAO Nº 030/2013
 Processo N.: 1000001354353
 Nome: (75194/2) CLAUDIA MARQUES ROCHA LIMA SCHARFENBERG
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - BARRA DO GARCAS
 Período de: 31/07/2013 Ate 20/12/2013
 REGIME COLABORACAO Nº 013/2012
 Processo N.: 1000001354510
 Nome: (49846/22) NILDA ALVES DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PORTO ALEGRE DO NORTE
 Período de: 30/07/2013 Ate 02/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00982/2013 DE: 01/08/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 1000001354352
 Nome: (227168/1) CRISTIANE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (144770) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
 A Partir de: 30/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00983/2013 DE: 01/08/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 1000001330179
 Nome: (234783/1) JEFERSON DOS SANTOS CAPELETTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 25/01/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00984/2013 DE: 01/08/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000001354027
 Nome: (130310/15) ADEMIR VENDRUSCOLO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
 Processo N.: 1000001354295
 Nome: (220645/6) ADRIANO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
 A Partir de: 27/06/2013 Até 30/06/2013
 Processo N.: 1000001354296

Nome: (244404/2) ANDRE GOMES LEDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
 A Partir de: 26/06/2013 Até 30/06/2013
 Processo N.: 1000001354303
 Nome: (133519/11) ATAIDE CLEMENTE DE ALVARENGA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
 Processo N.: 1000001354424
 Nome: (244305/2) AURELINO JUNIOR OLIVEIRA SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
 Processo N.: 1000001354028
 Nome: (211157/9) CLAUDENIR DILKIN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
 Processo N.: 1000001354497
 Nome: (219903/2) CRISTYAN LUIZ ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
 Processo N.: 1000001354425
 Nome: (244522/2) DIEGO GONCALVES DA ROSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
 Processo N.: 1000001354142
 Nome: (228905/6) EDSON FOLHA ALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
 Processo N.: 1000001354207
 Nome: (141483/10) ELIAS BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
 Processo N.: 1000001354208
 Nome: (141483/10) ELIAS BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
 Processo N.: 1000001354205
 Nome: (139310/12) EVERSOM MARINHO GUIMARAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
 Processo N.: 1000001354206
 Nome: (139310/12) EVERSOM MARINHO GUIMARAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
 Processo N.: 1000001354304
 Nome: (145100/10) FRANCISCO NICANOR RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
 Processo N.: 1000001354478
 Nome: (228800/5) GILBERTO DE AZEVEDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
 Processo N.: 1000001354232
 Nome: (243296/3) ITALO WENDER ORMOND DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
 Processo N.: 1000001354093
 Nome: (201247/9) JONIS REGINALDO JORGE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (083607) E.E. INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
 Processo N.: 1000001354476
 Nome: (87342/1) JOSE APARECIDO PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
 Processo N.: 1000001354191
 Nome: (137245/14) JOSE AUGUSTO DE FRANCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
 Processo N.: 1000001354230
 Nome: (48193/3) JOSE IRINEU DA COSTA XAVIER
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
 Processo N.: 1000001354477
 Nome: (88754/1) LAURENCE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001354231
 Nome: (84487/1) LOURIVAL DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001354496
 Nome: (140448/10) MANOEL JOSE LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001354141
 Nome: (88740/1) MARCEL AVELINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001354189
 Nome: (126034/16) MARCOS VENICIUS MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001354426
 Nome: (238781/2) NEREU LUIZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001354415
 Nome: (236019/1) RAFAEL BORGES CAMPEAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (046426) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE CARLINDA
 A Partir de: 25/01/2013 Até 25/01/2013
Processo N.: 1000001354416
 Nome: (236019/1) RAFAEL BORGES CAMPEAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (046426) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE CARLINDA
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001354190
 Nome: (137006/14) REINALDO MARTINS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001354305
 Nome: (241850/1) ROBERTO APARECIDO LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001354029
 Nome: (239235/3) SEBASTIAO MENDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001354209
 Nome: (241868/1) WALAS GUIMARAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/05/2013 Até 31/05/2013
Processo N.: 1000001354210
 Nome: (241868/1) WALAS GUIMARAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
Processo N.: 1000001354498
 Nome: (211254/11) WASHINGTON CANDIDO ALEXANDRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 A Partir de: 01/06/2013 Até 30/06/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00985/2013 DE: 01/08/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001354414
 Nome: (245645/1) MADJER PINHEIRO MIRANDA NASSAR
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 29/07/2013 Até 12/08/2013
Processo N.: 1000001354417
 Nome: (245645/2) MADJER PINHEIRO MIRANDA NASSAR
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 29/07/2013 Até 12/08/2013
Processo N.: 1000001354418
 Nome: (92522/16) RAIMUNDA DE SOUSA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 16/07/2013 Até 14/08/2013

Processo N.: 1000001354435
 Nome: (75665/29) SILVIA ESPINDULA MOREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 30/07/2013 Até 28/08/2013
Processo N.: 1000001354436
 Nome: (75665/30) SILVIA ESPINDULA MOREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 30/07/2013 Até 28/08/2013
Processo N.: 1000001354370
 Nome: (69004/14) SOLANGE MARIA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 23/07/2013 Até 22/09/2013
Processo N.: 1000001353241
 Nome: (240130/3) TEREZINHA ANGELA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO
 A Partir de: 29/06/2013 Até 26/10/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00986/2013 DE: 01/08/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001338737
 Nome: (229664/8) LUCI CLEVIA SANTOS SALES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO
 A Partir de: 22/05/2013 Até 19/06/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00987/2013 DE: 01/08/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (28731/1) ABILIO IRAJA CARNEIRO RIBAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"
 A Partir de: 24/07/2013 Até 20/11/2013
Processo N.:
 Nome: (2554/1) ADEMIL BENEDITO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 24/07/2013 Até 22/08/2013
Processo N.:
 Nome: (48048/6) ANTONIA MARIA DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
 A Partir de: 29/07/2013 Até 24/01/2014
Processo N.:
 Nome: (13625/1) ANTONIO KOLODZIEJ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 28/05/2013 Até 26/07/2013

Processo N.:
 Nome: (134571/7) CLODOMIRA FELIX DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
 A Partir de: 24/07/2013 Até 21/10/2013
Processo N.:
 Nome: (37976/1) DALVA SANTOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 07/07/2013 Até 04/09/2013
Processo N.:
 Nome: (227613/1) EDNA SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
 A Partir de: 02/08/2013 Até 11/08/2013
Processo N.:
 Nome: (67072/5) EDVALDO DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 23/05/2013 Até 07/06/2013
Processo N.:
 Nome: (67072/6) EDVALDO DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 23/05/2013 Até 07/06/2013
Processo N.:
 Nome: (107509/9) JOSIANE GLORIA DE MORAES ALT

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
 A Partir de: 21/07/2013 Até 19/08/2013

Processo N.:
 Nome: (84539/1) JULIANA RODRIGUES LOPES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 29/07/2013 Até 26/10/2013

Processo N.:
 Nome: (36371/1) LUIZA DE BARRÓS PEDROZO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS
 A Partir de: 29/07/2013 Até 26/09/2013

Processo N.:
 Nome: (34302/1) LUZIA GONCALVES DE MOURA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 29/07/2013 Até 27/08/2013

Processo N.:
 Nome: (39602/1) MARA PRANTE SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
 A Partir de: 28/07/2013 Até 25/09/2013

Processo N.:
 Nome: (13546/1) MARIA PEREIRA DE ALMEIDA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 31/07/2013 Até 29/08/2013

Processo N.:
 Nome: (98048/2) MARILENE LOPES DA SILVA ANDREOTTI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042307) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA MUTUM
 A Partir de: 19/07/2013 Até 31/07/2013

Processo N.: sec
 Nome: (112289/5) MARISA REGINA KOHLER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
 A Partir de: 29/07/2013 Até 16/08/2013

Processo N.:
 Nome: (112289/7) MARISA REGINA KOHLER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
 A Partir de: 29/07/2013 Até 16/08/2013

Processo N.:
 Nome: (101751/39) MARISETE RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 29/07/2013 Até 12/08/2013

Processo N.:
 Nome: (131029/11) MICHELLE ALEXANDRA KRUG
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 30/07/2013 Até 28/08/2013

Processo N.:
 Nome: (238817/1) MICHELLI STUCHI DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 29/07/2013 Até 27/08/2013

Processo N.:
 Nome: (56652/3) NEIDE GOULART
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 23/07/2013 Até 19/09/2013

Processo N.:
 Nome: (14561/1) NELZINA BRIGIDA DE MIRANDA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 A Partir de: 04/07/2013 Até 01/09/2013

Processo N.:
 Nome: (13569/1) PIO RENATO STURMER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 05/08/2013 Até 31/01/2014

Processo N.:
 Nome: (87333/1) REGINA SUZI SOARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
 A Partir de: 12/07/2013 Até 09/10/2013

Processo N.:
 Nome: (37706/2) SAAD UNTAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 29/07/2013 Até 26/09/2013

Processo N.:
 Nome: (37706/1) SAAD UNTAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
 A Partir de: 29/07/2013 Até 26/09/2013

Processo N.:
 Nome: (26597/18) SELMA REGINA GOMES PAULO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO

A Partir de: 16/07/2013 Até 13/10/2013

Processo N.:
 Nome: (20219/1) SILMA DE SOUZA ROMEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 07/07/2013 Até 04/09/2013

Processo N.:
 Nome: (97670/21) SIMONE JANICE SCHULZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 24/07/2013 Até 22/08/2013

Processo N.:
 Nome: (97670/22) SIMONE JANICE SCHULZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 24/07/2013 Até 22/08/2013

Processo N.:
 Nome: (113161/6) VERUSCKA DUARTE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 25/07/2013 Até 13/08/2013

Processo N.:
 Nome: (31389/3) WALDEMAR MARCELLO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 19/07/2013 Até 01/09/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00988/2013 DE: 01/08/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (205181/9) ANA MARIA GRIGOLETTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 05/07/2013 Até 12/07/2013

Processo N.:
 Nome: (95408/1) CLEIA BIZERRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (144630) COORD. DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO
 A Partir de: 08/07/2013 Até 06/08/2013

Processo N.:
 Nome: (87608/8) GISLAINE LISBOA PONDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
 A Partir de: 15/07/2013 Até 26/07/2013

Processo N.:
 Nome: (87608/9) GISLAINE LISBOA PONDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
 A Partir de: 15/07/2013 Até 26/07/2013

Processo N.:
 Nome: (60789/6) MARCIA BORGES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
 A Partir de: 29/07/2013 Até 26/09/2013

Processo N.:
 Nome: (297/3) ROSALINO TEODORO VELASCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 A Partir de: 29/07/2013 Até 27/08/2013

Processo N.:
 Nome: (40343/1) VANDA CARDOSO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 17/07/2013 Até 15/08/2013

Processo N.:
 Nome: (1273/1) VERA LUCIA DIAS MORENO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
 A Partir de: 27/06/2013 Até 10/08/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00989/2013 DE: 01/08/2013
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000001352923
 Nome: (85339/1) ADJAILTO ALVES AGOSTINHO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 05/08/2013 Ate 03/09/2013
 Processo N.: 1000001354026

Nome: (96650/16) AGNALDO AFONSO PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 12/02/2007 Ate 11/02/2012
 A Partir de: 30/07/2013 Ate 27/09/2013
Processo N.: 1000001354309
 Nome: (14653/1) AMORESIO DUARTE SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 24/07/2013 Ate 21/10/2013
Processo N.: 1000001353830
 Nome: (1630/1) ANA DIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 25/03/2000 Ate 24/03/2005
 A Partir de: 20/07/2013 Ate 17/09/2013
Processo N.: 1000001354310
 Nome: (7665/1) DEJANIRA ALVES DE CASTRO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 12/05/2008 Ate 11/05/2013
 A Partir de: 24/07/2013 Ate 22/08/2013
Processo N.: 1000001354248
 Nome: (52597/11) DULCE TEREZA MORETTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 02/06/2000 Ate 01/06/2005
 A Partir de: 23/07/2013 Ate 20/09/2013
Processo N.: 1000001352121
 Nome: (77508/5) EDNEIA MANIEZO MARTINS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 14/03/2007 Ate 13/03/2012
 A Partir de: 03/07/2013 Ate 01/08/2013
Processo N.: 1000001353449
 Nome: (22443/1) ELIZA APARECIDA PEROCO CARVALHO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 02/02/2002 Ate 01/02/2007
 A Partir de: 17/06/2013 Ate 15/08/2013
Processo N.: 1000001351717
 Nome: (59985/7) EUNICE JOANADART ALBERTINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 31/01/2005 Ate 30/01/2010
 A Partir de: 27/08/2013 Ate 24/11/2013
Processo N.: 1000001354404
 Nome: (18360/1) FERMINO PAULA DE BRITO FILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 13/08/1999 Ate 12/08/2004
 A Partir de: 30/07/2013 Ate 27/10/2013
Processo N.: 1000001352116
 Nome: (34028/6) IVA SOUZA MIRANDA DA ROCHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
 A Partir de: 10/07/2013 Ate 07/10/2013
Processo N.: 1000001323216
 Nome: (3681/1) JOSEFA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 19/03/2000 Ate 18/03/2005
 A Partir de: 31/07/2013 Ate 28/10/2013
Processo N.: 1000001352099
 Nome: (19914/1) JULIANA SOUZA NEVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 08/02/2000 Ate 07/02/2005
 A Partir de: 08/07/2013 Ate 05/10/2013
Processo N.: 1000001354014
 Nome: (27733/1) MARIA ALBINA BOTELHO ACOSTA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 05/08/2004 Ate 04/08/2009
 A Partir de: 15/07/2013 Ate 13/08/2013
Processo N.: 1000001354307
 Nome: (6791/1) MARIA ANTONIA MOREIRA QUEIROZ
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 10/04/1998 Ate 09/04/2003
 A Partir de: 24/07/2013 Ate 21/10/2013
Processo N.: 1000001351060
 Nome: (14877/1) MARIA CANDIDA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 08/06/1998 Ate 07/06/2003
 A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013
Processo N.: 1000001354256
 Nome: (31809/1) MARIA INES MARCASSI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006
 A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013
Processo N.: 1000001354158
 Nome: (37085/1) MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013
Processo N.: 1000001318113
 Nome: (36993/1) NEUSA TEREZINHA BALESTRIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 30/07/2013 Ate 27/10/2013
Processo N.: 1000001353922
 Nome: (46253/3) RAIMUNDO RODRIGUES BRITO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Qüinqüênio de Referência: 25/10/2001 Ate 24/10/2006
 A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013
Processo N.: 1000001354467
 Nome: (16231/1) SIMONIA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
 A Partir de: 24/07/2013 Ate 22/08/2013
Processo N.: 1000001354258
 Nome: (23628/1) SIZALTINA DO CARMO MACEDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 01/04/1991 Ate 31/03/1996
 A Partir de: 30/07/2013 Ate 28/08/2013
Processo N.: 1000001353068
 Nome: (20779/1) TANIA CARVALHO MILANI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 A Partir de: 29/07/2013 Ate 26/09/2013
Processo N.: 1000001353150
 Nome: (20095/1) VANDA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
 A Partir de: 05/08/2013 Ate 02/11/2013
Processo N.: 1000001354164
 Nome: (99773/1) WALDEMAR LOPES RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 11/03/2007 Ate 10/03/2012
 A Partir de: 30/07/2013 Ate 27/10/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00990/2013 DE: 01/08/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função
Processo N.: 1000001274807

Nome: (75194/2) CLAUDIA MARQUES ROCHA LIMA SCHARFENBERG
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 30/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00038/2013 DE: 01/08/2013

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (232268/1) HELIO SANTANA DE SOUZA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (156299) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
 A Partir de: 15/07/2013 Até 19/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
 Rafael Bello Bastos
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00511/2013 DE: 01/08/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (43153/1) AZENIL MARIA DE PINHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS
 A Partir de: 26/07/2013 Até 23/10/2013
Processo N.:
 Nome: (94979/1) CHRYSTIANE CASTELLA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 22/07/2013 Até 05/08/2013

Processo N.:

Nome: (97116/1) CLARA ISABEL DE ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
A Partir de: 05/06/2013 Até 03/08/2013

Processo N.:

Nome: (92164/2) JULIANO ANDRE RIBEIRO DE PROENCA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
A Partir de: 28/07/2013 Até 25/09/2013

Processo N.:

Nome: (113187/1) LUCIENE GRASIELE PEREIRA DE MOURA AGUIAR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 16/07/2013 Até 14/08/2013

Processo N.:

Nome: (118487/1) MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
A Partir de: 16/07/2013 Até 04/08/2013

Processo N.:

Nome: (95279/1) MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/07/2013 Até 25/08/2013

Processo N.:

Nome: (96527/1) NILENE DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
A Partir de: 19/07/2013 Até 01/09/2013

Processo N.:

Nome: (118594/1) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 19/07/2013 Até 17/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00512/2013 DE: 01/08/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82111/1) TITO RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131741) GER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 29/11/2012 Até 06/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00513/2013 DE: 01/08/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (95522/1) EDNA MARIA PEREIRA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/07/2013 Até 12/10/2013

Processo N.:

Nome: (73505/6) TATIANA LIMA DA COSTA REFOSCO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174637) GER. TECNICA DO ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 22/07/2013 Até 05/08/2013

Processo N.:

Nome: (43009/2) ZENIUDA CANDIDA DE REZENDE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DEF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 07/07/2013 Até 05/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00131/2013 DE: 01/08/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86270/4) ADRIANO VILELA GONCALVES
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 08/06/2013 Até 06/08/2013

Processo N.:

Nome: (75946/2) ANELY PAESANO ORTIZ FAQUINI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
A Partir de: 05/04/2013 Até 03/06/2013

Processo N.:

Nome: (29200/2) ANTONIO TADEU GOMES DE AZEVEDO
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS
A Partir de: 17/05/2013 Até 13/09/2013

Processo N.:

Nome: (83189/1) MARIA LUIZA VILA RAMOS FARO
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
A Partir de: 11/06/2013 Até 08/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00036/2013 DE: 01/08/2013

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (79943/1) NANCY GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (5713) AGENTE FUNDIARIO LEI 9580
Un. Adm: (158283) GER. DE ACOMPANHAM. DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO
A Partir de: 18/07/2013 Até 03/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00112/2013 DE: 01/08/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225547/1) ALEXANDRE SERVELHERE DE REZENDE
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102644) GER. FINANCEIRA
A Partir de: 09/07/2013 Até 12/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.
Giancarlo da Silva Lara Castrillon
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO Nº 001/2013/VICEGOV

O Pregoeiro Oficial do NÚCLEO SISTÊMICO GOVERNADORIA, designado pela Portaria Conjunta CASACIVIL/CASAMILI-TAR/AGE/SECOM/VICEGOV/NÚCLEO GOV Nº. 011/2013, de 23/04/2013, DOEMT de 09/07/2013, às fls. 02, vem divulgar o resultado do Pregão nº001/2013/VICEGOV - processo n.º 575.840/2012, o qual tem por objetivo a aquisição de gandola, camiseta, calça e boné árabe para formação de Brigadistas Indígenas de Combate a Incêndios Florestais em atendimento à Superintendência de Assuntos Indígenas/VICEGOV.

LOTE ÚNICO

ITENS	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	QTE	VR. UNIT.	VENCEDORA	VR GLOBAL
01	GANDOLA AMARELO CANÁRIO	200	R\$ 40,00	SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA - CNPJ -08.711.005/0001-34	R\$ 24.350,00
02	CALÇA VERDE BANDEIRA	200	R\$ 45,00		
03	BONÉS MODELO ÁRABE	200	R\$ 15,00		
04	GANDOLA VERDE BANDEIRA	40	R\$ 40,00		
05	CALÇA KAKI	40	R\$ 50,00		
06	CAMISETA MANGA CURTA	50	R\$ 15,00		

Cuiabá, 01 de agosto de 2013.

Edson Monfort de Albuquerque
Pregoeiro Oficial/NSG

SECRETARIAS

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SIAG Nº 049/2013/SESP-MT

OBJETO: contratação de serviço de seguro anual e total contra sinistro para veículo tipo ônibus, abrangendo motorista, passageiros e terceiros destinado a atender o Projeto Social Bombeiros do Futuro, conforme especificações contidas neste edital.

PROCESSO: 206990/2013

DATA: 14/08/2013

HORÁRIO: 08h30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 02

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Alexandre Bustamante dos Santos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SIAG Nº 050/2013/SESP-MT

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de bens de consumo – Cédulas de Identidade Civil para atender as necessidades da Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica da POLITEC, conforme especificações contidas neste edital.

PROCESSO: 288814/2013

DATA: 15/08/2013

HORÁRIO: 08h30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 03

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Alexandre Bustamante dos Santos

SESP/MT AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2013/SESP

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 08/08/2013 a 11/08/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 12/08/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente (Kit GPS, canil móvel, mesa para banho e tosa, rampa para cães, comedouro/bebedouro,

secador, colar de elo, manguim e caixa de transporte) para uso nas atividades das unidades operacionais na região de fronteira de Mato Grosso, conforme especificações constantes neste Edital.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

*Republica-se por ter saído incorreto

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2013/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 318/2013/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **RPM COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 17.324.663/0001-64**, especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e substituição de peças originais das auto escadas mecânicas, fornecimento e substituição de peças genuínas e/ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria e o encarroçamento dos caminhões de combate a incêndios, no valor de **R\$ 717.097,00** (setecentos e dezessete mil e noventa e sete reais), tudo com espeque no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa RPM COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 17.324.663/0001-64 , especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e substituição de peças originais das auto escadas mecânicas, fornecimento e substituição de peças genuínas e/ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria e o encarroçamento dos caminhões de combate a incêndios, destinado a atender ao Corpo de Bombeiros Militar, conforme processo nº 229008/2013.	R\$ 717.097,00
Valor Total da Contratação	R\$ 717.097,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

(documento original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 010/2013/Gab-Saens, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE NATUREZA EMERGENCIAL** da empresa **QUALITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.814.669/0001-05**, especializada no fornecimento equipamento de tecnologia da informação (switch layer 3 e access point), no valor total de **R\$ 14.600,00** (quatorze mil e seiscentos reais), tudo com espeque no art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Valor Total
Contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO DE NATUREZA EMERGENCIAL da empresa QUALITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 03.814.669/0001-05 , especializada no fornecimento equipamento de tecnologia da informação (switch layer 3 e access point), destinados a atender as necessidades da Polícia Militar, conforme processo nº 407127/2013.	R\$ 14.600,00
Valor Total da Contratação	R\$ 14.600,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

(documento original assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº 016/2013/SEJUDH, Processo nº 58964/2013, realizado no dia 23/07/2013, cujo objeto foi à Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os adolescentes em conflito com a Lei e os agentes socioeducativos plantonistas do Sistema Socioeducativo, da Unidade de Sinop/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora	CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
HOTEL E RESTAURANTE LONDRES - LTDA-ME	13.008.608/0001-04	Café da manhã normal	7.300	R\$ 2,47	R\$18.031,00
		Café da manhã especial	365	R\$ 2,47	R\$901,55
		Almoço normal	7.300	R\$6,93	R\$ 50.589,00
		Almoço dieta especial	365	R\$ 6,93	R\$ 2.529,45
		Lanche	7.300	R\$ 3,96	R\$ 28.908,00
		Lanche dieta especial	365	R\$ 3,96	R\$ 1.445,40
		Jantar normal	7.300	R\$6,93	R\$50.589,00
		Jantar dieta especial	365	R\$6,93	R\$2.529,45
		Ceia	2.190	R\$ 2,97	R\$6.504,30
		TOTAL			

Adjudico e Homologo o lote único no valor total de R\$162.027,15 (Cento e sessenta e dois mil vinte e sete reais e quinze centavos).

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2013.

LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE – EDITAL Nº. 006/SESP/2013
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 281479/2011)

A Secretaria de Estado de Segurança Pública, através da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Convite Nº 006/SESP/2013, do tipo Menor Preço, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, cujo objeto é Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para execução de serviços de reforma predial das instalações externa do prédio da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil - Município de Cuiabá/MT. A realização está prevista para o dia 14 de agosto de 2013 às 14:00min (catorze horas) – Fuso Horário da Capital, na Sala de Licitação da SESP/SEJUDH/FUNAC/FUNDECON, situada na Avenida Principal – Bloco "B" - Anexo II – Térreo – Centro Político Administrativo – CPA, CEP: 78050-970, Cuiabá/MT – Telefone: (65) 3613-8187. O Edital completo estará à disposição dos interessados, gratuitamente, na Comissão de Licitações da SEJUDH e pelo Site www.sesp.mt.gov.br. Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações de Engenharia - Telefone: (65) 3613-8187 - Atendimento: 13h00min às 18h00min.

Cuiabá, 31 de julho de 2013.

VÁLIDOS AUGUSTO MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
SESP/SEJUDH/FUNAC/FUNDECON
(Original Assinado)

VISTO:
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original Assinado)

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE – EDITAL Nº. 007/SEJUDH/2013
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 609353/2012)

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, através da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Convite Nº 007/SEJUDH/2013, do tipo Menor Preço, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, cujo objeto é Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para execução de serviços de ampliação de 152 (cento e cinquenta e duas) para 200 (duzentas) vagas do Centro de Detenção Provisória do Município de Pontes e Lacerda/MT. A realização está prevista

para o dia 15 de agosto de 2013 às 14:00min (catorze horas) – Fuso Horário da Capital, na Sala de Licitação da SEJUDH, situada na Avenida Principal – Bloco "B" - Anexo II – Térreo – Centro Político Administrativo – CPA, CEP: 78050-970, Cuiabá/MT – Telefone: (65) 3613-8187. O Edital completo estará à disposição dos interessados, gratuitamente, na Comissão de Licitações da SEJUDH e pelo Site www.sejudh.mt.gov.br. Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações de Engenharia - Telefone: (65) 3613-8187 - Atendimento: 13h00min às 18h00min.

Cuiabá, 01 de agosto de 2013.

VÁLIDOS AUGUSTO MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
(Original Assinado)

VISTO:
LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Original Assinado)

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

AVISO DE RESULTADO DO RDC Nº 004/SECOPA/2013

O Presidente em substituição da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA, nomeado pela Portaria nº. 062/2013/SECOPA, torna público a empresa PPO PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA sagrou-se vencedora do certame, em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, com a proposta de preços de valor global de R\$ 3.182.681,43 (três milhões cento e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos). Após análise dos documentos de habilitação da licitação RDC n.º 004/SECOPA/2013, foi declarada HABILITADA. Fica aberto o prazo recursal, na forma da lei.

Cuiabá, 31 de julho de 2013.

Nelson Corrêa Viana
Presidente da Comissão Especial de Licitação
(em substituição)

HOMOLOGO o resultado de julgamento de habilitação do RDC nº 004/2013/SECOPA, conforme descrição supracitada.

Cuiabá, 31 de julho de 2013.

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011/IMEQ-MT/SOE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT.

CONTRATADA: RP LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, com fulcro no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, o prazo de vigência do Contrato n.º 001/2011/IMEQ/MT pelo período de 30 (trinta) meses, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO: 01 de agosto de 2013.

ASSINAM: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA - Presidente – IMEQ-MT. ISAAC DA SILVA MARTINS RP LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 343/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: CREDENCIAR os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/01/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
57º	Desistente	-	-
58º	Luiz Felipe Mendes de Figueiredo Stringhini	2076454-5/MT	05/08/13

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
12º	Juliana Zulli Pereira	1953422-1/MT	01/08/13

Cuiabá, 30 de julho de 2013.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 386/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições le-

gais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. CÉLIO JOUBERT FURIO, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 26.06.2008 a 25.06.2013, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro 2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 004111-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de julho de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 049/2013-MP/P.G.J. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da Sessão: 14 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 09h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE FERRAMENTAS ATLISSIAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmg.mp.br (link Licitações - Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.gov.br ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2013.

Katiuey Albuquerque
Gerente de Licitações

Port. Nº 483/2012-PGJ, DOE/MT de 24.09.12.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITUREA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2013

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º 068/2013, tendo como objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA – MT”, conforme a seguir:

EMPRESA	ITENS DO VENCEDOR	VALOR GLOBAL
DENTAL REZENDE LTDA, CNPJ Nº 08.594.452/0001-3	01, 02, 11, 12, 13, 14, 15, 25, 26, 29, 71, 79, 86, 113, 114, 123, 124.	R\$ 29.899,38
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 02.477.571/0001-47	03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134.	R\$ 18.476,80

ALTA FLORESTA – MT, 31 DE JULHO DE 2013

MIRALDO GOMES DE SOUZA – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2013

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 10.584,00 (dez mil quinhentos e oitenta e quatro reais), tendo como objeto a locação de um imóvel para instalação do Abrigo Masculino. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de REJANE OLIVEIRA VARGAS e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari – MT, 01 de agosto de 2013. Maurício Joel de Sá. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO Nº 025/2013

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA Dia: 16/08/2013.-Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 16/08/2013. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site <http://www.arenapolis.mt.gov.br>. Abertura do envelope Nº 01: Às 09:30 horas, do dia 16

de agosto de 2013, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

ARENÁPOLIS- MT, 01 de agosto de 2013.

REGINA LUCIA DE SOUZA – pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 6.515/13, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de camisetas destinadas ao 09º PESCTUR. Início da Sessão: Dia 08/08/2013, às 08:30 (oito e trinta) horas, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuan@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 29 de julho de 2013.

MICHELE CARDOSO PEREIRA DA SILVA – Pregoeira

Asplemat/DO

AVISO DE ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013

O Pregoeiro do município de Aripuanã - MT torna público a RETIFICAÇÃO E O ADIAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL 058/2013, fica marcada a nova data para a abertura o dia 15/08/2013 as 08h: 30min, maiores informações e EDITAL RETIFICADO poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal, sito a Praça São Francisco de Assis, nº 128, Aripuanã/MT, de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 e no site www.prefeituradearipuan.com.br, informações: (66)3565-3900. Aripuanã-MT, 31 de julho de 2013.

MICHELE CARDOSO PEREIRA DA SILVA – Pregoeira

Asplemat/DO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

Objeto: Aquisição de materiais, frete no transporte de materiais e contratação de empresa para prestação de serviços na execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, sendo 12.711,70m², neste município, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha de custos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data de abertura: 22/08/2013. Horário: 08 (oito) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128, Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 8h às 12h pelo valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Aripuanã-MT, 01 de agosto de 2013.

Elenil Campos Benevides - Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preços que trata o Edital nº. 050/2013, levado a efeito às 09:00 (nove) horas do dia 23/07/2013, sagrou-se vencedora a empresa: JOSE CARQUEUS 31547605200. Aripuanã-MT, 29 de julho de 2013.

MICHELE CARDOSO PEREIRA DA SILVA – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013

O Município de Campinápolis via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.156/2013, torna público aos interessados que às **08h: 30min do dia 15 de agosto de 2013**, em sua sede, sito à Av. Benônico José Lourenço, nº 2.170 – Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de **Serviços de Hospedagem e fornecimento de refeições no Município de Campinápolis MT**. Com recursos do tesouro Municipal e outros convênios; na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Podendo as empresas interessadas obter cópia completa do Edital, na Secretaria Municipal de Administração, nos horários de expediente das 08h00min às 17h00min, fone: (066)3437.1992. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Campinápolis MT, ao 01 dia de agosto de 2013.

Eulenimar Mendes Morais - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 091/2013, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializado de laboratório, para realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde, teve como vencedora a empresa: PERAZZA FERRES E FERRES S/S LTDA. com o valor total de R\$ 47.275,80 (quarenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) Campo Novo do Parecis-MT, 01 de agosto de 2013.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 092/2013, destinada à Contratação de pessoa física, especializada para prestação de serviços de borrifador, para exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção a saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS, teve como vencedor: DANILO MACEDO SOUZA com o valor total de R\$ 8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais)

Campo Novo do Parecis-MT, 01 de agosto de 2013.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 093/2013, destinada à Contratação de empresa especializada para realização de serviços de apoio a pacientes carentes, que viajam a Cuiabá para atendimento na rede pública de saúde, oferecendo aos pacientes hospedagem, alimentação e transporte, teve como vencedora a empresa: G. G. DE JESUS ME com o valor de R\$ 142.140,00 (cento e quarenta e dois mil cento e quarenta reais) no período de 12 meses

Campo Novo do Parecis-MT, 01 de agosto de 2013.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 084/2013, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de laboratório da Bacia Leiteira do P. A. Guapirama, conforme recurso de Convênio CT 031535119/2009-PRONAT, teve como vencedora a empresa: EDER ROBERTO DE PAULA ME com o valor total de R\$ 44.489,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais)

Campo Novo do Parecis-MT, 01 de agosto de 2013.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 069/2013, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para tender a Secretaria Municipal de Saúde, teve como vencedoras as empresas: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor total de R\$ 794.967,50 (setecentos e noventa e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA com o valor total de R\$ 355.366,10 (trezentos e cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e dez centavos); PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA - EPP com o valor total

de R\$ 247.835,80 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos); BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com o valor total de R\$ 134.182,80 (cento e trinta e quatro mil cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

Campo Novo do Parecis-MT, 01 de agosto de 2013.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO 087/2013, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de filtros, lubrificantes, graxas e materiais para atender a oficina do município e veículos e máquinas da frota municipal, teve como vencedoras as empresas: POSTO 10 LIMITADA com o valor total de R\$ 240.319,00 (duzentos e quarenta mil trezentos e dezenove reais); TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI - EPP com o valor total de R\$ 50.506,40 (cinquenta mil quinhentos e seis reais e quarenta centavos)

Campo Novo do Parecis-MT, 01 de agosto de 2013.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 069/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, a retificação do edital 069/2013: onde se lê "Registro de preços para futura e eventual aquisição móveis e equipamentos hospitalares", leia-se "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E EPIS PARA PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA". Além desta retificação, comunicamos que houve alterações no termo de referência do edital, portanto, a data de realização da licitação foi prorrogada para o dia 14/08/2013, às 08 horas. O edital retificado está disponível no site da Prefeitura: www.campoverde.mt.gov.br Para maiores informações: compras@campoverde.mt.gov.br. Campo Verde, 01 de agosto de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA AVENIDA MATO GROSSO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2013, dia 19 de agosto de 2013 às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital e Planilhas somente através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Data da visita: 14 de agosto de 2013, às 9 horas.

Campo Verde, 01 de agosto de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO 051/2013

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o resultado do PREGÃO Nº 051/2013 - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Detergente Automotivo, em que sagrou vencedora a empresa HARLEI NEANDER KAPTEINAT - ME, CNPJ 07.731.241/0001-50, vencedora do certame com o valor de R\$ 34.899,70 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Campo Verde, 01 de agosto de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 01/2013

O Presidente da CPL torna público que realizou Licitação CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. O objeto do presente é a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL no município de Castanheira – MT e sagraram-se vencedores os Srs: JAIME BRUNO Vlr total R\$ 3.183,00 (três mil cento e oitenta e três reais) Sr. LUIZ GONZAGA EVANGELISTA Vlr. Total R\$ 2.516,00 (dois mil quinhentos e dezesseis reais) Sr. LUIZ BARBON Vlr. Total R\$ 1.480,00 (hum mil quatrocentos e oitenta reais) Sr. WALDIR DOS REIS DA SILVA Vlr. Total R\$ 1.960,00 (hum mil novecentos e sessenta reais) Sr. SEBASTIÃO ALVES DA SILVA Vlr. Total R\$ 2.825,00 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais) Sr. NIVALDO ALVES PEREIRA Vlr. Total R\$ 2.035,00 (dois mil trinta e cinco reais) Sr. ADONES MURCIO PROCÓPIO Vlr. Total R\$ 1.892,00 (hum mil oitocentos e noventa e dois reais) Sr. EDSON FERREIRA DA SILVA Vlr. Total R\$ 1.895,00 (hum mil, oitocentos e noventa e cinco reais).. Castanheira - MT, 02 de agosto de 2013.

SERGIO GOLTZ MEYER

Presidente da CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade n.º 09/2013

Objeto: Aquisição de peça para máquina volvo FG 930

Contratante: Município de Castanheira – MT
 Contratado: Tecnoeste Maquinas e Equipamentos Ltda
 CNPJ: 03.795.465/0002-55
 Valor: 1.725,98 (Hum mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos)
 Data da declaração: 01 de agosto de 2013., Pelo Secretário Municipal de Administração
 Data da ratificação: 01 de julho de 2013, pela Prefeita Municipal, Mabel de Fatima Melanezi Almici
 Referencia Período: 01/08/2013 a 30/08/2013
 Base legal: Art. 25 incisos I, da Lei Federal n.º 8.666/93
 Castanheira MT., em 01 de agosto de 2013

SERGIO GOLTZ MEYER

PRESIDENTE DA CPL

CONTRATO N.º: 094/2013 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): HORODENSKI LOPES & CIA LTDA – ME CNPJ: 02.402.311/0001-02
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar das Escolas Municipais do Ensino Fundamental.

VALOR: R\$ 2.375,00 (Dois Mil e Trezentos e Setenta e Cinco reais) VIGÊNCIA: 02.07.2013 a 31.12.2013

FORMA DE PAGAMENTO: conforme apresentação de NF **DATA DE ASSINATURA:** 02.07.2013

CONTRATO N.º: 095/2013 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): M A DE JESUS COMERCIO – EPP CNPJ: 01.528.674/0001-26

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar das Escolas Municipais do Ensino Fundamental.

VALOR: R\$ 41.300,00 (Quarenta e Um Mil e Trezentos reais) VIGÊNCIA: 02.07.2013 a 31.12.2013

FORMA DE PAGAMENTO: conforme apresentação de NF **DATA DE ASSINATURA:** 02.07.2013

CONTRATO N.º: 096/2013 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): SUPERMERCADO MILENIO LTDA – ME CNPJ: 08.094.933/0001-05

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar das Escolas Municipais do Ensino Fundamental.

VALOR: R\$ 50.550,00 (Cinquenta Mil e Quinhentos e Cinquenta reais) VIGÊNCIA: 02.07.2013 a 31.12.2013

FORMA DE PAGAMENTO: conforme apresentação de NF **DATA DE ASSINATURA:** 02.07.2013

CONTRATO N.º: 097/2013 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): LUCAS VALERO MACEDO – ME CPE: 18.319.757/0001-08

OBJETO: Prestação de Serviços de Ampliação e Reforma do Posto de Saúde Vale do Seringal.

VALOR: R\$ 222.349,92 (Duzentos Vinte Dois Mil Trezentos e Quarenta e Nove reais e Noventa e Dois centavos)

VIGÊNCIA: 09.07.2013 a 09.10.2013 **FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Medição

DATA DE ASSINATURA: 09.07.2013

CONTRATO N.º: 098/2013 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): ADELMO FERREIRA DOS SANTOS - ME CNPJ: 07.896.311/0001-29

OBJETO: Prestação de Serviços de Ampliação e Reforma do Posto de Saúde Rural.

VALOR: R\$ 266.228,17 (Duzentos Sessenta e Seis Mil Duzentos e Vinte e Oito reais e Dezesseis centavos)

VIGÊNCIA: 09.07.2013 a 09.10.2013 **FORMA DE PAGAMENTO:** conforme Medição

DATA DE ASSINATURA: 09.07.2013

CONTRATO N.º: 099/2013 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ:

03.795.465/0002-55

OBJETO: Aquisição de Peças para Máquinas Pesadas.

VALOR: R\$ 3.696,25 (Três Mil Seiscentos e Noventa e Seis reais e Vinte e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 09.07.2013 a 09.09.2013 **FORMA DE PAGAMENTO:** conforme apresentação de NF **DATA DE ASSINATURA:** 09.07.2013

CONTRATO N.º: 100/2013 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): W. PACHECO BEBER & CIA LTDA - ME CNPJ: 14.890.803/0001-73

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.

VALOR: R\$ 44.013,13 (Quarenta e Quatro mil Treze reais e Treze Centavos) VIGÊNCIA: 09.07.2013 a 09.11.2013

FORMA DE PAGAMENTO: conforme apresentação de NF **DATA DE ASSINATURA:** 09.07.2013

CONTRATO N.º: 101/2013 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): COMERCIAL DE PEÇAS 1313 LTDA CNPJ: 01.728.039/0001-92

OBJETO: Aquisição de Peças para Manutenção dos Veículos da Frota Municipal.

VALOR: R\$ 47.727,14 (Quarenta e Sete mil Setecentos e Vinte Sete reais e Quatorze centavos)

VIGÊNCIA: 18.07.2013 a 18.09.2013 **FORMA DE PAGAMENTO:** conforme apresentação de NF **DATA DE ASSINATURA:** 18.07.2013

CONTRATO N.º: 102/2013 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR CPE: 022.389.831-71

OBJETO: Prestação de Serviços na Elaboração de Projetos Arquitetônicos.

VALOR: R\$ 19.400,00 (Dezenove Mil e Quatrocentos Reais) VIGÊNCIA: 24.07.2013 a 30.09.2013

FORMA DE PAGAMENTO: mensalmente **DATA DE ASSINATURA:** 24.07.2013

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 09/2013 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): LUIS FELIPE AVILA PRADO CPE: 515.115.170/34

OBJETO: Rescisão Contratual de Prestação de Serviços de Consultoria, Capacitação e Assessoramento Jurídico.

DATA DE ASSINATURA: 01.07.2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013 - SRP

A Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 230/GP/2013 de 12/06/2013 torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13/08/2013, as 10:00 horas na sala de licitação no endereço : Avenida Tarumã, 116- Centro - Colniza/MT, o recebimento, da documentação, propostas e a abertura dos envelopes relativos ao Pregão Presencial - SRP Nº 035/2013, tendo como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de tornearia por hora, para atender assim as necessidades desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (Anexo I). O Edital e seus Anexos estão a disposição no endereço acima citado, onde poderá ser consultado gratuitamente de segunda à sexta das 08:00 às 12:00 hs, e/ ou adquirido mediante o recolhimento da DAM referente a taxa de custos administrativos da confecção do edital no valor de 02 (duas) UFM, até o segundo dia útil antes da data da abertura.

Colniza-MT, 01 de agosto de 2013.

Clóvis José Coelho Junior

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013 - SRP

A Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 230/GP/2013 de 12/06/2013 torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13/08/2013, as 13:30 horas na sala de licitação no endereço : Avenida Tarumã, 116- Centro - Colniza/MT, o recebimento, da documentação, propostas e a abertura dos envelopes relativos ao Pregão Presencial - SRP Nº 036/2013, tendo como objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços mecânicos por hora, para atender assim as necessidades da frota do município pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (Anexo I). O Edital e seus Anexos estão a disposição no endereço acima citado, onde poderá ser consultado gratuitamente de segunda à sexta das 08:00 às 12:00 hs, e/ ou adquirido mediante o recolhimento da DAM referente a taxa de custos administrativos da confecção do edital no valor de 02 (duas) UFM, até o segundo dia útil antes da data da abertura.

Colniza-MT, 01 de agosto de 2013.

Clóvis José Coelho Junior

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013 - SRP

A Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 230/GP/2013 de 12/06/2013 torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13/08/2013, as 16:00 horas na sala de licitação no endereço : Avenida Tarumã, 116- Centro - Colniza/MT, o recebimento, da documentação, propostas e a abertura dos envelopes relativos ao Pregão Presencial - SRP Nº 037/2013, tendo como objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção elétrica por hora, para atender assim as necessidades da frota do município pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (Anexo I). O Edital e seus Anexos estão a disposição no endereço acima citado, onde poderá ser consultado gratuitamente de segunda à sexta das 08:00 às 12:00 hs, e/ ou adquirido mediante o recolhimento da DAM referente a taxa de custos administrativos da confecção do edital no valor de 02 (duas) UFM, até o segundo dia útil antes da data da abertura.

Colniza-MT, 01 de agosto de 2013.

Clóvis José Coelho Junior

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO nº 081/2013, tendo como objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 16/08/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: www.comodoro.mt.gov.br

Comodoro – MT, 01 de agosto de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação no

modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 080/2013, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA (SOLDA, CONSERTO, REPAROS, MANUTENÇÕES E RECUPERAÇÕES) COM MATERIAL INCLUSO, VISANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 15/08/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: www.comodoro.mt.gov.br

Comodoro – MT, 01 de agosto de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2013

AVISO DE FORMALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ADESÃO

Tendo em vista o Procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 026/2013, do Pregão Presencial SRP nº 011/2013 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de 01 (uma) ambulância tipo “B” simples remoção, torna público a formalização do contrato com o fornecedor DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, conforme autorização do órgão licitante da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, para conhecimento dos interessados pela efetivação do Ato. 31 de Julho de 2013.

Ernaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG Nº PG916723-1)

O Município de Cuiabá, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que, foi PRORROGADO para a data de 15/08/2013 às 14:30h(quatorze horas e trinta minutos) fuso horário da capital, o Pregão Presencial 046/2013, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Sinalização Horizontal, Serviços Pontuais de Implantação/Retirada e Reforma de Sinalização Vertical, no Sistema viário do Município de Cuiabá – MT, para atender as necessidades da SMTU, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. Tal prorrogação se dá para alterações no edital. Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF Telefone: (65) 3645-6252 - E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 h às 18:00 h.

Cuiabá, 01 de agosto de 2013.

Magda Rossi
Pregoeira

Visto:

José Dias de Oliveira
Diretor de Compras e Licitações
Francisco Serafim de Barros

Secretário de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº. 023/2013

Às 08h00min do dia trinta e um de julho ano de dois mil e treze, reuniu-se os servidores: WANUSA SOARES ALVES - Pregoeira, e Equipe de Apoio: SIRLENE VIEIRA DE JESUS e MARIA DE LOURDES OLIVIERA, com objetivo de proceder ao cadastro e julgamento do Pregão em epígrafe, com abertura as 09h00min, nenhuma empresa compareceu e/ou encaminhou documentação para participar deste certame. Diante dos fatos a Comissão considera a Licitação DESERTA. Nada mais havendo dá-se por encerrada esta ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

C O M I S S Ã O : WANUSA SOARES ALVES – PREGOEIRA, SIRLENE VIEIRA DE JESUS – EQUIPE DE APOIO e MARIA DE LOURDES OLIVEIRA – EQUIPE DE APOIO

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 021/2013

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, resolve: **HOMOLOGAR** a Empresa: J C BAPTISTA FERREIRA GARCIA ME – CNPJ: 11.073.488/0001-01, registrada com o valor total de R\$ 66.256,00 (sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais), para o fornecimento de hidrômetros, para atender o Departamento de água e Esgoto DAE. Dom Aquino-MT, 01 de agosto de 2013.

JOSAIR JEREMIAS LOPES. Prefeito Municipal .

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 022/2013

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, resolve: **HOMOLOGAR** a Empresa: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA – CNPJ: 02.237.735/0001-69, regis-

trada com o valor total de R\$ 44.601,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e um reais), para o fornecimento O exames laboratoriais, para atende a Secretaria Municipal de Saúde. Dom Aquino-MT, 01 de agosto de 2013.

JOSAIR JEREMIAS LOPES. Prefeito Municipal.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 409/2013, torna público o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de manutenção de poços artesianos e fornecimento de bombas elétricas para o DEMA E Departamento Municipal de Água e Esgoto, conforme especificações do edital, na modalidade Pregão Presencial no dia 15/08/2013 às 09h30min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: licitacao@gauchadonorte@hotmail.com.

Gaúcha do Norte, 01 de Agosto de 2.013.

André Luiz Gonçalves Dias - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 052/2013, obteve o seguinte resultado: A empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA sagrou-se vencedora para os itens 02, 03, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 56, 57, 59, 63, 64 e 65 com o valor global de R\$ 466.370,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil trezentos e setenta reais). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 30 de julho de 2013.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 047/2013, obteve o seguinte resultado: A empresa DENTAL REZENDE LTDA EPP sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09 com o valor global de R\$ 16.270,00 (dezesseis mil duzentos e setenta reais). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 01º de agosto de 2013.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia 14/08/2013, às 08:00h, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a “Contratação de empresa especializada, do tipo “Casa de Apoio”, exclusivamente com sede na Capital do Estado de Mato Grosso, Cuiabá – MT, para a prestação de serviços à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga do Norte – MT”, conforme planilha de especificação e quantitativos constante no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte – MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br. Ipiranga do Norte-MT, 01 de Agosto de 2013.

Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia 13/08/2013, às 08:00h, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a “Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva”, conforme planilha de quantitativos constante no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte – MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br. Ipiranga do Norte-MT, 01 de Agosto de 2013.

Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA N.º 002/2013
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar a abertura de licitação, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, SOB REGIME DE CONCESSÃO”**. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 08:00 horas do dia 02 de Setembro de 2013, na Rua dos Girassóis, Esq. Av. Fortaleza – Centro, Nº 387, Ipiranga do Norte-MT. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, <http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br>.

Ipiranga do Norte, 01 de Agosto de 2013.

Alci Luiz Romanin - Presidenta da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **15/08/2013**, às **08:00h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a **“Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços Funerários (padrão adulto), destinados à Assistência Social para atender as pessoas em vulnerabilidade, do município de Ipiranga do Norte”,** conforme planilha de quantitativos constante no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte – MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte-MT, 01 de Agosto de 2013.

Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

Anulação Pregão Presencial 030/2013 Processo: 51/2013

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna pública a **ANULAÇÃO** do processo de Licitação Pregão Presencial **030/2013**, instaurada para **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios de primeira linha de produção original ou genuína para veículos, motocicletas, ônibus e caminhões independentes de marca, para atender a demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, o mesmo será anulado por interesse da administração municipal, para reformulação de edital.**

Itanhanga/MT, 01 de Agosto de 2013.

MARIA FABIANA HAMMEL – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

ONDE SE LÊ: Vencedores:

Nome	CPF/CNPJ:
ATUAL COM. IMP. SUP. EQ. INFORMÁTICA LTDA - ME	CNPJ: 07.275.948/0001-07
F. L. AGUIAR ME	CNPJ: 13.498.158/0001-85

LEIA-SE:

Nome	CPF/CNPJ:
F. L. AGUIAR ME	CNPJ: 13.498.158/0001-85

MARIA FABIANA HAMMEL – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 051-2013

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora no lote 01 a empresa Edilei Augusto Vieira 98249681134: no lote 01 item 04, no valor total de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), Edna Jose dos Santos 01676212116: no lote 01 item 03 e 06 no valor total de R\$ 14.535,00 (Quatorze mil, quinhentos e trinta e cinco reais). Juína-MT, 01 de agosto de 2013.

Antonio Francisco do Nascimento

Pregoeiro - Poder Executivo – Juína-MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº DO CONTRATO: 283/2013 **DATA:** 22/07/2013 **CREDOR:** ASTHAMED COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT – CONFORME REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, **PROPOSTA Nº** 11386.056000/1120-2. **VIGENCIA:** 20/09/2013 **Nº NE/ANO:** 08131/2013 **VALOR:** R\$ 22447,60 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS) **CONVENIO:**

CONFORME REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, **PROPOSTA Nº** 11386.056000/1120-2 **PROC. LICITATÁRIO:** PREGAO PRESENCIAL Nº 90/2013

Nº DO CONTRATO: 284/2013 **DATA:** 22/07/2013 **CREDOR:** HIPERDENTAL COM DE PROD ODONT E MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT – CONFORME REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, **PROPOSTA Nº** 11386.056000/1120-2. **VIGENCIA:** 20/09/2013 **Nº NE/ANO:** 08132/2013 **VALOR:** R\$ 3.805,00 (TRES MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS) **CONVENIO:** CONFORME REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, **PROPOSTA Nº** 11386.056000/1120-2 **PROC. LICITATÁRIO:** PREGAO PRESENCIAL Nº 90/2013

Nº DO CONTRATO: 285/2013 **DATA:** 22/07/2013 **CREDOR:** JOSE ELCIO ANTONOW ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT – CONFORME REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, **PROPOSTA Nº** 11386.056000/1120-2. **VIGENCIA:** 20/09/2013 **Nº NE/ANO:** 08136/2013 **VALOR:** R\$ 4470,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS) **CONVENIO:** CONFORME REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, **PROPOSTA Nº** 11386.056000/1120-2 **PROC. LICITATÁRIO:** PREGAO PRESENCIAL Nº 90/2013

Nº DO CONTRATO: 286/2013 **DATA:** 22/07/2013 **CREDOR:** JOSETTI E CIA LTDA EPP **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT – CONFORME REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, **PROPOSTA Nº** 11386.056000/1120-2. **VIGENCIA:** 20/09/2013 **Nº NE/ANO:** 08127/2013 **VALOR:** R\$ 11457,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) **CONVENIO:** CONFORME REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, **PROPOSTA Nº** 11386.056000/1120-2 **PROC. LICITATÁRIO:** PREGAO PRESENCIAL Nº 90/2013

Nº DO CONTRATO: 287/2013 **DATA:** 22/07/2013 **CREDOR:** STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA – ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT – CONFORME REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, **PROPOSTA Nº** 11386.056000/1120-2. **VIGENCIA:** 20/09/2013 **Nº NE/ANO:** 08129/2013 **VALOR:** R\$ 2934,97 (DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) **CONVENIO:** CONFORME REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, **PROPOSTA Nº** 11386.056000/1120-2 **PROC. LICITATÁRIO:** PREGAO PRESENCIAL Nº 90/2013

Nº DO CONTRATO: 288/2013 **DATA:** 22/07/2013 **CREDOR:** SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT – CONFORME REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, **PROPOSTA Nº** 11386.056000/1120-2. **VIGENCIA:** 20/09/2013 **Nº NE/ANO:** 08128/2013 **VALOR:** R\$ 2680,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS) **CONVENIO:** CONFORME REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, **PROPOSTA Nº** 11386.056000/1120-2 **PROC. LICITATÁRIO:** PREGAO PRESENCIAL Nº 90/2013

Nº DO CONTRATO: 289/2013 **DATA:** 22/07/2013 **CREDOR:** CIRURGICA GONÇALVES LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT – CONFORME REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, **PROPOSTA Nº** 11386.056000/1120-2. **VIGENCIA:** 20/09/2013 **Nº NE/ANO:** 08130/2013 **VALOR:** R\$ 28744,99 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) **CONVENIO:** CONFORME REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, **PROPOSTA Nº** 11386.056000/1120-2 **PROC. LICITATÁRIO:** PREGAO PRESENCIAL Nº 90/2013

Nº DO CONTRATO: 290/2013 **DATA:** 22/07/2013 **CREDOR:** W. PACHECO BEBER & CIA LTDA ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT – CONFORME REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, **PROPOSTA Nº** 11386.056000/1120-2. **VIGENCIA:** 20/09/2013 **Nº NE/ANO:** 08133/2013 **VALOR:** R\$ 12750,00 (DOZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) **CONVENIO:** CONFORME REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, **PROPOSTA Nº** 11386.056000/1120-2 **PROC. LICITATÁRIO:** PREGAO PRESENCIAL Nº 90/2013

Nº DO CONTRATO: 291/2013 **DATA:** 22/07/2013 **CREDOR:** AKDD ELETRONICOS E PAP. COMERCIAL E REPR. DE SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT – CONFORME REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, **PROPOSTA Nº** 11386.056000/1120-2. **VIGENCIA:** 20/09/2013 **Nº NE/ANO:** 08135/2013 **CONVENIO:** CONFORME REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, **PROPOSTA Nº** 11386.056000/1120-2 **PROC. LICITATÁRIO:** PREGAO PRESENCIAL Nº 90/2013

Nº DO CONTRATO: 292/2013 **DATA:** 22/07/2013 **CREDOR:** ASTRA COMERCIO DE MOVEIS E EMBALAGENS LTDA – ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT – CONFORME REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, **PROPOSTA Nº** 11386.056000/1120-2. **VIGENCIA:** 20/09/2013 **Nº NE/ANO:** 08134/2013 **VALOR:** R\$ 1100,00 (UM MIL E CEM REAIS) **CONVENIO:** CONFORME REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, **PROPOSTA Nº** 11386.056000/1120-2 **PROC. LICITATÁRIO:** PREGAO PRESENCIAL Nº 90/2013

Carlos Antunes Rodrigues - Presidente Da CPL

Otaviano Olavo Pivetta - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Aviso de Licitação – Modalidade Tomada de Preços nº 003/2013

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Presidente da comissão, torna público que fará realizar a Tomada de preços abaixo especificada:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EXECUÇÃO GLOBAL PARA AMPLIAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO PSF I, MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES.

DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 16 (dezesesseis) de agosto de 2013 às 9:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitações, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 – Centro.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62–Centro – Nova Bandeirantes/MT– Tel.: 66-3572-1951/1968, ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovabandeirantes2013@hotmail.com.br

.Nova Bandeirantes/MT, 31 de julho de 2013.

JUCILENE FRASSETTO SCHMOELLER BUCHMANN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº. 017/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013 – SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 029/2013, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros para serem distribuídos como merenda nas escolas e creches de Nova Canaã do Norte – MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VL.R. TOTAL ADJUDICADO
MERCANTIL DE ALIMENTOS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA – EPP	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37	180.439,60

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – sito na Av. Brasil, 27 – Bairro Centro – CEP 78.515-000 e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (ícone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 01 de Agosto de 2013
EDUARDO DA SILVA GUILHERME
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 24/2013

Objetivo: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, TINTAS E FERRAMENTAS.** Vencedor: **AYRES GOMES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ 03.103.014/0001-29.** Valor: R\$ 159.489,36 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos); **Homologação e Adjucação dia 01/08/2013.**

JOÃO BRAGA NETO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
ESTADO DE MATO GROSSO
TOMADA DE PREÇOS 007/2013

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, comunica o resultado da Sessão Pública da apuração do resultado geral das propostas técnicas relativas ao edital de Tomada de Preços nº 007/2013, conforme tabela abaixo:

Licitante	Agência	Pontuação Envelope 01	Pontuação Envelope 03	Pontuação Total
01	Mundo Livre	56,50	20	76,50
02	Dois Pontos	49,96	17,5	67,46
03	Cordeiro	40,46	19,33	59,79
04	Interage	25	17,66	42,66

O prazo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado.

Nova Mutum – MT, 31 de julho de 2013.

Romário Limberger Júnior
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 051/2013, realizado no dia 29/07/2013, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubitatã-MT, destinado à futura e eventual aquisição de veículos, homologada e adjudicada em 01/08/2013, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. A empresa acima citada têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para assinatura do contrato. Nova Ubitatã - MT, 01 de agosto de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 20/08/2013, às 08:00 horas, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada a Aquisição de veículo utilitário Usado, cabine estendida, ano/modelo 2008/2009 ou superior. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã – MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 50,00 (vinte reais), no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubitatã - MT, 01 de agosto de 2013. MAURO ODINEI SOLIANI - Secretário de Administração.

RC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nono Termo Aditivo ao Contrato Nº 080/2009 – Data: 01/08/13 – Objeto: aditar a cláusula nona quanto ao prazo de execução – Contratado: CSP Construções Saneamentos Pavimentações Ltda Epp - CNPJ: 02.905.249/0001-71 – Prazo de Execução: 1248 dias – Vigência: 31/08/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 004/2013, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação objetivando a Contratação de empresa para prestação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, visando aumentar a arrecadação municipal através da recuperação de ISSQN, ICMS e ITR, bem como, elaboração de relatórios e treinamento da equipe de fiscais, que serão pagos para os serviços fixos o valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) e para os serviços que necessitam o sucesso na lide, serão pagos o valor de R\$ 0,15 (quinze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado. O seguinte processo tem fundamento no inciso III do art. 13 e II do art. 25 ambos da Lei nº 8.666/93.

Paranaíta - MT, 01 de Agosto de 2013.

Antonio Domingo Rufatto - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de seu pregoeiro nomeado pela portaria 177 de 04 Junho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial Nº. 040/2013**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Didáticos, Materiais de Expediente, Materiais Esportivos, Materiais Permanentes para Escritório, Aviamentos e Outros Materiais de Consumo, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social; Educação e Cultura; Obras e Infraestrutura; Agricultura, Industria e Comercio; Administração; Saúde; Finanças; Esporte e Lazer e Gabinete do Prefeito. Data de abertura: 13/08/2013, Terça-feira às 08hrs. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptg@bol.com.br. Paranatinga-MT, 01 de Agosto de 2013.

Anderson Gustavo Melo Nascimento – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2013 – RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é, “contratação de empresa especializada no ramo de confecções de impressos gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; Administração; Educação e Cultura; Assistência Social; Planejamento e Fazenda. Transporte Rodoviário; Esporte e Lazer, conforme termo de referência.” Onde sagraram-se vencedoras as empresas: 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA, com o valor de R\$ 38.380,00 (trinta e oito mil trezentos e oitenta reais) e a empresa SUELLEN G. NOGUEIRA-ME com o valor de R\$ 52.885,75 (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 01 de Agosto de 2013. Vanilza R. Chagas – Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
 AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2013
 PROCESSO Nº 035/2013.

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de PR PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2013, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, CONSERTO DE PNEUS INCLUINDO MONTAGENS E DESMONTAGENS DE PNEUS E CAMARAS DE AR DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA- MT. Realização prevista para o dia 14/08/2013 às 14:30 (horário de Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra – MT e no Site: http://sic.tce.mt.gov.br/home/index/id_entidade/70 Comissão de Leiloeiros, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6308/6101.

CLÁUDIA M S RODRIGUES – PREGOEIRA

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 47/2013
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2013

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, Centro, CEP – 78.560-000 Fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 448/2013 de 17/07/2013, faz saber que se encontra aberta licitação, conforme descrições abaixo: **Modalidade de licitação:** TOMADA DE PREÇOS; **Tipo de licitação:** MENOR PREÇO; **Conformidade:** EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06, BEM COMO DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. **Forma de execução:** INDIRETA; **DA ENTREGA DOS ENVELOPES;** **Data:** Até 16/08/2013; **Horário:** Até as 08h00min HORAS (horário local); **Local:** PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO).

DO JULGAMENTO; **Data:** 16/08/2013; **Horário:** 08h00min HORAS (horário local); **Local:** PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS NO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, COM EQUIPE COMPLETA E COM ESTRUTURA PARA A EXECUÇÃO DE TODAS AS FASES DO CONCURSO VIA INTERNET, CONFORME MELHOR DESCRITO NO EDITAL DO CERTAME. **Observação 01:** Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação (Lei nº. 8.666/93 - art. 22 – par. 2º). **Observação 02:** O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no endereço acima citado, ou pelo telefone 66 3526 2000, sem qualquer ônus, aos interessados em participar da licitação, durante o horário de expediente da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas, exceto feriados e pontos facultativos).

Porto dos Gaúchos – MT, 31 de julho de 2013.

HELIELSON TEODORO ALVES

Comissão Municipal de Licitação – Presidente

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Extrato do contrato nº 003/2013, entre a Previ - Porto previdência dos servidores do município de Porto esperidião e a empresa PERFORMANCE – ACESSORIA PUBLICA - P. H. DA C. FERREIRA ACESSORIA PUBLICA, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais. porto esperidião em 27 de março de 2013.

Extrato do termo de rescisão de contrato nº 002/2011, firmado entre a Previ - Porto previdência dos servidores do município de Porto esperidião, a empresa A. C. Laudivar - me, a partir de 28 de junho de 2013.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
 AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 085/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 073/2013. **OBJETO:** Pregão Presencial para registro de preços para aquisição de artigos de Padaria para uso de diversas Secretarias Municipais de Querência – MT. **Data:** 15/08/2013. **HORÁRIO:** 14h30min (horário local) **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo

as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia . Querência – MT., 01 de agosto de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal
 Daniel Stefanello - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
 AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 086/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 074/2013. **OBJETO:** Pregão Presencial para registro de preços para aquisição de Artigos de Decoração Natalina para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social de Querência - MT. **Data:** 19/08/2013. **HORÁRIO:** 14h30min (horário local) **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia .

Querência – MT., 01 de agosto de 2013.
 Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal
 Daniel Stefanello – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
 AVISO EDITAL COMPLEMENTAR N. 001

AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 082/2013, PREGÃO PRESENCIAL 070/2013.

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, tornam Público que houve ALTERAÇÃO NO EDITAL E NA DATA DE ABERTURA do processo de licitação nº 082/2013; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 070/2013. **ALTERADA DATA DE ABERTURA PARA:** 16 de agosto de 2013. **Horário:** 09h00 (horário local) **AVISA que houve alteração no edital e na data de abertura DO PREGÃO PRESENCIAL 070/2013,** conforme as disposições que seguem no Edital complementar disponível na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Querência – MT, ou pelo e-mail: licitacao.querencia@gmail.com.

Querência - MT, 01 de agosto de 2013.
 Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal
 Ellen Mayara S. G. Fucks – Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2013

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 15 (quinze) de agosto de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: “Aquisição de Eletrodomésticos; Móveis; Aparelhos Eletrônicos; Equipamentos para a prática de Esportes e Diversão e outros, destinados ao uso nas ações desenvolvidas pelas Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR.” Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 01 de agosto de 2013.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

Objeto: Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Produtos Alimentícios, Carne Bovina, Frango, Higiene, Limpeza e Descartáveis em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Salto do Céu – MT. **RESULTADO DE JULGAMENTO:** A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, através de sua Pregoeira Oficial torna publico a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado as empresas: **Alessandro Garcia de Lima – ME, CNPJ: 11.588.437/0001-04,** vencedora do Lote I com lance total e final no valor de R\$ R\$ 141.260,04 (cento e quarenta e um mil, duzentos e sessenta reais e quatro centavos); a Empresa **Gleice M.B Tavares – ME, CNPJ: 05.164.291-0001/77,** vencedora do Lote II com lance final e total no valor de R\$ 8.499,50 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), vencedora do Lote V com lance total e final no valor de R\$ 12.197,56 (doze mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), vencedora do Lote VI no valor de R\$ 48.999,50 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); a Empresa **S. R Cordeiro de Oliveira – ME, CNPJ: 11.973.970/0001-90,** vencedora do Lote III com lance total e final no valor de R\$ 44.398,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais) e a Empresa **A. Alves de Souza – EPP, CNPJ: 02.995.633/0001-02,** vencedora do Lote IV com permanência de proposta inicial no valor de 85.886,22 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), que destina o Registro de Preços. Maiores informações com a CPL. Salto do Céu – MT, 31 de Julho de 2013.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

SRP- EDITAL Nº 055/2013

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 055/2013, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **futura e eventual AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ANÁLISE E REALIZAÇÃO DE EXAMES BIOQUÍMICOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE**. Com data Prevista para o dia **16 de agosto de 2013**, as **08:30** (oito e trinta) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

SRP- EDITAL Nº 054/2013

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 054/2013, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR**. Com data Prevista para o dia **15 de agosto de 2013**, as **08:30** (oito e trinta) horas o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09 RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO DE 2013.

RELAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO DE 2013

1º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 054/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E AÇOEX CONSTRUTORA LTDA EPP.

Objeto: Altera-se a CLÁUSULA TERCEIRA para adicionar o acréscimo de **24,82%** (vinte e quatro vírgula oitenta e dois por cento) do valor contratado, o que corresponde à quantia de **R\$: 23.439,51** (vinte e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e um centavo), em decorrência da ampliação do objeto do contrato, conforme documentação em anexo (solicitação, justificativa e certidões da Contratada).

Data: 08/07/2013

2º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 003/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA.

Objeto: Em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº: **003/2013** por **30 (trinta) dias**, isto é, até **30/07/2013**.

Data: 27/06/2013

1º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 060/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSTRUTORA VERDE LTDA.

Objeto: Em conformidade com a parte final do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, altera-se a CLÁUSULA TERCEIRA para adicionar o acréscimo de **47,55%** (quarenta e sete vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor contratado, o que corresponde à quantia de **R\$ 62.017,47** (sessenta e dois mil dezessete reais e quarenta e sete centavos), em decorrência da ampliação do objeto do contrato, ou seja, reforma do prédio da secretaria municipal de educação, conforme documentação em anexo (solicitação, justificativa e certidões da Contratada)..

Data: 12/07/2013

1º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 055/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E REDE SAMIG RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

Objeto: Altera-se a CLÁUSULA QUARTA para, em comum acordo entre os contratantes, **SUPRIMIR** o valor contratado, sendo que, de **01/08/2013 a 31/12/2013**, o valor mensal será de **R\$ 7.998,00** (sete mil novecentos e noventa e oito reais), totalizando o montante de **R\$ 39.990,00** (trinta e nove mil novecentos e noventa reais), conforme tabela da Contratada, em anexo.

Data: 25/07/2013

1º ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 048/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E NOVO TEMPO GRAFICA E EDITORA LTDA - ME.

Objeto: Altera-se a CLÁUSULA SEGUNDA para, em comum acordo entre os contratantes, **SUPRIMIR 28,57%** (vinte e oito vírgula cinquenta e sete por cento) do valor contratado, o que corresponde o valor de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), sendo que, de **01/08/2013 a 31/12/2013**, o valor mensal será de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), totalizando o montante de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

Data: 25/07/2013

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO DE 2013.

CONTRATO Nº. 070/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E BH SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objetivo: a realização de show musical, pelos artistas CESAR MENOTTI & FABI-ANO, neste ato representados pela CONTRATADA, no **dia 18 de setembro de 2.013**, na Av. Antonio André Maggi, esquina com a Av. Lions Internacional, Sapezal - MT, iniciando-se às 23:00 horas, com no mínimo 1 hora e 20 minutos de duração.

Valor: **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais),

Data: 28/06/2013

Procedimento: Inexigibilidade de Licitação nº 022/2013.

Vigência: 28/12/2013.

Secretaria: Secretaria de Educação Cultural e Esportes.

CONTRATO Nº. 072/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DOIS IRMÃOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

Objetivo: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de recebimento, armazenamento, e destinação final adequada aos pneus inservíveis existentes no território Municipal.

Valor: **R\$ 72.000,00** (Setenta e dois mil reais),

Data: 12/07/2013

Procedimento: Carta Convite nº 011/2013.

Vigência: 12/07/2014.

Secretaria: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATO Nº. 073/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E LÓGICA CONSULTORIA LTDA - ME.

Objetivo: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos, sob a modalidade de Assessoria, consultoria e execução de projetos de Saneamento básico, bem como suas licenças ambientais necessárias, sendo elaborado o Plano municipal de Saneamento Básico, captação, tratamento, reservatório de água potável, coleta e tratamento de esgotos sanitários, destinação de resíduos sólidos.

Valor: **R\$ 565.000,00** (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil Reais),

Data: 29/07/2013

Procedimento: Pregão nº 045/2013.

Vigência: 29/09/2014.

Secretaria: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Secretaria Municipal de Viação e Obras.

CONTRATO Nº. 074/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSTRUTORA VERDE LTDA - ME.

Objetivo: A Contratação de Obra e Serviço de Engenharia sob o Regime de Empreitada Global. Material e Mão de Obra para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA (EMPREITADA GLOBAL), PARA REFORMA DO PAVILHÃO COMUNITÁRIO DO BAIRRO POPULAR E REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**, conforme memorial descritivo, projetos, quadro de quantidades e custos e cronograma físico financeiro, que faz parte integrante deste contrato, a fim de normalizar as condições de uso conforme descrição detalhada constante no Projeto e Orçamento e memorial descritivo elaborado pelo Setor de Engenharia da Contratante.

Valor: **R\$ 49.503,70** (Quarenta e nove mil quinhentos e três reais e setenta centavos),

Data: 29/07/2013

Procedimento: Carta Convite – Obras e Serviços de Engenharia nº 001/2013.

Vigência: 29/09/2013.

Secretaria: Secretaria de Ação Social.

CONTRATO Nº. 075/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONSTRUTORA VERDE LTDA.

Objetivo O presente contrato tem por objetivo a Contratação de Obra e Serviço de Engenharia sob o Regime de Empreitada Global, Material e Mão de Obra para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA (EMPREITADA GLOBAL), PARA REFORMA DA ESTRUTURA DE MADEIRA DO QUIOSQUE CENTRAL DA PRAIA MUNICIPAL**, conforme memorial descritivo, projetos, quadro de quantidades e custos e cronograma físico financeiro, que faz parte integrante deste contrato, a fim de normalizar as condições de uso conforme descrição detalhada constante no Projeto e Orçamento e memorial descritivo elaborado pelo Setor de Engenharia da Contratante.

Valor: R\$ 39.836,00 (trinta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais),
 Data: 01/08/2013
 Procedimento: Carta Convite- Obras e Serviços de Engenharia nº 002/2013.
 Vigência: 01/09/2013
 Secretaria: Secretaria de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2013 SRP 137/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2013 – SRP 137/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Materiais para Laboratório (tubos e agulhas) atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** ABERTURA da SESSÃO: 14/08/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 01 de agosto de 2013.

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2013 SRP 138/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2013 – SRP 138/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria relacionados com a apuração do índice de participação do ICMS do Estado, exercício de 2013, ano base de 2012, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.** ABERTURA da SESSÃO: 14/08/2013 às 15:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 01 de agosto de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2013 SRP 139/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2013 – SRP 139/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Ráfia para Confeccões de Faixas para atender a Secretaria Municipal de Educação.** ABERTURA da SESSÃO: 15/08/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 01 de agosto de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2013 SRP 140/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2013 – SRP 140/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Materiais de Proteção e Segurança, destinados a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano.** ABERTURA da SESSÃO: 15/08/2013 às 15:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 01 de agosto de 2013.

Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira - Portaria 372/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013- REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA CONSERTO DE PNEUS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, a fim de suprir as necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 01 de Agosto de 2013. Tatiana Ávila Grigoletti-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

DECRETO Nº 076/2013, de 01 de agosto de 2013.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. LUIZ UMBERTO EICKHOFF, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora Pública Municipal, Senhora IVANIR SALETE BALBINOT VARGAS, ocupante do cargo efetivo de APOIO ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 099/2002, de 01 de abril de 2002.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRASE.

LUIZ UMBERTO EICKHOFF

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 075/2013, de 29 de julho de 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº002/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. LUIZ UMBERTO EICKHOFF, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 002/2010 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 002/2010, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos e cadastro de reserva desta Prefeitura estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 002/2010 e;

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 097/2010, de 06 de dezembro de 2010, e retificação dada pelo Decreto Municipal nº100/2010 de, 09 de dezembro de 2010 e;

CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação do candidato classificado nº 040/2013, de 25 de julho de 2013 e;

CONSIDERANDO o comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado e;

CONSIDERANDO ainda o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

D E C R E T A

Art. 1º. NOMEAR a partir de 01/08/2013, em caráter efetivo, o Sr. VILSON GRIEP KISSLER, portador do RG nº 7051502928 SSP/RS e CPF nº 575.849.150-00, no cargo de ENFERMEIRO, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se.

CUMPRASE:

LUIZ UMBERTO EICKHOFF

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Vila Rica designada pela Portaria nº 023/2013, Srª Cristina Magalhães Castro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração que requer a Revogação do Pregão Eletrônico nº 020/2013 para aquisição de refeições alegando já existir uma Ata de Registro de Preço com o mesmo objeto. O requerimento está embasado em parecer jurídico e diante disso Revoga-se o presente. Vila Rica / MT, 01 de Agosto de 2013.

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA Nº 42/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, MT, no uso de suas atribuições, considerando a conclusão da Comissão de Inquérito Administrativo encarregada do processo administrativo nº 01/2013, no uso de suas atribuições. Resolve :

Demitir a servidora, Poliana Assunção Ferreira, Matrícula 212, Portaria: 45/2012, por ter ela cometido as infrações contidas nos artigos 149, II c/c 155 e 149, III c/c 156 da Lei Complementar nº 03 de 04 de dezembro de 1991:

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em Barra do Garças, MT, em 30 de julho de 2013.

Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001 DE 01 DE AGOSTO DE 2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Senhor Rivaldo Rosa da Silva comunica o lançamento do Edital de Concurso Público nº 001/2013 aos cargos de: **Vigia e Contador**, destinados a selecionar candidatos para o ingresso e efetivação no quadro permanente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, mediante as condições estabelecidas neste edital. Edital completo publicado no site: www.camarapeixotodeazevedo.mt.gov.br

Peixoto de Azevedo MT, 01 de agosto de 2013
Maria Rosa da Fonseca Correia -
Presidente Comissão de Concurso Público

DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE : Carta Convite nº 02/13
Tipo: Menor Preço.**

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que no Processo Licitatório, modalidade CARTA CONVITE nº 02/2013, cuja abertura correu às 15:20 horas do dia 31/07/13, na sede da Câmara Municipal de Poxoréu, situada a Rua Mato Grosso nº 107 Centro, **cujo objeto é:**
Um Veículo de Passeio, com direção elétrica, de Cor Branco, ar condicionado, vidros, travas e espelhos elétricos, vidros com 1 (um) toque para cima e para baixo, SYN comandos de voz em Português e Bluetooth, air Bag Duplo, freios ABS, controle de estabilidade e tração, assistente de partida em rampas, senhor de estacionamento traseiro, faróis de neblina, bagageiro de teto, rodas de liga leve 16, computador de bordo, cinto passageiro três pontos, faróis de neblina, Led.

Sagrou-se vencedora do certame por apresentar a melhor Proposta a Empresa: Fancar Distribuidora de Veículos LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.784.470/0001-93, Inscrição Estadual nº 13, pelo Preço de um Veículo 0 km, Marca Ecosport, ano 2013 modelo 2014, motor 1.6 Flex, na cor branca, com potencia de 109,6 a 115 cv a 6.500 rpm, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, trava elétricas, suspensão dianteira, vidro traseiro térmico, limpador e lavador do vidro traseiro, retrovisor interno com regulagem interna, capacidade de transporte para 05 (cinco) passageiros, 06 (seis) air bags, e com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), forma de pagamento, de acordo com o Edital nº 02/2013, após sua homologação e adjudicação.

Observando-se o prazo para interposição de recursos de 02 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e § 6º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Poxoréu - MT, 31 de julho de 2013.

Lindinalva Leles de Azevedo
Presidente da Comissão de Licitação

Rosalvo Rodrigues da Silva
Secretário da Comissão CL

Fernando Alves de Souza
Membro

TERCEIROS

O Senhor Taner Carlos Gomes do Nascimento, morador da Associação de Moradores e Mini Produtores Rurais Sesmaria de Caetano da Costa Monteiro, juntamente com um representante da UCAMB, **CONVOCA**, todos os Associados acima de 16 anos, com Fulcro no Artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira, com Base no Artigo 59º do Código Civil Brasileiro e Artigo 39º do Estatuto da UCAMB para participar de uma Assembléia Geral Extraordinária, no dia 09 de agosto de 2013, às 19:00h, na sede provisória da referida Associação (Chácara do Sr. Taner Carlos G. do Nascimento), para tratar da seguinte pauta:

- I-Deliberar sobre a regularização da Associação;
- II-Deliberar sobre o local da sede da Associação;
- III-Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Publica-se
Cumpra-se
Cuiabá/MT, 25 de julho de 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião do Conselho de Administração

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERBIO – COOPERATIVA DE BIOCROMBUSTÍVEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.306.244/0001-09 e Inscrição Estadual nº 13.329.398-0, com sede na Avenida Z, nº 450, Distrito Industrial de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.098-530, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 do Estatuto Social, **CONVOCA** os senhores Conselheiros para participarem da reunião que será realizada no dia **15 de Agosto de 2013, às 14 horas**, no escritório da empresa situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2300 – 4º andar, sala 2 – Edifício Tapajós, bairro Bosque da Saúde – Cuiabá/MT, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Resultado do 3º Bimestre/2013 – Cooperbio;
- 2. Projeto selo social 2013;
- 3. Leilão ANP (L31);

- 4. Posição Alavancagem;
- 5. Admissão e demissão de cooperados;
- 7. Outros assuntos;

Cuiabá/MT, 31 de Julho de 2013.

Guilherme Mognon Scheffer
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** CKN Projetos Arquitetura e Urbanismo S/C Ltda; **OBJETO:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de Arquitetura, interiores e complementares para a reforma de área coberta existente, visando a edificação de um espaço multiuso de salão de festas com aproximadamente 22,5,00m² de área a ser construída, compreendendo: Projetos complementares, caderno de especificação e planilha orçamentária; Estudo cromático com indicação cromática para pintura interna e externa de toda a sede do CRM/MT de acordo com padrão atual de cores; Revisão geral da cobertura existente com aproximadamente 1.652,73m² de área. E da cobertura metálica para substituição de telhas, bem como, a implantação de passarela para manutenção de condicionadores de ar; Fiscalização técnica durante a execução dos projetos e serviços acima descritos, Conferência dos materiais e serviços conforme termo de referência; **VALOR GLOBAL:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de 33.500,00 (Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais) incluídos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual; **VIGÊNCIA:** 14/07/2013 a 04/08/2013 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.2.44.90.51.001-Estudos e Projetos; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2013. Cuiabá - MT, 31/07/2013

Dra. Dalva Alves das Neves
Presidente

FAZENDA IPORANGA S.A.

CNPJ/MF sob nº 13.407.626/0001-69 - NIRE nº 51.300.011.581
Sociedade Anônima Fechada

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 10 de julho de 2013

1. Data, Hora e Local: Realizada em 10/07/2013, às 16h, na sede social da Cia., situada na Cidade de Nova Maringá/MT, Rodovia MT 160, Distrito Brianorte + 20 km à direita. **2. Convocação:** Dispensada a convocação prévia em virtude da presença do único acionista, de acordo com o artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Com a presença do acionista Vanguarda Participações S.A., representando 100% do Capital Social, conforme assinatura constante no "Livro de Presença de Acionistas", foi instalada a Assembleia Geral Ordinária. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Cristiano Soares Rodrigues e secretariados pela Sra. Luciana Lins. **5. Ordem do Dia: (a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2012; **6. Deliberações:** O acionista deliberou, pelo voto abaixo indicado, o que se segue: **(a)** Aprovar, sem quaisquer reservas, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2012, publicadas no Jornal Arinos do Município de Nova Mutum e Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 06/06/2013. **7. Atas e Publicações:** Foi autorizada pelo acionista presente a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Nova Maringá/MT, 10/07/2013. Mesa: Cristiano Soares Rodrigues - Presidente; Luciana Lins - Secretária. Confere com a original lavrada em livro próprio. Nova Maringá/MT, 10/07/2013. Cristiano Soares Rodrigues - Presidente. Luciana Lins - Secretária. Vanguarda Participações S.A. - Acionista. JUCEMAT nº 20130843920 em sessão de 23/07/2013. Narjara Bairros - Secretária Geral.

MAEDA ARMAZENS GERAIS S.A.

CNPJ/MF nº 47.486.758/0001-45 - NIRE nº 51.300.011.638
Sociedade Anônima Fechada

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 10/07/2013

1. Data, Hora e Local: Realizada em 10/07/2013, às 08h, na sede social da Cia., situada na Cidade de Campo Novo do Parecis/MT - Fazenda São Benedito, na Rodovia BR 364, KM 350 à direita 9 Km, Zona Rural, CEP. 78360-000. **2. Convocação e Presença:** Em observância das disposições do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, a publicação dos editais de convocação foi dispensada, em razão da presença da totalidade dos acionistas. **3. Presença:** Com a presença do acionista Maeda S.A. Agroindustrial, representando 100% do Capital Social, conforme assinatura constante no "Livro de Presença de Acionistas", foi instalada a Assembleia Geral Ordinária. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Cristiano Soares Rodrigues e secretariados pela Sra. Luciana Lins. **5. Ordem do Dia: (a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2012; **6. Deliberações:** O acionista deliberou, pelo voto abaixo indicado, o que se segue: **(a)** Aprovar, sem quaisquer reservas, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2012, publicadas no Jornal Arinos do Município de Nova Mutum e Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 06/06/2013. **7. Atas e Publicações:** Foi autorizada pelo acionista presente a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Campo Novo do Parecis/MT, 10/07/2013. Mesa: Cristiano Soares Rodrigues - Presidente; Luciana Lins - Secretária. Confere com a original lavrada em livro próprio. Campo Novo do Parecis/MT, 10/07/2013. Cristiano Soares Rodrigues - Presidente, Luciana Lins - Secretária. Acionista: Maeda S.A. Agroindustrial. JUCEMAT nº 20130843954 em sessão de 19.07.13. Narjara Bairros - Secretária Geral.

FAZENDA MÃE MARGARIDA S.A.

CNPJ/MF sob nº 06.910.728/0001-37 - NIRE nº 51.300.009.960
Sociedade Anônima Fechada

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 10 de julho de 2013

1. Data, Hora e Local: Realizada em 10/07/2013, às 10h, na sede social da Cia., situada na Cidade de Santa Rita do Trivelato/MT, na Rodovia BR 163, KM 595 + 100 KM à direita, s/n, Zona Rural, CEP: 78.453-000. **2. Convocação:** Dispensada a convocação prévia em virtude da presença do único acionista, de acordo com o artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Com a presença do acionista Vanguarda Participações S.A., representando 100% do Capital Social, conforme assinatura constante no "Livro de Presença de Acionistas", foi instalada a Assembleia Geral Ordinária. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Cristiano Soares Rodrigues e secretariados pela Sra. Luciana Lins. **5. Ordem do Dia: (a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2012; **6. Deliberações:** O acionista deliberou, pelo voto abaixo indicado, o que se segue: **(a)** Aprovar, sem quaisquer reservas, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2012, publicadas no Jornal Arinos do Município de Nova Mutum e Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 06/06/2013. **7. Atas e Publicações:** Foi autorizada pelo acionista presente a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Santa Rita do Trivelato/MT, 10/07/2013. Mesa: Cristiano Soares Rodrigues - Presidente; Luciana Lins - Secretária. Confere com a original lavrada em livro próprio. Santa Rita do Trivelato/MT, 10/07/2013. Cristiano Soares Rodrigues - Presidente; Luciana Lins - Secretária; Vanguarda Participações S.A. - Acionista. JUCEMAT nº 20130843938 em sessão de 19/07/2013. Narjara Bairros - Secretária Geral.

FAZENDA RIBEIRO DO CÉU S.A.

CNPJ/MF nº 06.910.721/0001-15 - NIRE 51.300.009.943
Sociedade Anônima Fechada

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 10/07/2013

1. Data, Hora e Local: Realizada em 10/07/2013, às 11h, na sede social da Cia., situada na Cidade de Nova Mutum/MT, na Rodovia BR 163, KM 587 + 45 KM à direita, s/n, Zona Rural, CEP: 78.450-000. **2. Convocação:** Dispensada a convocação prévia em virtude da presença do único acionista, de acordo com

o artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Com a presença do acionista Vanguarda Participações S.A., representando 100% do Capital Social, conforme assinatura constante no "Livro de Presença de Acionistas", foi instalada a Assembleia Geral Ordinária. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Cristiano Soares Rodrigues e secretariados pela Sra. Luciana Lins. **5. Ordem do Dia: (a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2012; **6. Deliberações:** O acionista deliberou, pelo voto abaixo indicado, o que se segue: **(a)** Aprovar, sem quaisquer reservas, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2012, publicadas no Jornal Arinos do Município de Nova Mutum e Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 06/06/2013. **7. Atas e Publicações:** Foi autorizada pelo acionista presente a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Nova Mutum/MT, 10/07/2013. Mesa: Cristiano Soares Rodrigues - Presidente; Luciana Lins - Secretária. Confere com a original lavrada em livro próprio. Nova Mutum/MT, 10/07/2013. Cristiano Soares Rodrigues - Presidente, Luciana Lins - Secretária. Acionista: Vanguarda Participações S.A. JUCEMAT nº 20130843946 em 19/07/2013. Narjara Bairros - Secretária Geral.

FAZENDA TERRA SANTA S.A.

CNPJ/MF sob nº 06.946.143/0001-77 - NIRE nº 51.300.009.951
Sociedade Anônima Fechada

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 10/07/2013

1. Data, Hora e Local: Realizada em 10/07/2013, às 14hs, na sede social da Cia., situada na Cidade de Tabaporá/MT, Estrada MT 220, KM 40 + 110 à direita, Zona Rural, CEP: 78.563-000. **2. Convocação:** Dispensada a convocação prévia em virtude da presença do único acionista, de acordo com o artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Com a presença do acionista Vanguarda Participações S.A., representando 100% do Capital Social, conforme assinatura constante no "Livro de Presença de Acionistas", foi instalada a Assembleia Geral Ordinária. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Cristiano Soares Rodrigues e secretariados pela Sra. Luciana Lins. **5. Ordem do Dia: (a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2012; **6. Deliberações:** O acionista deliberou, pelo voto abaixo indicado, o que se segue: **(a)** Aprovar, sem quaisquer reservas, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2012, publicadas no Jornal Arinos do Município de Nova Mutum e Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 06/06/2013. **7. Atas e Publicações:** Foi autorizada pelo acionista presente a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Tabaporá/MT, 10/07/2013. Mesa: Cristiano Soares Rodrigues - Presidente; Luciana Lins - Secretária. Confere com a original lavrada em livro próprio. Tabaporá/MT, 10/07/2013. Cristiano Soares Rodrigues - Presidente, Luciana Lins - Secretária. Acionista: Vanguarda Participações S.A. JUCEMAT nº 20130843962 em sessão de 19.07.2013. Roberto Peron - Presidente.

VANGUARDA DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF sob nº 01.672.342/0001-10 - NIRE nº 51.300.008.700
Sociedade Anônima Fechada

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 10 de julho de 2013

1. Data, Hora e Local: Realizada em 10/07/2013, às 15h, na sede social da Cia., situada na Cidade de Nova Mutum/MT, na Rodovia BR 163, Km 583, S/N, Caixa Postal nº 134 - Loteamento Irmandade, Industrial Sul, CEP. 78.450-000. **2. Convocação:** Dispensada a convocação prévia em virtude da presença do único acionista, de acordo com o artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Com a presença do acionista Vanguarda Participações S.A., representando 100% do Capital Social, conforme assinatura constante no "Livro de Presença de Acionistas", foi instalada a Assembleia Geral Ordinária. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Cristiano Soares Rodrigues e secretariados pela Sra. Luciana Lins. **5. Ordem do Dia: (a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2012; **6. Deliberações:** O acionista deliberou, pelo voto abaixo indicado, o que se segue: **(a)** Aprovar, sem quaisquer reservas, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2012, publicadas no Jornal Arinos do Município de Nova Mutum e Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 06/06/2013. **7. Atas e Publicações:** Foi autorizada pelo acionista presente a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Nova Mutum/MT, 10/07/2013. Mesa: Cristiano Soares Rodrigues - Presidente; Luciana Lins - Secretária. Confere com a original lavrada em livro próprio. Nova Mutum/MT, 10/07/2013. Cristiano Soares Rodrigues - Presidente; Luciana Lins - Secretária; Vanguarda Participações S.A. - Acionista. JUCEMAT nº 20130843970 em sessão de 23/07/2013. Narjara Bairros - Secretária Geral.

VANDERLEI GUADAGNIN, devidamente inscrito no CPF/MF nº 602.382.249-53, torna público que requereu junto à SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a - **(LAU) - LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA**, da propriedade Rural denominada "**Fazenda Santo Expedito**", conforme Certidão Administrativa nº. 12945-9CD/201-3 do INTERMAT (Instituto de Terras de Mato Grosso), localizada no município de Cláudia - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 64/013 - INTERMAT**

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 03 de setembro do ano

de 2.013. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **300,2484 ha** (trezentos hectares, vinte e quatro ares, oitenta e quatro centiares), situada no município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 70.940 Livro nº 2 FICHA 01** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **VÁRZEA GRANDE/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 30 de julho de 2.013.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

PORTARIA Nº 82/2013

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 616194/2011. **RESOLVE:**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.753,8937 ha** (Hum mil, setecentos e cinquenta e três hectares, oitenta e nove ares, trinta e sete centiares), situado no Município de **NOVA UBIRATÁ/MT**, Den. " **FAZENDA RUIZ FILHOS I**" Perímetro: **16.995,23m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco AVF-M-1286, situado no limite de **PLINIO GILBERTO ALEGRETTI** - CPF 320.388.151-20 e RG 007.658 SSP/MS, coordenada plana 8.535.100,355 m Norte e 712.526,350 m Leste, definido pelo Datum **SIRGAS2000** e referido ao meridiano central 57° WGr, deste segue confrontando com **PLINIO GILBERTO ALEGRETTI** - CPF 320.388.151-20 e RG 007.658 SSP/MS, com a distância de 3.393,20 m e azimute plano de **118°22'40"** chega-se ao marco **ALS-M-0183**, de coord. plana UTM 8.533.487,619m Norte e 715.511,794m Leste, deste segue confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL**, com a distância de 4.931,25m e azimute plano de **213°47'25"** chega-se ao marco **ALS-M-0185**, de coord. plana UTM 8.529.389,359m Norte e 712.769,263m Leste, deste segue confrontando com **MARCOS EDIZAN SICHIERI** - CPF 567.199.221-49 e RG 865.874 SSP/MT, com a distância de 4.079,58m e azimute plano de **304°49'56"** chega-se ao marco **BSM-M-0831**, de coord. plana UTM 8.531.719,513 m Norte e 709.420,634 m Leste, deste segue confrontando com **JOAO CASTILHO RUIZ** e **OUTROS**-CPF 466.111.349-72 e RG 2.192.713-9 SSP/PR, com a distância de 2.298,42 m e azimute plano de **43°19'18"** chega-se ao marco **A2C-M-3341**, de coord. plana UTM 8.533.391,638 m Norte e 710.997,566 m Leste, deste segue confrontando com **VOLMIR JOSE VEDANA**-CPF 581.770.191-04 e RG 971.758 SSP/MT, com a distância de 2.292,79 m e azimute plano de **41°49'08"** chega-se ao marco **AVF-M-1286**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas, e da base de controle den. SAT-91204, de coord. E = 698.079,875 m e N=8.554.994,625m, estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro. As coord. da base foram processadas pelo Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coord. do imóvel estão representadas no Sistema UTM e referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr e ao Equador, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e o perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 17 de julho de 2.013.

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 83/2013

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 616210/2011. **RESOLVE:**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **966,8506 ha** (novecentos e sessenta e seis hectares, oitenta e cinco ares, seis centiares), situado no Município de **NOVA UBIRATÁ/MT**, Den. " **FAZENDA RUIZ FILHOS II**" Perímetro: **13.496,67** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco A2C-M-3340, situado no limite de **VOLMIR JOSE VEDANA**-CPF 581.770.191-04 e RG 971.758 SSP/MT, coord. plana 8.535.621,563m Norte e 707.069,095m Leste, definido pelo Datum **SIRGAS2000** e referido ao meridiano central 57° WGr, deste segue confrontando com **VOLMIR JOSE VEDANA**, e com a distância de 4.517,24 m e azimute plano de **119°34'50"** chega-se ao marco **A2C-M-3341**, de coord. plana UTM 8.533.391,638 m Norte e 710.997,566 m Leste, deste segue confrontando com **ALBINO CASTILHO RUIZ** e **OUTROS**-CPF 493.756.449-87 e RG 3.523.519-1 SSP/PR, e com a distância de 2.298,42m e azimute plano de **223°19'18"** chega-se ao marco **BSM-M-0831**, de coord. plana UTM 8.531.719,513 m Norte e 709.420,634 m Leste, deste segue confrontando com **MARCOS EDIZAN SICHIERI**-CPF 567.199.221-49 e RG 865.875 SSP/MT, e com a distância de 1.245,88 m e azimute plano de **304°56'25"** chega-se ao marco **BSM-M-0830**, de coord. plana UTM 8.532.433,053 m Norte e 708.399,325m Leste, deste segue confrontando com **MARCOS EDIZAN SICHIERI**-CPF 567.199.221-49 e RG 865.875 SSP/MT, e com a distância de 3.212,26m e azimute plano de **298°37'05"** chega-se ao marco **A2C-M-3339**, de coord. plana UTM 8.533.971,617m Norte e 705.579,500 m Leste, deste segue confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL**, e com a distância de 2.222,88 m e azimute plano de **42°04'34"** chega-se ao marco **A2C-M-3340**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas, e da base de controle denominada SAT-91204, de coord. E = 698.079,875 m e N=8.554.994,625m, estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro. As coord. da base foram processadas pelo Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coord. do imóvel estão representadas no Sistema UTM e referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr e ao equador, tendo

como o Datum o SIRGAS 2000. odos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 17 de julho de 2.013.

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

Licenciamento Ambiental

Torna-se público, a Empresa **VP COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME**, com **CNPJ: 10.142.410/0001-20**, localizada na Av. Cuiabá nº 352 N - Sala 01, Bairro: Área Industrial, localizada no Município de Lucas do Rio Verde - MT, com Atividade a ser Licenciada de Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores; Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores; Serviços de Lanterna ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores; Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores, que requereu a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), junto a SAMA de LRV, para realizar o Projeto de Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso - SINODONTO-MT, através de seus diretores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Cirurgiões Dentistas para **Assembleia Geral Extraordinária**, que realizar-se-á em sua sede social, sito a Rua Bernardo Biancardini, nº 8 - Jardim Primavera, nesta Capital, **no dia 07/08/2013 (quarta-feira), às 19:00h**, em primeira convocação e às **19h:30min** em segunda e última convocação com a seguinte pauta: a) Formação da Comissão Eleitoral que irá gerir as eleições sindicais da entidade para o triênio 2013/2016; b) Aprovação do Regimento Eleitoral que regulará a eleição; c) Outros assuntos de interesse da Categoria.

Dr.ª Niciane Okumura

Presidente do SINODONTO-MT

Sunca do Brasil Indústria e Comércio de Madeiras LTDA, CNPJ 05.474.642/0002-27, e IE 13.321.530-0, situada na Estrada 1ª Vicinal Leste, s/n, LT LS28, Setor Industrial, na cidade de Paranaitá/MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (RLO), para atividade de Indústria, Comercio, Beneficiamento e Consumo de Madeiras. Não determinado EIA/RIMA.

HOTÉIS RIO ALEGRE S.A. - CNPJ(MF) Nº 24.693.756/0001-21 - NIRE: 51.300.004.275 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada nas margens da Rodovia Transpantaneira, s/nº, Km. 62, Zona Rural, no município e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, às 14:00 (quatorze) horas do dia 12 de agosto de 2013, afim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: 1. Leitura, discussão e votação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado verificado no exercício; 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Fiscal; e 4. Assuntos Gerais. Poconé(MT), 31 de julho de 2013 - WANMIR ALMEIDA COSTA - Presidente do Conselho de Administração.

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA MONTE VERDE - MT
JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1406-14.2011.811.0091 (cód. 60141)

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Martim Harmatiuk

PARTE RÉ: Edson Dias e Valdecir Marciano de Melo

CITANDO(A, S): **Edson Dias**, Cpf: 944.961.611-68, Rg: 127.468.4861 SSP PR Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), pecuarista, Endereço: Rod. Mt 417 - Estrada Caiabi, Próximo Ao Leilão de Gado - Atualmente Em Lins, Cidade: Nova Monte Verde-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA CITAÇÃO: 07/12/2011

VALOR DA CAUSA: R\$ 38.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Vistos etc.Recebo a petição inicial e os documentos que a instrui.Aguarde-se o julgamento dos embargos de terceiros, o qual será apensado, para posterior apreciação do pedido de tutela antecipada.Cite-se o requerido para que responda à presente ação, no prazo de quinze (15) dias. Consigne-se no mandado que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor (CPC arts. 285 e 319).Cite-se.Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se expedindo o necessário.As providências.

DESPACHO: Vistos etc.Cite-se, o requerido EDSON DIAS, via edital com prazo de 30 dias. Fica adver-

tido de que não contestando a ação, no prazo de quinze (15) dias, serão considerados como aceitos os fatos alegados na inicial. Expeça-se o edital. Após, não sendo apresentada contestação pela requerida, determino a nomeação de curador especial para representar o requerido em juízo, conforme preceitua o art. 9º, inciso II, do CPC. Intime-se. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo. As providências.

Eu, Paula Cristina Oliveira Coletto da Silva, Técnica Judiciária, digitei.

Nova Monte Verde - MT, 1 de agosto de 2013.

Laura Dorilêo Cândido
Laura Dorilêo Cândido
 Juíza de Direito

L L DE ARAUJO – ME (Lava Jato 4 Rodas) CNPJ nº 17.354.649.0001.03 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente de Colíder – MT a Licença de Operação para atividade de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Rua Caiabás, nº. 205, Setor Sul, Bairro Sagrada Família, Colíder – MT.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO-SINDILAT-MT ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Será realizada a eleição do Sindilat, no dia dois de Setembro do ano de dois mil e treze, segunda-feira, na sede desta entidade sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4.193 - Casa da Indústria - na cidade de Cuiabá-MT, para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados – Representantes e respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 12:00 às 18:00 horas, no período de 15(quinze) dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade. Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013.

Arnaldo da Silva Alves Filho - Presidente SINDILAT

Asplemat/DO

INSTITUTO DE PESQUISA DO LEITE E SEUS DERIVADOS ERMÍNIO DUCA ELEIÇÕES - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Será realizada a eleição do INSTITUTO DE PESQUISA DO LEITE E SEUS DERIVADOS ERMÍNIO DUCA, no dia dois de Setembro do ano de dois mil e treze, segunda-feira, na sede desta entidade sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4.193 - Casa da Indústria - na cidade de Cuiabá-MT, para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados – Representantes e respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 12:00 às 18:00 horas, no período de 15(quinze) dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade. Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2013

Arnaldo da Silva Alves Filho - Presidente

Asplemat/DO

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A. C.N.P.J.: 00.945.531/0001-57 / NIRE: 51300007134

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06.05.2013

CONVOCAÇÃO: Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nos dias 18, 19 e 22 de Abril de 2.013, e no jornal "Diário de Cuiabá", nos dias 18, 19 e 20 de Abril de 2.013, ambos da cidade de Cuiabá, capital do estado do Mato Grosso. **PRESENÇA:** Presentes acionistas e/ou seus respectivos representantes ou procuradores legais, representando 68,1632% do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **HORA, DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO:** Às 14:00 (catorze) horas do dia 06.05.2013. Local: Sede social da empresa, situada à Fazenda Nossa Senhora do Carmo, s/n.º, Zona Rural, Santa Cruz do Xingu, estado de Mato Grosso, CEP: 78.664-000. **MESA DIRETORA:** Presidente: José Alberto dos Santos e Secretário: Cristiano Fleury Carvalho Santos. **PUBLICAÇÕES:** Aviso a que se refere o "caput" do artigo 133 da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 10.303 de 31/10/2001, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, da cidade de Cuiabá, capital do estado do Mato Grosso, nos dias 02, 03 e 04 de Abril de 2013, e no jornal "Diário de Cuiabá", também da cidade de Cuiabá, capital do estado do Mato Grosso, igualmente nos dias 02, 03 e 04 de Abril de 2013; Os documentos a que se referem os incisos I, II e III do artigo 133 da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 10.303 de 31/10/2001, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e no jornal "Diário de Cuiabá", ambos da cidade de Cuiabá, capital do estado do Mato Grosso, respectivamente nos dias 25 de Abril de 2.013, e 26 de Abril de 2.013. **ORDEM DO DIA: Ordinariamente:** a) Aprovação das Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.2012 e da prestação de contas da Diretoria; b) o que ocorrer. **Extraordinariamente:** a) Outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Após informar à Assembléia Geral que os atos foram publicados em conformidade com a legislação, o Sr. Presidente submeteu a ordem do dia à apreciação da Assembléia Geral, sendo, que em votação, as deliberações da Assembléia Geral foram aprovadas por unanimidade:

Ordinariamente: a) Em discussão e depois em votação, as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31.12.2012 e a prestação de contas da Diretoria, foram aprovadas por unanimidade, tal como foram apresentadas. **Extraordinariamente:** a) Em discussão e depois em votação, foi aprovado, por unanimidade de votos, o não funcionamento do Conselho Fiscal no exercício em curso. Informamos ainda que a atual posição do Capital da Sociedade é a seguinte: Informamos ainda que a atual posição do Capital da Sociedade é a seguinte: **CAPITAL AUTORIZADO:** R\$4.000.000,00 em ações Ordinárias, R\$7.000.000,00 em ações Preferenciais Nominativas Classe "A", e R\$9.000.000,00 em ações Preferenciais Nominativas Classe "B"; **CAPITAL SUBSCRITO:** R\$2.937.740,00 em ações Ordinárias, R\$5.497.612,00 em ações Preferenciais Nominativas Classe "A", e R\$3.664.510,00 em ações Preferenciais Nominativas Classe "B"; **CAPITAL INTEGRALIZADO:** R\$2.937.740,00 em ações Ordinárias, R\$5.497.612,00 em ações Preferenciais Nominativas Classe "A", e R\$3.664.510,00 em ações Preferenciais Nominativas Classe "B". **ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a mim, Cristiano Fleury Carvalho Santos, Secretário, que lavrasse a presente ata, a qual, após lida, foi aprovada à unanimidade pelos presentes. Ass.) CITROBOI LTDA,

COMPUTER ASSOCIATES DO BRASIL LTDA, JOSE ALBERTO DOS SANTOS, MARIANGELA FLEURY CARVALHO SANTOS, CRISTIANO FLEURY CARVALHO SANTOS, FERNANDO FLEURY CARVALHO SANTOS. Esta Ata é cópia fiel e autêntica da original, lavrada em livro próprio. Santa Cruz do Xingu (MT), 06 de Maio de 2013. José Alberto dos Santos - Presidente da Mesa, e Cristiano Fleury Carvalho Santos - Secretário. JUCEMAT - Certifico o registro em 22/07/2013, sob o n.º 20130845191 – Narjara Bairros - Secretária Geral.

EDITAL DE RESULTADO

CIPEM – CENTRO DAS INDÚSTRIAS PRODUTORAS E EXPORTADORAS DE MADEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Pelo presente Edital, torno público o resultado da eleição realizada no dia 30 de julho de 2013. Eleição para composição do Conselho Administrativo e Fiscal do Biênio agosto 2013/2015. Sendo assim, segue a composição dos novos Conselheiros Administrativos e Fiscal do CIPEM – Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso: Conselho da Administração: Presidente: **Geraldo Bento;** Vice Presidente: **Paulo Roberto Seelend;** Diretor Financeiro: **Claudinei Melo Freitas;** 2º Diretor Financeiro: **Roberto Rios Lima;** Diretor Administrativo: **Gleisson Omar Tagliari;** 2º Diretor Administrativo: **Eleandro Josemar Kremer;** Conselheiro: **Rafael José Mason;** Conselheiro: **Fernando Zafonato.** Conselho Fiscal: 1º Conselheiro Fiscal Titular: **José Eduardo Pinto;** 2º Conselheiro Fiscal Titular: **João Carlos Baldasso;** 3º Conselheiro Fiscal Titular: **Flávio Salino Moreira;** 1º Conselheiro Fiscal Suplente: **Voniclei Gasparini;** 2º Conselheiro Fiscal Suplente: **Carlos Roberto Torremocha;** 3º Conselheiro Fiscal Suplente: **Adilson Soares Rocha**

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2013.

GERALDO BENTO
 PRESIDENTE DO CIPEM

LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2013, DE 09 ABRIL DE 2013

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 020/de 24 de setembro de 2009 homologa a reavaliação atuarial do Previqum realizada em Março de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José Dos Quatro Marcos, Sr. **CARLOS ROBERTO BIANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º. Altera o paragrafo segundo do art. 5º da lei 020/de 24 de setembro de 2009.

§ 2º. Os membros do conselho curador do Previqum terão mandato de 03(três) anos inclusive para o conselho curador atual do Previqum e será permitido a recondução de 50%(cinquenta por cento) de seus membros.

Artigo 2º. Altera o parágrafo 1º do art. 4º da lei 020/24 de setembro de 2009. Que passa a vigorar com a seguinte redação.

§ 1º. As despesas administrativas do Previqum será de 2%(dois pontos percentual) do valor da folha bruta do ano anterior na forma prescrita na lei federal 9.717/99 e posteriores alterações, os recursos destinados as despesas administrativas serão movimentados em conta corrente exclusiva, no Previqum.

Artigo 3º O paragrafo 2º do art. 4º da lei 020/24 de setembro de 2009 Passa a vigorar com a seguinte redação.

§ 2º. O Previqum constituirá um fundo de reserva com possíveis sobras de custeio das despesas administrativas do Previqum, cujos os valores serão incorporados a taxa de administração para o exercício subsequente e serão utilizados de acordo com a lei federal 9.717/99 e posterior alteração, esta reserva será regulamentada por decreto expedido pelo chefe do poder executivo municipal.

Art. 4º. Fica homologado a reavaliação atuarial do Previqum realizada em março de 2013, permanecendo as alíquotas de 11% para os servidores e 13,27% a alíquota patronal.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrario.

SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS – MT, 09 ABRIL DE 2013.

CARLOS ROBERTO BIANCHI
 PREFEITO

Paul Henri Madelaine Maria Aernoudts, torna público que requereu junto a SEMA a licença Prévia, instalação do armazém gerais localizado MT 242 em Nova Ubiratã/MT.

CPF-161965031-20- Marise da Silva Rosa

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2013

CONTRATO N.º 023/2013. Objeto: Serviços técnicos da Gestão Comercial, compreendendo os seguintes serviços: leitura informatizada com emissão e entrega da fatura simultânea, leitura manual de hidrômetro, visita técnica com entrega de fatura, visita técnica com entrega de reaviso de débitos e visita técnica com entrega de documentos, interrupção (corte) do fornecimento de água, revisão de interrupção do fornecimento (corte) de água, restabelecimento do fornecimento (religação), revisão de leitura / consumo, levantamento dos componentes e situação da ligação, cadastramento e recadastramento de clientes, atendimento ao público em escritório comercial, obedecendo as especificações técnicas, instruções e anexos que integram o presente edital, incluindo análise, implantação e fornecimento do software de gerenciamento comercial do serviço autônomo de água e esgoto da cidade de Sinop - MT, conforme termo de referência e edital de concorrência pública n.º 001/2013. Contratado: NORTEC - CONSULTORIA, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. CNPJ n.º 01.315.642/0001-42, Contratante: SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. Valor Total: R\$ 2.619.861,00 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e um reais). Ref: Licitação na modalidade Concorrência n.º 001/2013, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. Data assinatura: 31/07/2013. Vigência: 12 MESES. Assinantes: SAAES: Juventino

José da Silva. NORTEC - CONSULTORIA, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA: Elaine Luiza Nunes Da Silva Moraes. Edna Maciel Escobar – Presidente da CPL. Sinop/MT, 31/07/2013.

RC

Valdete A. V. Marques de Souza CPF095.683.928-23, torna público que requereu a **SEMA/MT** o pedido da Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Santa Olímpia, na Rodovia Br-080, Km 110, s.n.º bairro Zona Rural no município de São Félix do Araguaia/MT, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA

Ormindo Soares da Silva CPF173.458.049-68, torna público que requereu a **SEMA/MT** o pedido da Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Chapadão do Karvoielle I, na Rodovia BR-242, Km 50, bairro Zona Rural, no município de Gaúcha do Norte/MT, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA

Sueli Gomes Bezerra CPF419.864.071-87, torna público que requereu a **SEMA/MT** o pedido da Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Chapadão do Karvoielle II, na Rodovia BR-242, Km 50, bairro Zona Rural, no município de Gaúcha do Norte/MT, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA

Úbere Agropecuária LTDA CNPJ07.961.692/0001-83, torna público que requereu a **SEMA/MT** o pedido da Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Chapadão do Karvoielle III, na Rodovia BR-242, Km 50, bairro Zona Rural, no município de Gaúcha do Norte/MT, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA

Agropecuária Shalom LTDA CPF00.106.181/0001-35, torna público que requereu a **SEMA/MT** o pedido da Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Americana VIII, no loteamento projeto de colonização querência LOTE 08, Estrada Vicinal s/n, bairro Zona Rural, no município de Querência/MT, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA.

Agropecuária Shalom LTDA CPF00.106.181/0001-35, torna público que requereu a **SEMA/MT** o pedido da Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Americana IX, no loteamento projeto de colonização querência LOTE 09, Estrada Vicinal s/n, bairro Zona Rural, no município de Querência/MT, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA

Leonardo Alves Rego Salatiel, CPF 898.344.291-34, torna público que requereu a **SEMA/MT** as Licenças Prévia, Instalação e Operação para Extração de Areia e Cascalho, zona rural, município de Poxoréu/MT

André Bremm, CPF862.547.071-87-34, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação e Alteração da Razão social, referente extração de Areia e Cascalho, zona rural, município de Poxoréu/MT.

SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT
AVISO DE RESULTADO
DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2013- SRP N.º 017/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 022/2013. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos sendo: ar condicionado e instalação, climatizador, refrigerador e televisor, para adequações dos espaços internos do SAAES - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT. O SAAES através de sua Pregoeira torna público aos interessados que no Pregão Presencial n.º 022/2013, cuja abertura se deu às 09:00 hs do dia 01/08/2013, sagraram-se vencedoras as Empresas : Gazin Ind. E Com. De Móveis e Eletrod. LTDA., itens 04 e 05, e a empresa Akdd Eletrônicos e Papelaria Comércio e Representação de Serviços- ME., itens 01 e 02 e para o item 03 não houve vencedor. Sinop – MT, 01/08/2013. Rubiane Mioto Greguer – Pregoeira

RC

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE CUIABA - ACNBC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ilmos(as).Srs(as).Associados da Associação Cultural Nipo Brasileira de Cuiabá, Rua Clovis Hugney s/n. Bairro Centro, Cuiabá/MT.

Prezados(as) Senhores(as):

A Associados da Associação Cultural Nipo Brasileira de Cuiabá, convoca os Associados e Associadas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **19/08/2013, (segunda-feira)** as 19:00 horas em primeira chamada, as 19:30 horas em segunda chamada; na Avenida Getúlio Vargas, 1.343, (Fisk), Bairro Centro nesta cidade de Cuiabá/MT, sendo que as 19:00 horas contando com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos votos totais ou às 19:30 horas em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Renúncia do presidente Sr. Cesar Tauji Takano;

Prestação de conta do presidente Sr. Cesar Tauji Takano;

Renúncia para assumir a presidência do primeiro vice-presidente Sr. Osvaldo Kiyoshi Sawamura, mantendo o cargo de primeiro vice-presidente;

Posse para presidente do segundo vice-presidente Sr. Sergio Yugi Izawa.

Unificação da Associação Cultural Nipo Brasileira de Cuiabá CNPJ n. 03.538.055/0001-48 com a Associação Nipo Centro Oeste do Brasil, CNPJ: 14.969.109/0001-46;

Assuntos Gerais.

OBSERVAÇÕES:

* É lícito aos senhores Associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas.

A ausência dos senhores associados não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados. Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2.013.

Sergio Yugi Izawa

2. Vice-presidente Associação Cultural Nipo Brasileira de Cuiabá

Publicar

CONCORDIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Avenida da FEB, 1610, Ponte Nova, no município Várzea Grande/MT.

NAVI CARNES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 02.982.267/0006-61, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, **Alteração de Razão Social** da empresa Abatedouro Alto da Barra Ltda. (Frigobarra) para Navi Carnes - Indústria e Comércio Ltda., para a atividade de "Abatedouro de Bovinos", localizado na Rodovia MT 247, km 6, Zona Rural, Fazenda Rio Branco, município de Barra do Bugres/MT.

MILTON APARECIDO GABRIEL, CPF: 593.557.191-91 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade **PREVIA (LP) e INSTALAÇÃO (LI)** para a atividade de **Construção Residencial Multifamiliar**, localizada na Rua Sebastiana Paes de Barros (Antiga Rua A). L- 7 e 8, Q – 04 Lot. Village Flamboyant. – Cuiabá MT.

ONOFRE DE SOUZA COELHO - EPP. (Tripissol) CNPJ nº 05.394.129/0001-45, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de "Produção de Tripa Seca", localizado na Entrada Rancho Alegre, km 06, município de Mirassol D'Oeste/MT

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária.

Nos termos da legislação Eleitoral e do Art. 5º da Constituição Federal em vigor, ficam convocados por este Edital todos os Moradores deste bairro que estiver em dias com a Associação, poderá votar e ser votado na Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada dia 17 de Agosto de 2013, as 19:00 horas a primeira chamada, as 19:30 horas a segunda chamada e as 20:00 horas a terceira e última chamada, com as seguintes:

ORDEM DO DIA

- A) A fundação do clube de Mãe do Bairro Parque Mariana Siqueira Costa- Cuiabá- MT;
- B) Aprovar o Estatuto do Clube de Mãe;
- C) Eleger e Empossar a Diretoria Executiva composta de 06 (seis) Membros Titulares, Conselho Fiscal composto de 03 (três) Membros Efetivos e 02 (dois) Membros Suplentes.

Cuiabá, 01 de Agosto de 2013

Benedito Santana de Arruda (Dito Labamba)
 Presidente do Bairro Parque Mariana- AMOMARIANA.

“O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 05.683.277/0006-94, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, pedido de Renovação de LO, para a atividade de Beneficiamento de Algodão - Algodoeira Fazenda Nova no município de Santo Antonio do Leste/MT.”

Asplemat/DO

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste. EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações) referente ao pregão nº 05/2013 **Contrato nº 10/2013**, Data: 29/07/2013 - Contratada: **AAGUA COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA. Valor total R\$ 25.000,00** Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO**. O contrato acima tem Dot. Orçamentária: **44.90.51**. Vigência: 29/07/2013 até 31/12/2013 ou ainda até o final do fornecimento do quantitativo especificado no pregão 05/2013, o contrato é prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em Lei. JOSE DE SOUZA - Diretor Geral Do Saemi.

IVALDO CORNACINI, portador do CPF 032.547.738-88 & **HÉLIO CORNACINI**, portador do CPF 459.149.821-20, torna público que requereu junto a SEMA-MT Secretária de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU à propriedade rural denominada **Fazenda Mocinha**, com atividade agropecuária, localizada no município de Porto Esperidião-MT, não sendo determinado EIA-RIMA.

FERONATO & FERONATO LTDA, portadora do CNPJ: 33.715.939/0001-91 torna público que requereu junto a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE Renovação de Licença de Operação com Alteração de Razão Social da Licença de Operação nº 301291/2010 para Indústria e Comércio de Móveis Amazônia Ltda - ME, de CNPJ: 15.692.362/0001-68 localizada no município de Alta Floresta / MT. Não foi determinado EIA /RIMA.

Asplemat/DO

Clarice Duarte Prata e Outros, CPF053.732.918-89, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente **SEMA/MT**, a **Licença Ambiental Única-LAU**, da **Fazenda Campanário**, no município de Jauru–MT. Não determinado elaboração de estudo de Impacto Ambiental

Dugato comercio de Agua e Gás Ltda ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – **SMAAF** a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada A Avenida cinco, Quadra 64, numero 22-Parque Cuiabá município de Cuiabá –MT



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente **Licença de Operação da LD 138 kV Juína / Juína Rede Básica**.

Asplemat/DO

CONTINUAÇÃO

Nota 05 - Diferido: o diferido está demonstrado ao custo de aquisição e tem a seguinte composição:		Nota 06 - Exigível a longo prazo - Debêntures	
Gastos pré-operacionais	2011	Debêntures conversíveis	2011
Despesas de implantação	911.196,69	Debêntures conversíveis	823.500,00
Fundo BASA/FINAM	54.900,00	Encargos s/ debêntures conversíveis	2.465.217,25
Despesas soc. e trabalhistas	292.302,29	Debêntures inconversíveis	1.096.237,27
Resultado financeiro	3.312.519,22	Debêntures inconversíveis	274.500,00
Despesas tributárias	9.307,84	Encargos s/ debêntures inconversíveis	821.737,27
Total	4.580.236,04	Total	4.384.954,52

Nota 07 - Capital autorizado: O total do capital autorizado é de R\$ 6.818.441,00 (seis milhões, oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e um reais) sendo R\$ 2.320.400,00 (dois milhões, trezentos e vinte mil e quatrocentos reais) em ações ordinárias nominativas; R\$ 4.498.041,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e quarenta e um reais) em ações preferenciais nominativas classe "B".

Nota 08 - Incentivos fiscais: a empresa obteve em 1999 a concessão de incentivos fiscais da SUDAM operados pelo Fundo de Investimentos da Amazonia - FINAM. No ano de 2000 a referida Autarquia encerrou suas atividades, colocando o empreendimento em condição de difícil seguimento. Em razão do encerramento das atividades e a paralisação da implantação do empreendimento, existe a competente ação judicial em tramite. Tal ação impede a reclassificação das contas do imobilizado e/ou diferido, que devem manter-se na condição da peça inicial, para evitar prejuízos na análise da ação mencionada.

Nota 09 - Conselho de Administração: O conselho de administração está assim composto e tem mandato até 07/08/2012: Presidente Rainer Zielasko;; Vice-Presidente: Flavio Gotardo C. de Souza Furlan, Conselheiro: José da Luz Ochoa.

Shirley Julia Giollo Sperotto - Diretora presidente - CPF 849.747.619-00
Euda Terezinha Pinheiro - CPF 558.849.200-59 - Cont CRCMT 615300

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Membros da diretoria e Conselho Fiscal da FIASUL INDÚSTRIA DE FIOS S/A - Rondonópolis - (MT)

Examinamos as demonstrações contábeis da FIASUL INDÚSTRIA DE FIOS S/A, que correspondem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido, das mutações do ativo imobilizado e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** a administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos critérios internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FIASUL INDÚSTRIA DE FIOS S/A, em 31 de Dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase sobre o investimento/imobilizado:** conforme mencionado na letra "d" da nota explicativa nº 02, a Fiasul Indústria de Fios AS através desta nota do investimento e do imobilizado em andamento declara que tais investimentos encontram-se contabilizados pelo seu valor original, não sofrendo qualquer depreciação visto que os valores foram efetivamente aplicados, em decorrência da paralisação das atividades da sudam por decisão do Governo Federal, não permitiram a continuidade da liberação dos recursos por aquele órgão e não mais teve sequência ao projeto. Por outro lado a Fiasul Indústria de Fios AS está buscando outras alternativas de um novo projeto redimensionado e dentro do setor têxtil para retornar as obras, quando então poderemos concluí-lo e ter o seu valor de fato. Vale justificar que tais acontecimentos foram alheios a nossa vontade e nossa capacidade de gestão, ou seja, influenciada por ambientes externos. **Ênfase sobre o ativo diferido:** conforme mencionado nas notas explicativas nº 5 e 8, os recursos aplicados em custos e despesas pré-operacionais, com saldo contábil em 31/12/2011, no montante de R\$ 5.026.443,87, estão sendo registrados no ativo diferido, cuja amortização ocorrerá em exercícios futuros, uma vez que a Companhia se encontra em fase pré-operacional. Em 1999 obteve a concessão de incentivos fiscais da sudam, operado pelo fundo de investimentos da amazonia - FINAM. No ano de 2000 a referida Autarquia encerrou suas atividades, colocando o empreendimento em condições de difícil continuidade. Em razão do encerramento das atividades e da paralisação da implantação do empreendimento, foi movida uma Ação Judicial pelo município de Rondonópolis - MT, de reivindicação de posse do imóvel cedido, que está em andamento, a qual impede que seja efetuada a reclassificação das contas do imobilizado e/ou diferido, devendo manter-se na mesma condição da peça contábil inicial, para evitar prejuízos na análise da referida ação. A lei 11.941/09 modificou a composição da estrutura patrimonial com a extinção do subgrupo do diferido e o saldo existente em 31/12/2008, que, pela sua natureza, não puder ser alocado a outro grupo de contas, poderá permanecer nesta rubrica, sob essa classificação, até sua amortização, não devendo incorporar novos registros. Cascavel (PR), 02 de maio de 2013.

Aloisio da Silva. Contador responsável. CRC-PR nº 026.526/O-4.

CSS Auditores Independentes. CRC-PR nº 005689/O-0. CVM nº 10898



FIASUL INDÚSTRIA DE FIOS S/A

CNPJ Nº 03.323.760/0001-28

RELATÓRIO DA DIRETORIA: A Diretoria da Fiasul Indústria de Fios S/A, para fazer cumprir as normas legais e estatutárias, coloca à disposição de V. Sª, as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31/12/2012 e coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2009 e 31/12/2011 - (EM R\$)

Descrição	31/12/2012	31/12/2011
ATIVO	11.648.591,72	11.203.395,52
ATIVO CIRCULANTE	14.105,07	14.912,07
CAIXA/BANCO CONTA MOVIMENTO	430,92	1.237,92
OUTROS CREDITOS	13.674,15	13.674,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.634.486,65	11.188.483,45
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS	1.506.278,38	1.506.483,01
CREDITOS DE ACIONISTAS	1.506.278,38	1.506.483,01
INVESTIMENTOS	1.090.609,02	1.090.609,02
OBRAS EM EXECUÇÃO	1.090.609,02	1.090.609,02
IMOBILIZADO	4.011.155,38	4.011.155,38
IMOBILIZADO	4.011.155,38	4.011.155,38
DIFERIDO	5.026.443,87	5.026.443,87
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	5.026.443,87	5.026.443,87
PASSIVO	11.648.591,72	11.203.395,52
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.830.150,72	4.384.954,52
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.830.150,72	4.384.954,52
DEBÊNTURES	4.830.150,72	4.384.954,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.818.441,00	6.818.441,00
CAPITAL SOCIAL	6.818.441,00	6.818.441,00
SUBSCRITO / INTEGRALIZADO	2.320.400,00	2.320.400,00
AÇÕES NORMATIVAS	4.498.041,00	4.498.041,00
AÇÕES PN CLASSE "B"		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2012

	Capital	Reserva Capital	TOTAIS
Saldo em 31/12/2010	6.818.441,00	-	6.818.441,00
Saldo em 31/12/2011	6.818.441,00	-	6.818.441,00
Saldo em 31/12/2012	6.818.441,00	-	6.818.441,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Nota 01 - Contexto operacional: A Empresa tem por objetivo a fiação e beneficiamento de algodão, fomento da cultura de algodão, comercialização de sementes de algodão, importação e exportação de fios de algodão, podendo ainda participar de outros empreendimentos como quitista ou acionista.

Nota 02 - Principais práticas contábeis: a) **Elaboração das demonstrações financeiras:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas comparativamente com o exercício anterior, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às sociedades anônimas e modificações, seguindo os princípios fundamentais de contabilidade, os pronunciamentos e as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. b) **Imobilizado:** Demonstrado ao custo de aquisição. c) **Diferido:** A empresa reconhece-se em fase pré-operacional, tendo os seus gastos agrupados no ativo diferido, de forma a serem amortizados quando do início da fase operacional. Os gastos pré-operacionais são necessários para a manutenção legal da empresa. d) **Investimento/imobilizado em andamento:** a empresa, por seus acionistas declara que tais investimentos encontram-se contabilizados pelo seu valor original, não sofrendo qualquer depreciação visto que os valores foram efetivamente aplicados, em decorrência da paralisação das atividades da sudam por decisão do Governo Federal, não permitiram a continuidade da liberação dos recursos por aquele órgão e não mais teve sequência ao Projeto. Por outro lado a Fiasul Indústria de Fios S/A está buscando outras alternativas de um novo projeto redimensionado e dentro do setor têxtil para retornar as obras, quando então poderá concluí-lo e ter seu valor de fato. Vale justificar que tais acontecimentos foram alheios a nossa vontade e nossa capacidade de gestão, ou seja, influenciado por ambientes externos.

Nota 03 - Transações entre parte relacionadas: Composição do agrupamento de outras obrigações - Realizável a longo prazo

Contas	2012
Crédito c/ pessoas ligadas	
Fiasul Ind. De Fios S/A	1.506.483,01
Total	1.506.483,01

Nota 05 - Diferido
o diferido está demonstrado ao custo de aquisição e tem a seguinte composição:

Gastos pré-operacionais	2012	Nota 04 - Imobilizado	2012
Despesas de implantação	911.401,32	Contas	50.000,00
Fundo BASA/FINAM	54.900,00	terreno	3.952.545,38
Despesas soc. e trabalhistas	292.302,29	Obras civis em andamento	8.610,00
Resultado financeiro	3.756.522,42	Máquinas e equipamentos	
Despesas tributárias	9.317,84	Total	4.011.155,38
Total	5.026.443,87		

Nota 06 - Exigível a longo prazo - Debêntures

Debêntures conversíveis	2012
Debêntures conversíveis	823.500,00
Encargos s/ debêntures conversíveis	2.799.114,59
Debêntures inconversíveis	1.207.536,13
Debêntures inconversíveis	274.500,00
Encargos s/ debêntures inconversíveis	933.036,13
Total	4.830.150,72

Nota 07 - Capital autorizado: O total do capital autorizado é de R\$ 6.818.441,00 (seis milhões, oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e um reais) sendo R\$ 2.320.400,00 (dois milhões, trezentos e vinte mil e quatrocentos reais) em ações ordinárias nominativas; R\$ 4.498.041,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e quarenta e um reais) em ações preferenciais nominativas classe "B".

Nota 08 - Incentivos fiscais: a empresa obteve em 1999 a concessão de incentivos fiscais da SUDAM operados pelo Fundo de Investimentos da Amazonia - FINAM. No ano de 2000 a referida Autarquia encerrou suas atividades, colocando o empreendimento em condição de difícil seguimento. Em razão do encerramento das atividades e a paralisação da implantação do empreendimento, existe a competente ação judicial em tramite. Tal ação impede a reclassificação das contas do imobilizado e/ou diferido, que devem manter-se na condição da peça inicial, para evitar prejuízos na análise da ação mencionada.

Nota 09 - Conselho de Administração: O conselho de administração está assim composto e tem mandato até 10/08/2012: Presidente Rainer Zielasko;; Vice-Presidente: Flavio Gotardo C. de Souza Furlan, Conselheiro: José da Luz Ochoa.

Shirley Julia Giollo Sperotto - Diretora presidente - CPF 849.747.619-00
Euda Terezinha Pinheiro - CPF 558.849.200-59 - Cont CRCMT 615300

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Membros da diretoria e Conselho Fiscal da FIASUL INDÚSTRIA DE FIOS S/A - Rondonópolis - (MT)

Examinamos as demonstrações contábeis da FIASUL INDÚSTRIA DE FIOS S/A, que correspondem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido, das mutações do ativo imobilizado e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** a administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos critérios internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FIASUL INDÚSTRIA DE FIOS S/A, em 31 de Dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase sobre o investimento/imobilizado:** conforme mencionado na letra "d" da nota explicativa nº 02, a Fiasul Indústria de Fios AS através desta nota do investimento e do imobilizado em andamento declara que tais investimentos encontram-se contabilizados pelo seu valor original, não sofrendo qualquer depreciação visto que os valores foram efetivamente aplicados, em decorrência da paralisação das atividades da sudam por decisão do Governo Federal, não permitiram a continuidade da liberação dos recursos por aquele órgão e não mais teve sequência ao projeto. Por outro lado a Fiasul Indústria de Fios AS está buscando outras alternativas de um novo projeto redimensionado e dentro do setor têxtil para retornar as obras, quando então poderemos concluí-lo e ter o seu valor de fato. Vale justificar que tais acontecimentos foram alheios a nossa vontade e nossa capacidade de gestão, ou seja, influenciada por ambientes externos. **Ênfase sobre o ativo diferido:** conforme mencionado nas notas explicativas nº 5 e 8, os recursos aplicados em custos e despesas pré-operacionais, com saldo contábil em 31/12/2012, no montante de R\$ 5.026.443,87, estão sendo registrados no ativo diferido, cuja amortização ocorrerá em exercícios futuros, uma vez que a Companhia se encontra em fase pré-operacional. Em 1999 obteve a concessão de incentivos fiscais da sudam, operado pelo fundo de investimentos da amazonia - FINAM. No ano de 2000 a referida Autarquia encerrou suas atividades, colocando o empreendimento em condições de difícil continuidade. Em razão do encerramento das atividades e da paralisação da implantação do empreendimento, foi movida uma Ação Judicial pelo município de Rondonópolis - MT, de reivindicação de posse do imóvel cedido, que está em andamento, a qual impede que seja efetuada a reclassificação das contas do imobilizado e/ou diferido, devendo manter-se na mesma condição da peça contábil inicial, para evitar prejuízos na análise da referida ação. A lei 11.941/09 modificou a composição da estrutura patrimonial com a extinção do subgrupo do diferido e o saldo existente em 31/12/2008, que, pela sua natureza, não puder ser alocado a outro grupo de contas, poderá permanecer nesta rubrica, sob essa classificação, até sua amortização, não devendo incorporar novos registros. Cascavel (PR), 05 de maio de 2013.

Aloisio da Silva. Contador responsável. CRC-PR nº 026.526/O-4.
 CSS Auditores Independentes. CRC-PR nº 005689/O-0. CVM nº 10898

JOÃO ROGÉRIO PEREIRA VIEIRA, CPF nº 370.471.599-91, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único – LAU, da Fazenda Bom Jesus, localizada no Município de Santo Antonio do Leste/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

NELSON JOSÉ VIGOLO, CPF nº 345.493.401-00, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único – LAU, da Fazenda Treze de

Maio, localizada no Município de Santo Antonio do Leste/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

REINALDO PEREIRA VIEIRA, CPF nº 368.417.909-44, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único – LAU, da Fazenda Olho D'água, localizada no Município de Santo Antonio do Leste/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL (3 dias)

MAICON PROVENSSI – ME, CNPJ 07.960.951/0001-51, IE. 13.318.668-7 sito na Rua 23, nº 690 Bairro Guarujá – Água Boa MT, **COMUNICA O EXTRAVIO** dos seguintes documentos fiscais: 10 blocos de Notas Fiscais mod 1 série 1 com nº 001 a 250 AIDF 26636/2006; 10 blocos de Notas Fiscais M2 Série D Subsérie 1 com nº 001 a 500 AIDF 29641/2006; 10 Blocos de Notas Fiscais M2 Série D Subsérie 2 com nº 001 a 500 AIDF 29639/2006. Os Livros Fiscais de Registro de Entrada nº 01/2006 e 02/2007; Registro de Saídas nº 01/2006 e 02/2007; Apuração de ICMS nº 01/2006 e 02/2007.

A EMPRESA **AGNALDO R DOS SANTOS**, LOCALIZADA NA AVENIDA RIO BRANCO, Nº 2853, CENTRO, CURVELÂNDIA-MT, INSCRITA NO CNPJ Nº **04.739.344/0001-78**, COMUNICA O EXTRAVIO DE TALÕES FISCAIS DE NOTAS DE NÚMEROS 001 A 1.100.

RUDIMAR HAACK, portador do CPF 394.534.480-87 e Inscrição Estadual nº 13.221.073-8, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Santa Clara, zona rural, Ipiranga do Norte – MT. Comunica o extravio por desaparecimento da 1ª via da Nota Fiscal M1 N.º 232, do bloco de Produtor Rural, ocorrido no dia 10/02/2012.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DIFERENÇA MODA SPORT LTDA., Empresa registrada no CNPJ nº. 04.702.631/0001-03, e Inscrição Estadual nº. 13.204.386-6, estabelecida à AVENIDA MUTUM, 452 N, CENTRO, no município de NOVA MUTUM - MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que foram extraviados 17 blocos de Notas Fiscais de Saída para Consumidor Final, Série D, referente à numeração de 001 a 850, 2 blocos de Notas Fiscais modelo 1, referente à numeração 001 a 050, e os livros de Entrada, Saída, Apuração de ICMS e Inventário, referente à numeração de 001 a 013, e o Livro de Termo de Ocorrência e Utilização documentos Fiscais referente a numeração 001.

31 de julho de 2013.

A empresa **ALTINA DURVALINA PEREIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.718.592/0001-07 e I.E. 13.183.390-1, vem comunicar o extravio dos livros fiscais: Registro de entrada nº 01, Registro de saídas nº 01, Registro de apuração do ICMS nº 01, Registro de inventário nº 01 e Registro termos de ocorrências nº 01, todos autenticados e, os blocos de notas fiscais modelo D-1, autorizados pela AIDF nº 550/98 de 09/12/98, de números 001 a 500, emitidos entre as NFs 001 a 185 e não emitidas das NFs 181 a 500.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Valdecir José Kaefter, estabelecido na Av. Mato Grosso, nº 1070, Centro, no Município de São José do Rio Claro-MT, Cep: 78.435-000, Com CPF nº 809.503.379-00 e I. Estadual de Produtor Rural nº 13.383.378-0, **Comunica que foram Extraviados Talão de Nota Fiscal nº 051 à 75, sendo usada nº 051 e 052, 053 à 75 estão em branco. Conforme BO nº 2013.199769.**

MARCELO VALCANAIÁ, com CPF sob nº 934.483.921-20 e Inscrição Estadual nº 13.226.131-6, estabelecido na Fazenda da Mata, Linha Morocó, Gleba Rio Verde, Zona Rural, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais: **03 Blocos de Produtor Rural, Modelo 1 A de nº 426 A 450- AIDF nº54000, 1051 A 1075- AIDF nº228566 E 1151 A 1175- AIDF nº594054.** conforme Boletim de Ocorrências nº 2013.199644

COMUNICADO DE EXTRAVIO: A empresa **SANSÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** nº inscrita no CNPJ 33.671.322/0001-11 e inscrição estadual nº 13.079.853-3 cumprindo o disposto na portaria 304/2012/SEFAZ, comunica que foram extraviados os livros fiscais de registro de entrada, registro de saída, registro apuração do ICMS e registro de inventário dos anos de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009, livro de ocorrências nº 01.

LUCIO FABIANO DE SOUZA PEIXE - ME, CNPJ nº 09.286.000/0001-74 e I. M. nº 27559, sito a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 16, V. Ipase, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, **DECLARA** sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série, número 76 e 232, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

VALQUIRIA FERRARIN – CPF 898.513.740-91, arrendatária da Fazenda Bonanza, localizada no município de Sorriso/MT., inscrita no CCE/MT 13.255.374-0, **COMUNICA** o extravio dos documentos fiscais: Notas Fiscais nº 066; 151 a 206; 226 a 229; 451 a 475; 526 a 575; 758 a 775, 904 a 925.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2013

Processo Administrativo nº 218/2013 – CIA 0074620-49.2013.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa SR Consultoria e Treinamento Empresarial Ltda. - ME

CNPJ: 06.069.443/0001-15

Objeto: Contratação da Empresa SR Consultoria e Treinamento Empresarial Ltda. – ME para ministrar o curso "As 5 Escolhas para uma Produtividade Extraordinária".

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$59.701,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e um reais).

Elemento de Despesa: 3390-39.

Cuiabá, 31 de julho de 2013.

Vittor Arthur Galdino

Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2013

Processo Administrativo nº 216/2013 – CIA 0069093-19.2013.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa Instituto Educere Ltda. - ME

CNPJ: 04.403.920/0001-01

Objeto: Contratação da Empresa Instituto Educere Ltda. – ME para ministrar o curso "Português Jurídico - EAD".

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Elemento de Despesa: 3390-39.

Cuiabá, 1.º de agosto de 2013.

Vittor Arthur Galdino

Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2013

Processo Administrativo nº 217/2013 – CIA 0069094-04.2013.8.11.0000
 Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa Portal Educação S.A.
 CNPJ: 04.670.765/0001-90
 Objeto: Contratação da Empresa Portal Educação S.A. para ministrar o curso “Libras Básico e Intermediário - EAD”.
 Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.
 Valor: R\$7.919,70 (sete mil, novecentos e dezenove reais e setenta centavos).
 Elemento de Despesa: 3390-39.
 Cuiabá, 1.º de agosto de 2013.

Vittor Arthur Galdino
 Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 12/2013
CIA N. 0028338-50.2013.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 234/2013/C.ADM, de 23/04/2013, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL N. 12/2013 – CIA. 0028338-50.2013.8.11.0000**, no dia **13 de agosto de 2013**, às **09h**, na sala de Licitações n. 2 – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada para o fornecimento de água potável para consumo humano por intermédio de caminhão pipa, para atender ao Tribunal de Justiça e seus Anexos, Fórum de Várzea Grande, Juizado Unificado Criminal de Cuiabá, Juizado da Infância e Adolescência de Cuiabá, Juizados de Várzea Grande, conforme Termo de Referência n. 09/DM/2013”.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 01 de agosto de 2013.

Vittor Arthur Galdino
 Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2013
CIA N. 0053488-33.2013.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 234/2013/C.ADM, de 23/04/2013, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2013 – CIA. 0053488-33.2013.8.11.0000**, no dia **14 de agosto de 2013**, às **09h**, na sala de Licitações n. 2 – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados, para atender aos Policiais Militares e servidores que efetuam atividades extraordinárias no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência n. 008/CMTJMT/2013”.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 01 de agosto de 2013.

Vittor Arthur Galdino
 Diretor Administrativo

EDITAIS

COOPERCICLO – COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE
ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convocados os subscritores do capital – cotas partes da **COOPERCICLO- COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE** para comparecerem na dia **06/08/2013**, com primeira convocação às **14.00 horas**, na Rua Xerentes nº. 747, - Bairro Maracanã, CEP 78390.000, Barra do Bugres-Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Aprovação do Projeto do Estatuto Social;
- b) Constituição definitiva da sociedade cooperativa;
- c) Eleição da Primeira Diretora e Conselho Fiscal;
- d) Outros assuntos de interesse dos cooperados.

Barra do Bugres, 23 de Julho de 2013

COOPERCICLO- COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE
 – José Antonio Testa

EDITAL

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. Pelo presente edital de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela EMPRESA IMOBILIÁRIA SÃO MATEUS LTDA., com sede na Avenida Couto Magalhães nº 2015, Centro, nesta cidade de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.053.622/0001-55, proprietária do Loteamento denominado PARQUE DOS BANDEIRANTES, situado no município de Várzea Grande/MT, vem requerer de V.S.ª, na forma do art. 32 em seu 1º § da referida Lei, NOTIFICA(M) o(s) promissário(s) comprador(es) abaixo qualificado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo, ser CANCELADO o seu respectivo contrato. PROMISSÁRIA(S) COMPRADORA(S):

LUIZA MARIA MARQUES FONTES	LOTE 19 DA QD. 10
----------------------------	-------------------

Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de julho de do ano de dois mil e treze. Eu José Carlos de Arruda, a fiz digitar e assino.

EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA - PRAZO: 15 DIAS. AUTOS N.º 1768-76.2009.811.0029 - Cód.: 21046. ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: Agro Amazônia Produtos Agropecuários LTDA. PARTE RÉ: Wilson Alves Júnior – Endereço: Lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 116.998,75 (Cento e dezesseis mil, novecentos e novena e oito reais e setenta e cinco centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Ação Monitória - O Requerente é credor do Requerido - representado por títulos de crédito. DESPACHO/DECISÃO: Autos n.º 1768-76.2009.811.0029 Monitória Decisão. Vistos etc. Defiro o pedido de p.123/125 para que se proceda a citação por Edital do Executado Wilson Alves Júnio, com prazo de 15(quinze) dias, observando-se a decisão de p. 45. Decorrido o prazo, determino que o cartório certifique se o Requerido opôs Embargos. Em sendo negativo, intime-se o Requerente, para que se manifeste no prazo de 10(dez) dias, para requer o que achar de direito. Cumpra-se. Intime-se. Expeça-se o necessário. Às providências. Canarana/MT, 05 de julho de 2013. Caroline Schneider Guanaes Simões Juíza de Direito. Autos n.º 182/2009 Monitória Decisão. Vistos em correição. Agro Amazônia Produtos Agropecuários Ltda., devidamente qualificada e representada, ajuizou a presente Ação Monitória em face de Wilson Alves Júnior, igualmente qualificado. Juntou como prova escrita Duplicatas assinadas pelo Requerido. Assim, obedecidas as exigências legais previstas no art. 1.102a do Código de Processo Civil, expeça-se mandado monitório de pagamento, com prazo de quinze (15) dias, nos termos do pedido inicial, consignando que, caso o Requerido o cumpra, ficará isento de custas e honorários advocatícios. Conste do mandado, ainda, que nesse prazo o Requerido poderá oferecer embargos e, caso não haja cumprimento da obrigação ou oferecimento de embargos, o título executivo será constituído. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Às providências. Canarana/MT, 7 de agosto de 2009. Caroline Schneider Guanaes Simões Juíza de Direito. Eu, Silvane M. S. Santana, digitei. Canarana - MT, 24 de julho de 2013. Soani Solange Wesolowski - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE Itaúba – MT JUÍZO DA Vara Única
 EDITAL DE CITAÇÃO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 191-85.2011.811.0096 Cód. 47218; ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO; PARTE AUTORA: EDSON MARCOS MELOZZI e ANGELO CARLOS MARONEZZI e GLEICE MATOS MARONEZZI e JOSÉ MARONEZZI; PARTE REQUERIDA: ALTINO DE OLIVEIRA DICKEL E MIRNA MAFFI DICKEL E JOSÉ CARLOS CAMPANA E MARISA XAVIER CAMPANA E DIRCEU PEREIRA DE ANDRADE E CLARINDO DE CAMPOS BUENO E ARLITO AFONSO MARCONDES DA SILVA E MARIA TOMIKO TAMAYOCE DA SILVA E ASCENDINO SILVA; CITANDO - Requeridos: **CLARINDO DE CAMPOS BUENO**, brasileiro, solteiro, Cpf: 595.578.228-34, Rg: 44.101-AC, endereço: Rua Júlio Conceição, nº 318, Cidade: Bom Retiro-SP, **atualmente em local incerto e não sabido**; **ARLITO AFONSO MARCONDES DA SILVA**, brasileiro, casado, Cpf: 183.596.809-06, Rg: 8.794.565-SP, endereço: Avenida Arapongas, nº 82, Cidade: Arapongas-PR, **atualmente em local incerto e não sabido**. MARIA TOMIKO TAMAYOCE DA SILVA, brasileira, casada, endereço: Avenida Arapongas, nº 82, Cidade: Arapongas-PR, **atualmente em local incerto e não sabido**.
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 07/04/2011. VALOR DA CAUSA: R\$ 1.003.000,00 (um milhão e três mil reais). **FINALIDADE:** CITAÇÃO dos requeridos, acima qualificados, bem como os réus incertos, desconhecidos e terceiros interessados, na forma do art. 942 e 232, inciso IV, ambos do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem respostas, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação Declaratória de Nulidade de Registro Imobiliário e de Ato Judicial, Cumulada com Usucapião, interposta pelos requerentes Edson Marcos Melozzi, Ângelo Carlos Maronezzi, Gleice Matos Maronezzi e José Maronezzi em desfavor de Altino de Oliveira Dickel, Mirna Maffi Dickel., José Carlos Campana, Marisa Xavier Campana, Dirceu Pereira de Andrade, Clarindo de Campos Bueno, Arito Afonso Marcondes da Silva, Maria Tomiko Tamayoce da Silva e Ascendino Silva, todos qualificados na inicial. A parte autora pugna, em síntese, pela declaração de nulidade absoluta do feito n. 123/1985, que tramitou na 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, a partir da citação; reconhecendo e declarando a competência do Juízo da Comarca de Itaúba-MT, para processar e julgar referida ação, requerendo a remessa dos autos mencionados a este Juízo, Requer que o vertente feito seja apensado aos Autos n. 257/2007 (Código: 38925), sob o argumento de haver conexão por prejudicialidade e, por isso, haver a necessidade de serem proferidas decisões concomitantes, justamente para não ocorrer contradição entre elas.. Ademais, requer : a) determinar, liminarmente, a imediata transferência da matrícula n. 1.995 do CRI de Diamantino/MT para o CRI de Colider/MT; b) determinar a citação via edital do réu ASCENDINO SILVA, sendo que a parte se compromete publicar também em jornais de circulação no Município de Irerê-PR, assim como, de eventuais interessados, nos termos do art. 942 do CPC; c) a citação, via mandado, dos atuais confinados Edilson Antonio Melozzi, Ivan Bianchon e Fazenda Velho Boticário; d) determinar a intimação da Fazendas Públicas Nacional, Estadual e Municipal, para manifestarem interesse na causa, querendo (art. 943 do CPC); e) determinar a intimação do DD. Representante do Ministério Público, nos termos do art. 944 do CPC; f) reconhecida a aquisição da propriedade, por usucapião, do imóvel em litígio; g) por fim, requer provar o alegado, por todas as provas em direito admitidas, em especial a oitiva das testemunhas arroladas, vistoria, perícia técnica, depoimento pessoal dos requeridos, sob pena de confessos, assim como, de qualquer interessado que se oponha ao presente pedido. Dá-se à causa, o valor de R\$ 1.003.000,00 (um milhão e três mil reais). Termos em que pede deferimento. Itaúba/MT, 22 de março de 2011. P.P Fabiano Gavioli Fachini OAB-MT 5.425-B, Mateus Menegon OAB-MT 11.229-B e Fernanda Gavioli Fachini OAB-MT 11.032. DECISÃO 01: "Vistos. Inicialmente, RECEBO a inicial. Trata-se de "ação declaratória de nulidade de registro imobiliário e de ato judicial – querella nullitatis – cumulada com usucapião" movida por Edson Marcos Melozzi, Ângelo Carlos Maronezzi, Gleice Matos Maronezzi e José Maronezzi em face de Altino de Oliveira Dickel, Mirna Maffi Dickel e Outros, todos qualificados na inicial. A parte autora pugna, em apertada síntese, a declaração de nulidade absoluta do feito n. 123/1985, que tramitou na 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR. Para tanto, requer a remessa dos autos mencionados a este Juízo. Ademais, requer que o vertente feito seja apensado aos Autos n. 257/2007 (Código: 38925), sob o argumento de haver conexão por prejudicialidade e, por isso, haver a necessidade de serem proferidas decisões concomitantes, justamente para não ocorrer contradição entre elas. Pugnou, ainda, fosse deferida, liminarmente, a imediata transferência da matrícula n. 1.995 do CRI de Diamantino/MT para o CRI de Colider/MT. Por fim, almeja seja reconhecida a aquisição da propriedade, por usucapião, do imóvel em litígio. Juntou os documentos de fls. 38/238. Pois bem. Para facilitar a compreensão dos meandros do feito, os pedidos iniciais serão abordados separadamente. I – DO PEDIDO LIMINAR DE IMEDIATA TRANSFERÊNCIA DA MATRÍCULA N. 1.995 DO CRI DE DIAMANTINO/MT PARA O CRI DE COLIDER/MT. Nesse particular, não é necessário despender muitos argumentos, bastando, apenas, aferir a presença dos requisitos autorizadores do pedido liminar, quais sejam: "fumus boni juris" e "periculum in mora", sendo certo que, ausente qualquer um deles, o pedido liminar deve ser indeferido. Bem por isso,volvendo os olhos para o feito, sem dificuldades, não se vê o alegado perigo da demora, haja vista que a providência requerida pela parte autora não terá o condão de resguardar o resultado útil e profícuo da demanda. É dizer: se indeferido o pedido de liminar, o eventual acolhimento do pedido principal não sofrerá qualquer revés. Afinal, o cenário atual não será alterado se a matrícula do imóvel for mantida onde está ou transferida para o CRI de Colider/MT, uma vez que o seu teor, em ambos os locais, será preservado, haja vista a aplicação do princípio da continuidade. Sobre o tema, colaciono o seguinte posicionamento doutrinário: "[...] Um dos princípios fundamentais do registro imobiliário, o da continuidade, determina o imprescindível encadeamento entre assentos pertinentes a um dado imóvel e às pessoas nele interessadas. A preocupação pela observância do princípio se retrata no número dos dispositivos que lhe são consagrados: art. 197 quer que, estando o velho título registrado em outro cartório, o novo seja acompanhado de certidão atualizada daquele; os arts. 222 e 223 estabelecem a obrigatoriedade de referência à matrícula ou ao registro anteriores, na escritura ou no instrumento particular; o art. 225, § 2º, afirma irregular o título em que a caracterização do imóvel não coincida com registro existente; finalmente, o art. 237 nega registro, mesmo a imóvel matriculado, sem apresentação do título precedente, não registrado, de modo a assegurar a continuidade." (WALTER CENEVIVA, em sua obra Lei dos Registros Públicos – São Paulo: Saraiva, 1988, pág.421) (negrito nosso) Logo, INDEFIRO o pedido em apreço. II – DA REMESSA DO FEITO N. 123/1985, QUE TRAMITOU NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA/PR, PARA ESTA COMARCA Quanto ao pleito em voga, melhor sorte não assiste à parte autora. Digo isso justamente porque o feito já transitou em julgado e eventual cognição do seu conteúdo poderá ser tranquilamente proporcionada com a juntada de cópia. No mais, o apensamento do feito teria vez se ainda em trâmite, porém, já transitada em julgado a sentença, incide, na espécie, a Súmula 235 do STJ, com a seguinte redação: "A conexão não determina a reunião dos processos, se um deles já foi julgado." Posto isso, INDEFIRO o vertente pedido. III – DA CONEXÃO POR PREJUDICIALIDADE DO VERTENTE FEITO COM OS AUTOS N. 257/2007 (CÓDIGO: 38925) Não obstante a demanda em pauta retratar interesses sobre o mesmo imóvel, razão pela qual serão apensados os autos, a verdade é que não há a necessidade de suspensão do processo referente à reintegração de posse, justamente porque, "segundo a exegese do art. 923 do CPC, quando se tem presente ação petítória e ação possessória, sempre há que se considerar primeiro esta, na medida em que discussões acerca da posse prevalecem sobre discussões acerca de domínio." Aliás, a ementa do julgado acima colacionado possui a seguinte redação: "AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE CONEXA À AÇÃO DE USUCAPÍO. INVIABILIDADE DA SUSPENSÃO DO PROCESSO REINTEGRATÓRIO. DEMANDA PETITÓRIA NÃO SE SOBREPÕE À AÇÃO POSSESSÓRIA. EXEGESE DO ART. 923 DO CPC. PRECEDENTES. PRETENSÃO DE MANDADO LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO QUE NÃO É ACOLHIDA, PORQUANTO NÃO SE MOSTRAM SUFICIENTEMENTE ESCLARECIDOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELOS ARTS. 924 E 927 DO CPC. AGRAVO PARCIALMENTE PROVIDO. (Agravado Instrumento Nº 70011348521, Décima Sétima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Elaine Harzheim Macedo, Julgado em 23/08/2005) Posto isso, ao mesmo tempo em que DEFIRO o pedido de apensamento dos autos, INDEFIRO, por outro lado, o pedido de suspensão do feito n. 257/2007 (Código: 38925). Doravante, vencidos os requerimentos iniciais, DETERMINO: I – CITEM-SE os demandados, observando-se os endereços indicados na inicial, bem como os ora juntados pelo Juízo, haja vista que aqueles apontados na inicial foram extraídos da matrícula do imóvel que, por sua vez, datam de muitos anos. Vale ressaltar, de toda sorte, que essa providência visa a efetividade do processo, além de brindar os princípios da ampla defesa e do contraditório. II – Quanto ao demandado Ascendino Silva, por não haver endereço nos autos, nem mesmo obtido por meio das consultas realizadas, CITE-O por edital, sendo certo que, caso transcorrido "in albis" o prazo para resposta, desde já NOMEIO curador especial o Dr. Ricardo Zeferino Pereira, devendo ser intimado para apresentar resposta à demanda. III – Em razão da nomeação do curador especial, FIXO honorários advocatícios em 08 URH, nos termos da tabela de honorários da OAB/MT. IV – APENSE-SE o vertente feito aos Autos de Reintegração de Posse n. 257/2007 (Código: 38925). V – CITEM-SE, ainda, os confinantes do imóvel usucapiendo e seus cônjuges, se casados forem e, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, os réus incertos e desconhecidos, bem como terceiros interessados, na forma do artigo 942 e 232, inciso IV, ambos do CPC. VI – NOTIFIQUEM-SE, via postal, com aviso de recebimento, os representantes da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, ENCAMINHANDO-SE a cada um dos referidos entes cópias da inicial e dos documentos que a instruiu. VII – AO MPE. VIII – INTIME-SE a parte autora acerca da vertente decisão. ÀS PROVIDÊNCIAS." DECISÃO 02: "Vistos em correção. Defiro os pleitos às fls.378/379, devendo a Secretaria de Vara, por força da Ordem de Serviço 01/2011/DF, nomear curador especial aos citados por edital., nos termos do art.9º,II,CPC, caso transcorridos "in albis" o prazo para resposta. Por oportuno, CUMPRÁ-SE o remanescente da decisao às fl.240/244. ÀS PROVIDÊNCIAS. Eu, Rafael Augusto Ramires N. Ormond, Analista Judiciário, digitei. Itaúba - MT, 04 de abril de 2013.

Karine Danielle Rodrigues - Gestora Judiciária

Asplemat/DO



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminino grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".